

**APÊNDICE E**  
**LISTA DE CHECAGEM**

REQUISITOS TÉCNICOS	Atende	Não Atende
1. Os módulos que compõem o sistema devem aplicar a LEGISLAÇÃO vigente (Leis, decretos etc.), federais e estaduais, adequando-as sempre que for necessário.		
2. Ser projetado e desenvolvido para rodar em ambiente web;		
3. Em caso de necessidade de readequação de capacidade de processamento, deverá permitir que seja realizado redimensionamento posterior conforme necessidade para atendimento da demanda de funcionalidades e usuários, até ser posto em efetivo funcionamento, instalado, configurado e em condições de uso de acordo com as seguintes regras e conceitos:		
3.1. Consideram-se recursos passíveis de aumento gradativo conforme demanda: links de internet, espaço em disco total (banco de dados, demais servidores e contingência para manutenções), quantidade de memória RAM por servidor, quantidade de vCPUs por servidor;		
3.2. O aumento de reserva de link de internet deverá ser realizado por MB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas;		
3.3. O aumento de espaço em disco total deverá ser realizado por GB adicional, além da quantidade já disponibilizada conforme necessidade do sistema/programas;		
3.4. O aumento de memória RAM deverá ser realizado por MB em cada servidor conforme necessidade do sistema/programas, além da quantidade já disponibilizada;		
3.5. O aumento de qualquer um dos recursos mencionados deverá ser solicitado pela CONTRATANTE a CONTRATADA mediante ofício e será passível de aprovação orçamentária;		
4. A CONTRATADA deverá prover recursos que garantam a segurança e a alta disponibilidade do sistema, com as seguintes características:		
4.1. enlace eBGP (Protocolo de Roteamento Dinâmico) através dos roteadores com no mínimo 02 (duas) operados distintas a fim de garantir a alta disponibilidade do seu bloco IP.		
4.2. Possuir firewall de borda com técnicas redundantes a fim de prevenir invasão por falhas nos protocolos TCP/IP;		
4.3. Realizar análise do tráfego a fim de inibir ataques do tipo SQL Injection e Negação de Serviço, ou seja, esta análise deverá atuar na camada de aplicação;		
5. Além do firewall de borda, é necessário o fornecimento de firewall interno, disponível exclusivamente para a CONTRATANTE a fim de permitir a criação de regras NAT (Network Address Translation) para portas acessíveis externamente conforme necessidade das aplicações, ex. 80 (http) e 443 (https), desta forma fornecendo uma estrutura virtual exclusiva, garantindo assim isolamento necessário dos eventuais demais clientes da CONTRATADA.		
6. O sistema deverá operar sob o paradigma de "Multiusuários", com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro ÚNICO para todas as áreas, e que sejam integráveis automaticamente os existentes e os que vierem a ser implantados de outras áreas todos online e com ambiente Web, bem como deverá ser multitelas, abrindo quantas forem necessárias simultaneamente para consulta e desempenho dos		

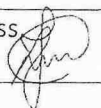
serviços, ser multientidades (Secretarias e Prefeitura) e buscar exercícios anteriores constantes do banco de dados, sem que seja necessário fechar uma tela para abrir outra, ou sair de um sistema para entrar em outro.		
7. Fica vedado o uso de aplicações tradicionais desktop cliente-servidor (2 camadas) emuladas para serem executadas através de navegador ou por outros meios como área de trabalho remota, por questões de performance da aplicação, consumo de banda larga, e segurança da informação;		
8. Validações básicas de interface devem ser realizadas no lado cliente (front-end). Essas validações incluem a conferência de valores válidos (como CPF/CNPJ), campos obrigatórios preenchidos, entre outros;		
9. Desenvolvido em linguagem para internet e sistemas web (por exemplo: JavaScript, Java, PHP, C# ou outra similar que permita operação via Internet);		
10. O sistema deve ser operável via navegador web padrão, operando nos seguintes sistemas operacionais: Windows, Linux, MacOS, Android, iOS e Chrome OS (Chrome Book);		
11. Ser operável através dos principais navegadores (padrão de mercado), nas seguintes versões: Firefox (versão 70 ou superior), Chrome (versão 70 ou superior), Microsoft Edge (versão 80 ou superior) e Safari (versão 10 ou superior);		
12. Por questão de usabilidade, performance, segurança da informação e integridade, para operação do sistema não poderá ser exigida a efetuação de instalação local de runtimes e plugins, exceto em casos onde houver necessidade de sistema intermediário para acesso a outros dispositivos (como leitor biométrico, impressoras, leitor de e-CPF/e-CNPJ) ou integração com aplicativos da estação cliente (como Microsoft Office, exibição de documentos PDF) por motivos de segurança de aplicações web e facilidade de acesso. Nesses casos, porém, não é permitida a integração através de aplicações que utilizem o recurso NPAPI dos navegadores como Applets Java, por questão de segurança da informação e integridade dos sistemas;		
13. Utilizar na camada cliente apenas recursos padrões já amplamente difundidos, como HTML, CSS, e JavaScript;		
14. Permitir na estrutura multi-janelas que o usuário alterne entre as janelas abertas na mesma sessão, na mesma aba do navegador e também faça ocultação (minimização) ou fechamento de janelas de forma geral;		
15. O sistema deve permitir a consulta de sessões ativas no servidor através da aplicação, disponibilizando informações como: Data de Início da Sessão, Data da Última requisição, Código e nome do usuário (quando sessão logada), Tempo total da sessão, Endereço IP da estação de trabalho, permitindo ainda que a sessão seja finalizada pelo administrador;		
16. Possibilitar ao administrador local que gerencie os acessos (permitir/restringir) aos logs de auditoria do Sistema.		
17. O Sistema deverá fornecer múltiplos meios de auditoria (logs), sendo no mínimo:		
18. Logs de Operações realizadas que afetem dados do banco de dados (incluir, excluir, alterar etc.);		
19. Logs de Autenticação de usuários (toda ação de login/logout, incluindo dados adicionais);		
20. Em hipótese alguma deverá ser possível realizar conexão direta ao servidor de banco de dados produção por aplicações clientes de banco de dados através da internet;		
21. Acesso ilimitado de usuários simultâneos, sem necessidade de aquisição de novas licenças de qualquer dos softwares utilizados pelo sistema a ser		

contratado, incluindo sistemas básicos como sistemas operacionais e sistema gerenciador de banco de dados do data center;		
22. O sistema deverá possuir Cadastro Único que deve permitir o compartilhamento de dados com todos os demais módulos do sistema;		
23. Garantir integridade referencial entre as tabelas do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema e pelo banco de dados.		
24. Ser construído com o conceito de controle de transações (ou tudo é gravado ou nada é gravado e nada é corrompido/comprometido), garantindo a integridade das informações do banco de dados em casos de queda energia, falhas de hardware ou software. O usuário sempre deverá ser informado, sobre a finalização com sucesso ou não das transações operacionais (inclusão, alteração e/ou exclusão de registros), antes de liberar o controle da aplicação para a realização de outras atividades, no front-end (camada visual).		
25. Possuir recursos de segurança no SGBD para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia. Não será permitido o acesso do sistema ao SGBD através de usuário DBA (Super usuário) do Banco de Dados, devendo existir política adequada de usuários para acesso ao SGBD como aplicação (uso em operação), atualização (exclusivo para atualização do sistema) e usuários adicionais para consulta;		
26. A CONTRATADA deverá fornecer o Banco de Dados utilizado, bem como as licenças para esta Prefeitura, caso seja necessário;		
27. A CONTRATADA deverá fornecer ferramenta informatizada para monitoramento e download de cópia dos dados, a ser realizado por Servidor Público do Quadro da CONTRATANTE com conhecimento técnico e expressamente autorizado pela CONTRATANTE;		
28. O sistema deverá dispor de Gerenciador de usuários centralizando em um único local a administração de todos os usuários, sejam funcionários e cidadãos, permitindo ainda controlar permissões de acesso, dispondo das seguintes funcionalidades mínimas:		
29. Permitir a Administração de Usuários por Entidade, Módulos ou Programas, ou seja, que o Administrador Geral, possa conceder/delegar ao Responsável pela Entidade, possa administrar seus usuários vinculados ao mesmo Centro de Custos;		
30. Relacionar o usuário a um ou mais perfis, utilizando perfis já pré-definidos (como Operacional e Gerencial, Consulta de Pessoas e Endereços, Manutenção de Pessoas, Processo Digital Gerencial, etc.) ou personalizados pela administração local;		
31. Utilizar os privilégios dos perfis para acessar as rotinas e funções do sistema, como consulta, inclusão, alteração, exclusão e todas as demais ações disponíveis para o usuário nas telas do sistema;		
32. Gerenciar restrições de acesso às funções do sistema através do uso de senhas, bloqueando por padrão o acesso após 3 (três) tentativas de acesso malsucedidas;		
33. Garantir que as senhas sejam trafegadas pela rede e armazenadas de forma criptografada seja com algoritmo próprio ou hash, de forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários;		
34. O administrador do sistema deverá poder definir a forma de login do usuário de acordo com os métodos disponíveis: CPF e Senha, e-CPF/e-CNPJ, e Biometria;		
35. Permitir que seja realizada inclusão de um usuário externo ao sistema (para o cidadão), diretamente pelo cadastro único de pessoas, quando este ainda não possuir um usuário criado.		

36. O sistema deverá ser dotado de recursos que garantam a segurança quanto ao acesso e uso do sistema pelos usuários, dispondo das seguintes configurações mínimas:		
36.1. Permitir definir se o horário de trabalho do usuário/funcionário deverá ser considerado conforme definições de jornada de trabalho atribuídas;		
36.2. Permitir o controle de expiração de senhas, definindo individualmente por usuário se expira ou não a senha bem como definir o prazo de expiração em dias;		
37. Permitir que sejam configuradas restrições de acesso para qualquer formulário do sistema, contendo os seguintes recursos:		
37.1. Exigir que o usuário possa prosseguir apenas ao realizar nova autenticação, no ato da ação;		
37.2. Solicitar para que um supervisor realize liberação em tela, para poder prosseguir;		
37.3. Definir para que o usuário seja obrigado a informar uma descrição/averbação sempre que uma determinada ação for realizada;		
37.4. Permitir definir determinados usuários onde as regras não se aplicam (exceção);		
37.5. Permitir definir regras para desativar ou ativar campos, definir valor inicial (default) para um determinado campo, verificar se um campo (ou mais) foram alterados, a fim de determinar de forma condicional esses comportamentos podendo emitir mensagens de aviso, inibir a execução de uma ação como incluir, alterar ou excluir, enviar uma mensagem de e-mail para outro usuário, de acordo com regras da entidade sem depender de customização do sistema. Exemplo: Acessando-se o cadastro de pessoas pelo sistema de tributos, quando uma pessoa do cadastro for funcionário e o usuário logado não for do setor de RH, não permitir a alteração do nome nem sobrenome da pessoa.		
38. Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas tabelas do sistema, registrando:		
38.1. o tipo da operação realizada;		
38.2. a partir de qual atividade do sistema ela fora executada;		
38.3. a partir de qual estação de trabalho ela fora executada (ip da máquina local);		
38.4. identificação do usuário;		
38.5. tabela alterada;		
38.6. operação realizada (inclusão, alteração ou exclusão);		
38.7. os dados incluídos, alterados ou excluídos;		
39. Na visualização dos registros de auditoria, deve-se exibir os novos dados para inclusões, novos dados e dados anteriores para alterações e dados anteriores para exclusões.		
40. Permitir cruzamento de informações entre os módulos da solução;		
41. O sistema deve possuir integração com o Diretório Nacional de Endereços (DNE) dos Correios. A base de endereçamento deve ser atualizada mensalmente e um serviço de consulta de endereços deve ser disponibilizado integrado a aplicação, desta forma quando configurado para integrar com o DNE, toda vez que um endereço é informado no sistema o mesmo deve ser validado conforme o DNE e inconformidades alertadas ao usuário podendo ajustar o endereço;		
42. As tabelas de cidade, estado e país, incluindo seus relacionamentos devem ser disponibilizadas pela ferramenta de gestão e atualizadas periodicamente de		

maneira automática sem que haja necessidade de manutenção desses dados pelos usuários, salvo quando o endereço for estrangeiro;		
43. Possuir rotina de consulta de cidades, onde deve ser disponibilizada pesquisa através no mínimo das seguintes chaves de acesso: Nome da Cidade, Nome do Estado, Sigla do Estado, CEP, Código DNE, Código Receita Federal, Código IBGE;		
44. O sistema deverá dispor de recurso de Repositório de Certificados digitais, que garanta segurança permitindo vincular certificados digitais do tipo A1, de propriedade do usuário, neste caso permitindo uso exclusivo dele para assinaturas digitais, ou seja, apenas quando ele estiver logado no sistema;		
45. O sistema deverá conter Cadastro Único, sob o conceito de compartilhamento de dados e não integração por intermédio de outros artifícios, que podem danificar a integridade dos cadastros ao longo do tempo.		
46. Possuir recurso para consistência de dados de múltiplas áreas e módulos constantes da base de dados, permitindo a emissão de relatório com os apontamentos de inconsistências encontradas nas verificações, indicando a gravidade de cada uma;		
47. Permitir que TODAS as telas de consulta do sistema, incluindo as consultas personalizadas criadas através do gerador de consultas para a entidade, disponibilizem os seguintes recursos aos usuários:		
48. Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada;		
49. Disponibilizar diversos operadores de consulta: Menor ou igual, Maior ou igual, Igual, Contém, Não Contém, Contido em, Não contido em, Inicia com, Termina com e Entre. Observar logicamente a aplicação de cada operador conforme tipo do dado relacionado a ser pesquisado;		
50. Realizar o reposicionamento, bem como o ajuste do tamanho e disposição das colunas disponíveis na consulta.		
51. Realizar a ordenação da consulta de forma ascendente (do menor para o maior) ou descendente (do maior para o menor), utilizando uma ou várias colunas ao mesmo tempo;		
52. Recurso para seleção múltipla de registros, para que operações consideradas comuns para todas as linhas selecionadas possam ser executadas em lote, como por exemplo: excluir, imprimir e selecionar (quando for o caso);		
53. Permitir que o usuário selecione o número de registros por página e faça a navegação entre as páginas;		
54. Impressão da visualização atual da consulta, com opção de informar: título, formato de saída e totalizadores de colunas. Além disso deve permitir ainda a definição do formato de saída podendo ser no mínimo: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, HTML, XML, CSV e TXT. Deve-se permitir emitir todos os registros da consulta ou apenas aqueles selecionados;		
55. Permitir que o usuário retorne a consulta em seu estado original (default);		
56. Fornecer em todo o sistema relatórios e consultas com opção de visualização em tela, possibilitando imprimir, exportar, ou salvar minimamente para os formatos: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, HTML, XML, CSV e TXT;		
57. O sistema deverá possuir recursos de gerenciamento de usuários e de garantia da segurança do acesso ao sistema:		
57.1. Vincular o usuário em um ou vários centros de custo, atribuindo desta forma liberação/restrrição de acesso aos dados, podendo ser por Centro de Custo, Entidade, Unidade administrativa ou Total;		
57.2. O sistema deverá ser acessível por meio do login único GovBR, garantindo a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais		

e removendo entraves à acessibilidade dos serviços públicos pela população;		
57.3. Permitir que o acesso ao sistema seja realizado por meio de autenticação LDAP, validando tanto a existência como senha e permitir que diversos servidores LDAP sejam configurados, na plataforma refletindo a estrutura de rede da entidade;		
57.4. Enviar mensagem por e-mail ao usuário assim que o mesmo for cadastrado no sistema. O sistema deverá também permitir personalizar a mensagem que será enviada;		
57.5. Permitir que o administrador local (com os devidos privilégios) realize a troca da senha dos usuários do sistema, com definição de senha aleatória sendo a mesma enviada para o e-mail do usuário assim que alterada, desta forma não sendo possível ao administrador o contato ou a definição de senhas de usuários, garantindo maior segurança ao processo;		
57.6. Permitir que o administrador defina se a senha do usuário está expirada, tendo assim o usuário que alterá-la em seu próximo login;		
57.7. Permitir validar se usuário/funcionário está com contrato ativo durante o seu login, evitando assim que funcionários afastados ou em férias tenham acesso ao software interno;		
57.8. Permitir definir as regras de composição e tratamento de senhas;		
57.9. Permitir definir o intervalo de tempo para expiração automática de senhas;		
58. Disponibilizar estrutura que permita configurar campos adicionais para determinadas rotinas, com as seguintes características:		
58.1. Permitir que através de configurações simples, sem necessidade de customização, personalize a adição de novos campos;		
58.2. Permitir criar agrupamentos de campos, para serem exibidos em conjunto em área específica nas janelas de entrada de dados já existentes no sistema, como área complementar;		
58.3. Permitir que seja definida uma ordem de exibição dos campos adicionais;		
58.4. Permitir definir o tipo do campo, podendo ser no mínimo: Texto, Numérico, Data, Valor, Lista, Hora, Booleano e Campo Texto Formatado.		
58.5. A opção lista deverá permitir a definição de listas estáticas e/ou dinâmicas sendo carregadas, por exemplo via SQL;		
58.6. A opção Texto, deverá permitir selecionar um formato de entrada, podendo ser no mínimo CPF, CNPJ, CEP, Telefone e E-Mail;		
58.7. Permitir definir um valor padrão para o campo bem como a obrigatoriedade do mesmo;		
58.8. Permitir definir regras, como exemplo: exibir uma mensagem caso determinado valor seja informado no campo, ou então desabilitar um campo caso determinado valor seja informado em outro;		
58.9. Permitir definir para o campo adicional, se o mesmo aceitará a entrada de arquivo digital relacionado, como uma imagem, arquivo PDF ou outro, podendo selecionar quais as extensões permitidas para entrada;		
59. Possuir recurso de Repositório de Certificados Digitais com funcionalidades:		
59.1. Permitir vincular certificados digitais do tipo A1 para a entidade, neste caso permitindo uso compartilhado do certificado, mediante concessão de privilégio de uso;		
59.2. Permitir que o usuário crie um certificado digital, para uso em assinaturas digitais do tipo Avançada, conforme Lei 14.063/2020. Este tipo		

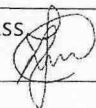


de certificado deverá ser individual e exclusivo a ser utilizado apenas pelo usuário, via sistema;		
59.3. Realizar controle de vencimento de certificados no repositório, notificando o usuário toda vez que ele acessar a aplicação quanto a necessidade de renovação;		
59.4. Registrar em log exclusivo (auditoria) toda vez que o certificado é utilizado, indicando data/hora de uso, informações sobre o procedimento realizado e qual usuário estava logado no sistema no instante do uso;		
60. Permitir o uso de Assinatura Digital, exclusivamente na modalidade Qualificada (conforme Lei 14.063/2020) nos seguintes procedimentos:		
60.1. Login do Sistema;		
60.2. No Peticionamento Eletrônico;		
60.3. Escrituração Fiscal (Declaração de Serviços prestados e tomados);		
61. Possibilitar a utilização de Assinatura Digital nas modalidades Básica, Avançada e Qualificada (conforme Lei 14.063/2020) nos seguintes processos:		
61.1. Após a emissão de relatórios, permitindo assinar o documento emitido;		
61.2. Pareceres do Processo Digital;		
61.3. Recebimento/Envio de Processos por meio digital;		
62. Permitir assinatura digital de documentos diretamente pela aplicação, sem necessidade de utilizar outros sistemas ou recursos, exceto aqueles necessários para acesso ao dispositivo de leitura do certificado digital na máquina local do próprio usuário;		
63. Permitir o uso de Solicitações de Assinatura, onde um usuário realiza a solicitação de assinatura de um ou mais documentos, para que outro(s) usuário(s) o façam, contendo os seguintes recursos:		
63.1. Permitir definir se a execução das assinaturas será de forma sequencial (um após o outro) ou não (todos ao mesmo tempo);		
63.2. Permitir que durante a assinatura de uma solicitação o usuário possa rejeitar um documento enviado para sua assinatura;		
63.3. Permitir que o usuário criador da solicitação de assinatura, possa indicar se ele deverá receber notificação final, podendo ele validar se todas as assinaturas foram realizadas em todos os documentos. A solicitação deverá se encerrar apenas após essa validação;		
64. O procedimento de assinatura digital deverá ser simples e prático para o usuário, contendo os seguintes recursos/facilitadores:		
64.1. Permitir que sejam configurados carimbos/estampas de assinatura, por usuário ou para a entidade toda, com possibilidade de configurar o conteúdo a ser colocado como "estampa" sobre o documento PDF assinado;		
64.2. Exibir alerta para o usuário quando o mesmo já fez assinatura digital de um documento, podendo ele optar por cancelar a nova assinatura;		
64.3. Permitir realizar assinatura digital com certificados do repositório e/ou instalados localmente na máquina do usuário sejam nos modelos A1 ou A3;		
64.4. Os certificados devem ser listados para o usuário antes da assinatura para que ele possa escolher.		
64.5. O usuário deverá ver claramente quando um certificado está vencido;		
64.6. A ação de assinatura digital deverá ser transparente para o usuário, sendo operada diretamente do próprio sistema, através de interface		

padronizada (comum a todo o sistema), dentro da própria aplicação web, sem que haja necessidade de trocar de aplicação para executar o procedimento;		
65. Controlar a emissão de relatórios, dispondo dos seguintes recursos:		
65.1. Emitir vários relatórios ao mesmo tempo, pelo mesmo usuário;		
65.2. Permitir que relatórios sejam colocados em execução através de fila de impressão e caso o usuário finalize a aplicação, mesmo assim o relatório continue em execução. Ao finalizar, deve-se enviar uma notificação ao usuário de que o mesmo está concluído;		
65.3. Controlar para que um relatório em emissão para o usuário não possa ser colocado em execução novamente até que o primeiro finalize, quando os parâmetros de emissão forem iguais;		
65.4. Conter recurso que liste os relatórios em emissão e notifique o usuário quando os relatórios estiverem concluídos;		
65.5. Permitir que ao final da emissão seja enviado relatório por e-mail para um ou vários destinatários buscados através do cadastro único;		
65.6. Permitir que no envio de e-mail seja definido data/hora em que o e-mail deverá ser enviado ao(s) destinatário(s);		
65.7. Possuir opção para emitir e assinar digitalmente qualquer relatório impresso;		
65.8. Manter uma cópia do relatório emitido, armazenada no banco de dados, identificando cada emissão por um código único que deverá ser impresso junto com o relatório em todas as páginas, com informações de: filtros utilizados, usuário que emitiu, data e hora de emissão e id do relatório emitido;		
65.9. Permitir através de um serviço no portal de serviços, que o relatório emitido, seja consultado e verificado, desta forma pode-se validar a autenticidade de qualquer relatório emitido;		
65.10. Consultar relatórios emitidos, filtrando pelo ID da emissão do relatório ou por outros dados como modelo/layout, usuário que fez a emissão, data/hora da emissão, visualizando os detalhes da emissão como os parâmetros informados, bem como a opção de imprimir;		
66. Possuir gerador de relatórios, com as seguintes características:		
66.1. Possuir um cadastro de "Formatos de Relatórios" sendo reutilizáveis por diversos relatórios e configuráveis: Tamanho de página, Margens do Documento, Cabeçalhos e Rodapé, contendo: Brasão, número da página, filtros utilizados, nome da entidade e Configurar marca d'água através do upload de imagem;		
66.2. Editar relatórios atuais ou adição de novos relatórios de forma avançada, contendo recursos como formatação de campos, adição de imagens ao corpo do relatório, configuração de agrupamentos, uso de códigos de barras/QR codes, etc. A edição avançada de relatórios poderá ser realizada por ferramenta externa a aplicação, desde que não haja custo adicional a contratante;		
66.3. Permitir que novos layouts sejam criados/alterados para os relatórios disponíveis no sistema, podendo esses layouts novos serem criados com base em cópia de layouts já existentes, sejam eles padrões ou não;		
66.4. Selecionar as informações a partir de metadados (estruturas de dados) conforme modelagem do sistema ou então através de instruções SQL, definindo as características dos campos como nome, tamanho e opções de filtro;		



66.5.	Disponibilizar acesso diretamente dos menus dos módulos e também na barra de acesso rápido às funções do usuário;		
66.6.	Definir privilégios para os relatórios e consultas gerados a partir do gerador de relatórios e consultas;		
66.7.	. Permitir gerenciar os relatórios por versões, permitindo que uma nova versão do relatório seja criada e esta não afete o uso da aplicação pelos usuários enquanto não estiver totalmente finalizada. Permitir restaurar uma versão anterior se necessário.		
67.	O sistema deve possuir recurso de desenho, configuração e execução de workflow, com as seguintes características:		
67.1.	Deverá fazer parte do sistema de gestão, no mesmo SGBD, sem necessidade de acesso ou integração com outro sistema;		
67.2.	Permitir a realização de documentação, manual e/ou através do relacionamento de documentos digitais e textos jurídicos constantes no cadastro único;		
67.3.	Permitir execução automática de funções e carregamento de formulário/telas integrantes da solução através de um gerenciador único.		
67.4.	Permitir o controle de ativação/desativação/homologação e versionamento de processos, possibilitando a evolução natural dos processos;		
68.	Objetivando atender a regras impostas pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), os seguintes recursos são necessários na aplicação:		
68.1.	O sistema deverá conter mecanismo que permita a configuração e o gerenciamento de “Termos e Condições de Uso”, tanto para usuários internos (funcionários) como para usuários externos (cidadãos). A entidade poderá configurar os termos conforme necessidade, individualmente por perfil de usuário e por serviço disponível no portal;		
68.2.	Possuir inventário dos Tratamentos de Dados Pessoais realizados em processos/operações do sistema de gestão, incluindo a(s) hipótese(s) previstas em lei em que eles estão relacionados, cadastrados no próprio sistema;		
68.3.	Permitir que a entidade mapeie e cadastre outros Tratamentos de Dados Pessoais que a mesma realiza seja por meio digital, através de outros sistemas de gestão (de outras áreas) ou por meio físico;		
68.4.	Deverá dispor de área exclusiva para que o cidadão possa visualizar todos os tratamentos de dados pessoais realizados pela entidade, incluindo aqueles que não são realizados no software de gestão (Transparência Ativa) e permitir que ele solicite relatório dos usos realizados (Transparência Passiva);		
68.5.	Permitir emitir relatório automático dos relacionamentos do cidadão com a entidade, com base nos dados do sistema de gestão, informando quais são os vínculos que ele possui;		
68.6.	O tratamento de dado pessoal poderá exigir o consentimento do usuário, nos casos em que não forem de interesse público. Nessa situação sempre que o tratamento for realizado deve-se verificar se há consentimento realizado e ativo do titular;		
68.7.	Permitir definir quem é o Controlador local e indicar seus dados de acesso/contato em área exclusiva no portal da transparência;		
68.8.	Permitir definir quem são o(s) Encarregado(s) de tratamento de dados pessoais indicados pelo controlador e disponibilizar seus dados de acesso/contato em área exclusiva no portal da transparência;		



68.9. No primeiro acesso do usuário à aplicação, seja usuário funcionário (interno) ou cidadão (portal), deve-se solicitar que o mesmo visualize as políticas de uso do sistema incluindo política de tratamento de cookies e realize o aceite deles, devendo este ficar registrado para posterior consulta e auditoria;		
68.10. Deverá dispor de web-service para que outras aplicações autorizadas possam verificar se há consentimento realizado pelo titular em determinado Tratamento de Dados mapeado;		
69. O sistema deve contar com recursos de integração exclusivamente através de web-services com o protocolo SOAP.		
70. Os webservices devem ser disponibilizados baseado nos layouts apresentados pela CONTRATADA, sem custos, mediante concessão de privilégios, específicos para determinados usuários que deverão solicitar liberação diretamente à entidade desejada;		

REQUISITOS FUNCIONAIS	Atende	Não Atende
<b>1. MÓDULO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>		
<b>PLANO PLURIANUAL</b>		
1. Possibilitar o registro da realização das audiências públicas com campo para todas as solicitações feitas pela comunidade, bairro a ser atendido, com informações de contato do solicitante, órgão responsável por sua análise e status dela.		
2. Permitir anexar documentos no cadastro da audiência pública e permitir a baixa dos arquivos anexados;		
3. No cadastro do PPA, permitir escolher o grau do plano de contas no PPA a ser utilizado para a informação das receitas e o nível do orçamento a ser utilizado para as despesas, tendo como opções orçar a despesa por elemento/fonte de recursos ou só fonte de recursos;		
4. Cadastrar vínculos para o PPA de acordo com tabela definida pelo Tribunal de Contas do Estado;		
5. Importar vínculos utilizados na LOA a cada novo PPA elaborado;		
6. Cadastrar programas de governo com no mínimo, as informações de: origem, objetivo, diretrizes, público alvo, fonte de financiamento e gerente responsável; permitir incluir para cada programa os seus objetivos e indicadores;		
7. Importar as ações e programas da LOA para cada novo PPA elaborado, evitando a redigitação de dados. Após a importação, permitir realizar as alterações necessárias.		
8. Criar automaticamente códigos reduzidos para despesa do PPA composto de órgão, unidade, função, subfunção, programa e ação com o objetivo de facilitar a execução orçamentária;		
9. Importar as receitas e despesas de PPA anterior e da LOA;		
10. Na importação da despesa do PPA, da LOA ou de PPA anterior, permitir importar só as dotações, as dotações e valores, e ainda determinadas dotações conforme escolha do usuário;		
11. Cadastrar programação da receita identificando cada fonte de recurso;		

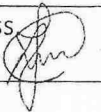
12. Informar receitas do PPA por meio de rateio automático para cada conta de receita e suas respectivas fontes de recursos;		
13. Efetuar projeção de cálculo para obter a previsão do total a ser arrecadado e do total a ser gasto para cada ano do PPA;		
14. Incluir alterações orçamentárias para a receita do PPA, bem como, consultar todas as alterações incluídas e de uma receita individualmente;		
15. Consultar orçamento da receita e da Despesa do PPA com valor orçado atualizado até a data selecionada. A consulta deve permitir selecionar uma ou mais entidades;		
16. Informar metas físicas e financeiras da despesa do PPA, indicando a destinação de recursos, distribuindo as metas para cada exercício do PPA e atualizando essas metas durante a execução orçamentária;		
17. Cadastrar previsão das transferências financeiras identificando a entidade a que se destinam. Permitir a informação para cada ano do PPA.		
18. Permitir consultar as alterações orçamentárias do PPA, por entidade e consolidado, possibilitando informar até qual data se pretende consultar, permitindo assim a consulta por ordem cronológica;		
19. Consolidar duas ou mais entidades na previsão de receita, despesa, transferência financeira e alteração orçamentária;		
20. Confrontar receitas e despesas do PPA por fonte e destinação de recursos, consolidando uma ou mais entidades e trazendo os valores orçados atualizados até uma data;		
21. Permitir o cadastro de emendas ao PPA. O cadastro deve ter os campos: data, objetivo, justificativa, nome do vereador responsável pela emenda e o texto jurídico. No cadastro deve ser possível informar as dotações que sofreram acréscimo ou redução;		
22. Permitir realizar bloqueio das dotações que não podem possuir emendas; ao serem bloqueadas as mesmas não estarão disponíveis no sistema para sofrer emendas;		
23. Permitir sancionar as emendas do orçamento. No sancionamento deve ser possível a aprovação total das emendas, a reprovação total ou o sancionamento parcial; no sancionamento parcial, deve ser possível informar quais dotações foram sancionadas;		
24. Emitir relatórios gerenciais de receitas, despesas por fonte de recursos e das transferências financeiras; os relatórios devem possibilitar a emissão consolidada ou selecionando uma ou mais entidades;		
25. Permitir compatibilizar as despesas do PPA, replicando automaticamente para a LDO e LOA as alterações orçamentárias feitas no PPA;		
26. Possuir consulta das metas físicas e realizadas para cada ano do PPA. A emissão deve ser possível consolidando uma ou mais entidades e deve filtrar por ação;		
27. Emitir os relatórios consolidando uma ou mais entidades e trazendo a posição atualizada do orçamento até a data selecionada:		
27.1. Demonstrativo das Receitas;		
27.2. Demonstrativo das Despesas;		
27.3. Meta Financeira por Órgão e Unidade;		

27.4.	Meta Física por Programa e Ação;		
27.5.	Programas;		
27.6.	Programas Detalhados;		
27.7.	Anexo PPA Analítico;		
27.8.	Anexo PPA Sintético;		
27.9.	Detalhamento Órgão/Unidade Físico/Financeiro;		
27.10.	Receita por Ano;		
27.11.	Receita Global;		
28.	Emitir relatório de compatibilização entre receitas e despesas do PPA/LDO/LOA com posição atualizada até a data selecionada e relatório de compatibilização das metas de despesas entre PPA/LDO/LOA com posição atualizada até a data selecionada;		
29.	Emitir relatório possibilitando a avaliação dos resultados dos programas (Art. 4º, inciso I, “e” da LRF). O relatório deverá conter a programação e execução física e financeira por programa e ação, permitindo selecionar os quatro anos do PPA ou apenas um ano desejado;		
30.	Gerenciar versão para o PPA com controle de todas as consultas e emissão de relatórios por versão;		
31.	Emitir demonstrativos de aplicação em saúde, pessoal e educação com os respectivos percentuais de aplicação e emitir o demonstrativo da Receita Corrente Líquida;		
32.	Emitir relatório da receita do PPA, consolidado e por entidade, permitir a escolha do grau da receita e possibilitar a emissão da receita orçada e atualizada;		
<b>LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>			
33.	Cadastrar LDO escolhendo o grau do plano de contas de receita e despesa a ser utilizado, permitindo informar no cadastro o projeto de lei e texto jurídico que aprovou a LDO;		
34.	Cadastrar vínculos para a LDO de acordo com tabela definida pelo TCE do Estado;		
35.	Incluir alterações orçamentárias para a receita da LDO, bem como a consulta de todas as alterações incluídas e de uma receita específica. Na alteração deve permitir informar a entidade, a conta de receita, a justificativa e o texto jurídico;		
36.	Consultar orçamento da receita e da despesa da LDO com valor orçado atualizado até a data selecionada. A consulta deve possibilitar a seleção de uma ou mais entidades;		
37.	Cadastrar programas e ações na LDO e permitir importar os dados de outro PPA, LDO ou LOA;		
38.	Importar previsão da despesa do PPA, da LOA ou de LDO anterior. A importação deve permitir importar só as dotações e dotações e valores;		
39.	Importar para a LDO a previsão da receita do PPA, da LOA ou de LDO anterior;		
40.	Permitir atualizar as metas físicas da LDO e inserir as metas físicas realizadas. As metas realizadas informadas na LDO devem atualizar automaticamente as metas do PPA;		
41.	Consolidar duas ou mais entidades nas rotinas de previsão de receita, despesa, transferência financeira e alteração orçamentária da despesa;		

42. Permitir consultar as alterações orçamentárias da LDO, por entidade e consolidado, possibilitando informar até qual data se pretende consultar, permitindo assim a consulta por ordem cronológica;		
43. Permitir o cadastro de emendas na LDO. O cadastro deve ter os campos: data, objetivo, justificativa, nome do vereador responsável pela emenda e o texto jurídico. No cadastro deve ser possível informar as dotações que sofreram acréscimo ou redução;		
44. Permitir realizar bloqueio das dotações que não podem possuir emendas; Ao serem bloqueadas as mesmas não estarão disponíveis no sistema para sofrer emendas;		
45. Permitir sancionar as emendas do orçamento. No sancionamento deve ser possível a aprovação total das emendas, a reprovação total ou o sancionamento parcial. No sancionamento parcial, deve ser possível informar quais dotações foram sancionadas;		
46. Confrontar receitas e despesas da LDO por fonte e destinação de recursos, consolidando uma ou mais entidades e trazendo valor orçado atualizado até a data selecionada;		
47. Emitir os relatórios gerenciais consolidando uma ou mais entidades e com valor orçado atualizado até a data selecionada:		
47.1. Demonstrativo das Receitas;		
47.2. Demonstrativo das Despesas;		
47.3. Programas de Trabalho;		
48. Emitir cadastro das obras que serão executadas no ano da LDO informando a entidade responsável pela obra, a descrição, a data de início, o valor previsto, o valor de gastos com conservação, o valor em novos projetos e o valor do ano da LDO;		
49. Emitir relatório Demonstrativo de Obras e Conservação do Patrimônio;		
50. Gerenciar versão para a LDO com controle de todas as consultas e relatórios por versão;		
51. Emitir, sobre os valores orçados, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde e Demonstrativo da Despesa com Pessoal;		
52. Cadastrar memórias de cálculo conforme dispõem a portaria da STN – Secretaria do Tesouro Nacional;		
53. Emitir relatórios de memória de cálculo conforme disposto pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional;		
54. Possuir relatório de programas e ações, podendo emitir o relatório por entidade e filtrando por programa, ação e demais campos da dotação orçamentária. Permitir a emissão por entidade e consolidado;		
<b>LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL</b>		
55. Cadastrar a Lei orçamentária anual, permitindo informar os dados do Projeto de lei e da Lei que a aprovou. No cadastro deve ser possível incluir anexos;		
56. Cadastrar as fontes de recurso da LOA de acordo com tabela definida pelo TC do Estado. Permitir relacionar no cadastro das fontes qual o grupo, especificação e detalhamento da STN;		
57. Possuir cadastro único de plano de contas para todas as entidades;		

58. O cadastro do plano de contas da receita, deve permitir a inclusão das fontes de recurso, sendo possível informar uma ou mais fontes desde que a soma dos percentuais não ultrapasse 100%;		
59. Cadastrar programação da receita e da despesa identificando cada fonte e destinação de recurso;		
60. Importar receitas e despesas da LOA anterior e da LDO. Na importação da despesa permitir importar o valor realizado no ano anterior;		
61. Informar receitas da LOA por meio de rateio automático para cada conta de receita e suas respectivas fontes de recursos. O valor informado deve ser rateado automaticamente nos percentuais informados para cada fonte;		
62. Incluir atualização de receitas mantendo o histórico das inclusões. O cadastro das atualizações deve possuir a entidade, tipo da atualização, data, valor, histórico e o texto jurídico;		
63. Possibilitar a inclusão de novas naturezas de receita que não estavam previstas na LOA aprovada;		
64. Efetuar lançamentos contábeis de alteração orçamentária de receita automaticamente na contabilidade; os lançamentos devem ser feitos no momento da finalização da alteração;		
65. Consultar orçamento de receita e despesa da LOA com valor orçado atualizado até a data selecionada, consolidando uma ou mais entidades;		
66. Cadastrar as despesas que compõem o orçamento, com identificação do elemento de despesa, destinação de recursos e valores. O cadastro deve ser feito por entidade, permitindo consultar o total da entidade e consolidado;		
67. Permitir o cadastro de emendas na LOA. O cadastro deve ter os campos: data, objetivo, justificativa, nome do vereador responsável pela emenda e o texto jurídico. No cadastro deve ser possível informar as dotações que sofreram acréscimo ou redução;		
68. Permitir realizar bloqueio das dotações que não podem possuir emendas; ao serem bloqueadas as mesmas não estarão disponíveis no sistema para sofrer emendas;		
69. Permitir sancionar as emendas do orçamento. No sancionamento deve ser possível a aprovação total das emendas, reprovação total ou o sancionamento parcial. No sancionamento parcial, deve ser possível informar quais dotações foram sancionadas;		
70. Permitir nas alterações orçamentárias adicionar diversas dotações e subtrair de diversas fontes para uma mesma Lei ou decreto;		
71. Acompanhar histórico das alterações orçamentárias da despesa por ordem cronológica;		
72. Consolidar duas ou mais entidades na previsão de receita, despesa, transferência financeira e alteração orçamentária;		
73. Disponibilizar no início do exercício, o orçamento aprovado para a execução orçamentária;		
74. Cadastrar cronograma mensal de desembolso por entidade. A informação deve ser feita até o nível de fonte de recursos;		
75. Cadastrar valor mensal das metas de arrecadação por entidade, informando os valores mês a mês por modalidade e fonte de recursos;		
76. Permitir que o usuário gerencie os códigos reduzidos para as contas de receita orçamentária e consignação; no caso dos códigos reduzidos da		

despesa, permitir reordená-los antes do início da execução orçamentária;		
77. Possuir rotina para incluir prévia da alteração orçamentária da despesa. Na rotina devem ser informados os dados: entidade, tipo (suplementar, especial, etc.), origem dos recursos e o valor. Deve ser possível incluir vários lotes de alteração e ao final realizar a impressão do decreto e projeto de lei, conforme o caso. Ao ser aprovada a prévia, deve possibilitar a efetivação, gerando automaticamente a alteração orçamentária, bem como os lançamentos contábeis sem necessidade de redigitação dos dados;		
78. A prévia da alteração deve bloquear o valor na dotação a ser anulada, desbloqueando automaticamente ao efetivar os lançamentos de suplementação e anulação, quando da efetivação da alteração;		
79. Possuir rotina de consistência de dados para o PPA, LDO e LOA que identifique possíveis inconsistências na elaboração dos mesmos. Deve ser possível executar as consistências por peça orçamentária;		
80. Possuir cronograma de desembolso por fonte de recursos e por mês com geração de relatório. O cronograma deve ser incluído por entidade, possibilitando a consulta dos valores por entidade e consolidado;		
81. Cadastrar metas de arrecadação por fonte de recursos e por mês com geração de relatório. O cadastro das metas deve ser incluído por entidade, possibilitando a consulta dos valores por entidade e consolidado;		
82. Possibilitar a impressão dos decretos para suplementação;		
83. Implantar orçamento bloqueando a inclusão, exclusão ou alteração de previsões de receita e despesa. Na implantação do orçamento, as dotações orçamentárias devem ficar disponíveis para utilização por outros módulos, como por exemplo, o de licitações e contratos para que se possa dar andamento às licitações do ano seguinte;		
84. Permitir na implantação do orçamento, a cópia automática de todos os relacionamentos e configurações existentes na base, para que não seja necessário redigitar os dados no novo ano;		
85. Emitir relatórios da Lei 4320/64 com opção de publicação simultânea no portal da transparência;		
86. Controlar cotas de despesa por entidade;		
87. Configurar o controle das cotas de despesa para os períodos: bimestral, trimestral e semestral;		
88. Permitir que nas alterações orçamentárias as cotas sejam atualizadas automaticamente;		
89. Emitir relatório de acompanhamento das cotas de despesa demonstrando valor previsto e valor realizado;		
90. Calcular os valores das cotas com base nos valores:		
90.1. Realizados no ano anterior, onde o sistema calcula os valores mês a mês com base no executado no ano anterior;		
90.2. Realizados nos últimos três anos, onde o sistema calcula os valores mês a mês com base no executado nos últimos três anos e		
90.3. Dividindo o valor orçado por 12 meses;		
91. Possuir rotina para que o usuário possa definir qual percentual deseja informar para cada mês do ano e o sistema divide o valor orçado para cada mês de acordo com o percentual informado;		



92. Permitir contingenciamento do orçamento, aplicando um percentual de redução sobre todo o orçamento ou sobre uma dotação específica;		
93. Permitir liberação dos valores contingenciados;		
94. Permitir remover os valores de cotas não utilizadas em meses já fechados e distribuí-las em meses abertos;		
95. Possuir rotina de compatibilização da LOA com PPA e LDO para que as peças orçamentárias fiquem iguais cumprindo assim as exigências legais;		
96. Possibilitar consulta entre as receitas e despesas da LOA por fonte de recursos, permitindo consultar os dados de uma ou mais entidades e realizar a impressão dos dados consultados;		
97. Possuir relatório das alterações orçamentárias, permitindo selecionar qualquer item da classificação da despesa (MCASP) e os dados relacionados a alteração orçamentária. O relatório deve possuir os seguintes filtros: entidade, data (de/até) crédito adicional e origem de recursos. Deve possibilitar a emissão por órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção e fonte de recursos;		
98. Emitir, sobre os valores orçados, Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde e Demonstrativo da Despesa com Pessoal;		
99. Possuir cadastro de renúncia de receita e respectiva compensação com emissão de relatório de renúncias objetivando o atendimento a LRF, art 5º, inciso II;		
<b>2. MÓDULO: GESTÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA</b>		
1. Realizar escrituração contábil, absolutamente adaptada às exigências do TCE, bem como à Lei Federal nº 4.320/1964, à Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como às demais normas regulamentadoras da escrituração pública.		
2. A escrituração contábil deve ser completamente vinculada aos registros que lhe suportam, não se admitindo, em nenhuma fase do processo, o registro contábil independente dos cadastros que lhe originaram;		
3. Permitir a existência de mais de uma unidade na mesma base de dados, com contabilização distinta, que possibilite a emissão de relatórios anuais e da LRF de forma consolidada;		
4. Permitir aos atos da execução orçamentária e financeira que sejam usadas as três fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento com a escrituração contábil automática;		
5. Controlar operações orçamentárias e financeiras por período, impedindo o usuário de qualquer alteração, inclusão ou exclusão nos registros;		
6. Permitir que seja efetuado o registro de empenhos por estimativa, global e ordinário;		
7. Permitir que seja efetuado o registro de subempenho sobre o empenho global e estimado. O sistema deve permitir a liquidação tanto de empenhos globais como de subempenhos, não permitindo que seja gerado um subempenho sobre um empenho global que já possua liquidação.		
8. Utilizar histórico padronizado e históricos com texto livre no empenho;		



9. Possuir facilitador, para que na emissão do empenho seja informada qualquer parte da dotação, e o sistema filtre as dotações com aquela informação;		
10. Permitir que no empenho possa visualizar saldo da dotação atualizado até a data de emissão do empenho e também até a data atual, não permitindo em nenhuma das duas situações que o valor do empenho seja superior ao saldo da dotação;		
11. Fazer a distinção do contribuinte autônomo, objetivando a geração da SEFIP e eSocial;		
12. Permitir a duplicação do empenho, informando a data, valor e o histórico. Os demais dados o sistema deve gravar de forma automática conforme os dados do empenho original, fazendo automaticamente a baixa do saldo da dotação e os lançamentos contábeis;		
13. Apropriar mês a mês despesas com assinaturas e seguros. Possuir rotina que faça a apropriação automática dos valores com seus respectivos lançamentos contábeis;		
14. Inscrever as contas contábeis automaticamente nas contas de controle dos empenhos que gerem adiantamento de valores e o lançamento de baixa quando as prestações de contas;		
15. Estorno parcial ou total de empenho informando o motivo da anulação, emitindo nota de estorno.		
16. O sistema de folha de pagamento deve ser totalmente integrado ao sistema de contabilidade, permitindo a geração automática de empenhos da folha. Deve ser possível empenhar por tipo de folha (mensal, férias, 13º salário, etc.).		
17. A consulta dos empenhos da folha deverá demonstrar possíveis irregularidades, como dotação sem saldo, relacionamentos não cadastrados etc., e não permitir empenhar até que as irregularidades sejam resolvidas.		
18. Integrar com a folha de pagamento para lançamento das provisões de férias e de 13º salário, bem como de seus encargos, fazendo a baixa dos valores quando do pagamento;		
19. Permitir liquidar automaticamente os empenhos da folha, gerando automaticamente as notas extraorçamentárias das retenções.		
20. Permitir desmovimentar uma competência da folha, estornando os empenhos para nova geração. O sistema deverá consistir na desmovimentação, e não a permitir caso os empenhos estejam liquidados ou pagos.		
21. Possuir total integração com o sistema de compras e licitações, permitindo empenhar automaticamente as ordens de compras emitidas pelo sistema de compras e licitações. Permitir consultar a partir da ordem a ser empenhada, a ordem completa, o contrato e a licitação;		
22. Possuir cadastro de contratos único, ou seja, ao ser cadastrado o contrato, ele fica disponível para ser utilizado em todas as rotinas da contabilidade, sem necessidade de alteração de sistema ou entidade;		
23. Efetuar automaticamente o bloqueio de dotação orçamentária, quando da emissão de requisição de compras e ordem de compras, devendo o mesmo ser baixado automaticamente quando da emissão do empenho;		
24. Estornar os itens da ordem de compras quando o empenho for estornado, mantendo assim a integridade das informações;		

25. Permitir consulta inter-relacionada de empenhos. A partir do empenho, consultar a ordem de compras, o contrato, a licitação, as liquidações, estorno de liquidações, retenções, pagamentos, estorno de pagamentos, nota de despesa extra orçamentária, processo digital, anexos relacionados ao empenho, os assinantes da nota de empenho e os lançamentos contábeis;		
26. Permitir consulta inter-relacionada de restos. A partir do empenho, consultar a ordem de compras, o contrato, a licitação, as liquidações, estorno de liquidações, retenções, pagamentos, estorno de pagamentos, nota de despesa extraorçamentária, processo digital, anexos relacionados ao empenho, os assinantes da nota de empenho e os lançamentos contábeis;		
27. Cancelar restos a pagar demonstrando no momento do cancelamento o valor processado e não processado;		
28. Gerar automaticamente as notas de despesa extraorçamentárias para as retenções que são passíveis de recolhimento na liquidação do empenho da despesa. Caso na liquidação a retenção tenha sido feita para mais de um beneficiário, evidenciar os beneficiários no histórico da nota extra.		
29. Informar na liquidação do empenho, se o valor liquidado era uma despesa sem empenho prévio;		
30. Informar um ou vários documentos fiscais na liquidação, com controle de pessoa estrangeira;		
31. Validar na liquidação documento fiscal duplicado para mesmo fornecedor mediante configuração;		
32. Permitir estorno total ou parcial, do saldo da liquidação, podendo fazer a substituição ou alteração dos documentos fiscais;		
33. Permitir a inclusão de itens na liquidação. A rotina deve ter a opção de carregar os itens do empenho ou informá-los diretamente na liquidação;		
34. Possuir na liquidação ao informar no documento fiscal uma nota Danfee a consulta da nota no site da Receita Federal;		
35. Efetuar automaticamente os lançamentos contábeis na emissão e estorno de empenho, liquidação e estorno de liquidação e cancelamento de restos;		
36. Incluir documentos digitalizados, nas rotinas de empenho, restos a pagar e liquidação;		
37. Validar existência de débitos com o credor nas rotinas de emissão do empenho, liquidação e pagamento;		
38. Consistir a data de vigência e o saldo do contrato na emissão de empenhos relacionado a contratos;		
39. Consistir em vigência do processo licitatório durante a emissão de empenhos relacionados a licitações;		
40. Possuir rotina para informar valores em liquidação. A rotina deve permitir informar se o valor será lançado em conta de ativo ou VPD, e deve possibilitar a informação dos itens da nota, realizando os lançamentos contábeis de forma automática;		
41. Emitir relatório de empenhos e restos com a situação "em liquidação". O relatório deve possibilitar a listagem de empenhos e restos com verificação de materiais e os empenhos e restos que por sua natureza possuem lançamentos em contas orçamentárias "em liquidação";		

42. Bloquear e desbloquear dotações por valor e por percentual, efetuando os respectivos lançamentos contábeis;		
43. Consultar bloqueios de dotação por tipo de modalidade de licitação e a consulta dos bloqueios que visam a limitação de empenho;		
44. Gerenciar multas de trânsito, identificando o infrator, o valor da multa, bem como os lançamentos de controle;		
45. Possuir fluxo de assinatura digital de empenhos, liquidação e pagamento, controlando para que todos os assinantes possam assinar digitalmente;		
46. Possuir consulta do razão do empenho, demonstrando as movimentações por ordem cronológica e permitir que em cada movimentação se possa acessar a rotina que lhe deu origem;		
47. Possuir consulta de superavit financeiro que demonstre o valor do superavit, os valores já suplementados e o saldo a suplementar. A consulta deve ser feita por entidade e consolidada;		
48. Possuir consulta integrada a SEFAZ para busca de notas fiscais eletrônicas emitidas contra a entidade. Na consulta, deve ser possível visualizar a nota emitida diretamente no site da Receita Federal;		
49. Possuir cadastro das obras do Município. O cadastro deve permitir informar os dados da obra, sua localização, tipo da obra a ser realizada, conta de incorporação, valor, contrato e licitação;		
50. Possibilitar consultar os empenhos relacionados a cada obra cadastrada;		
51. Possuir uma consulta integradas das obras, onde selecionando determinada obra, o sistema permita consultar seus dados de cadastro, contratos/aditivos, licitação e empenhos relacionados. Deve permitir incluir anexos, informar a situação da obra e as medições;		
52. A consulta das obras deve demonstrar o valor da obra, valor contratado, valor já empenhado e o percentual executado;		
53. Possibilitar que o cadastro da obra seja disponibilizado no portal de transparência do Município, demonstrando todos os dados de cadastro, anexos e valores;		
54. Possuir relatório analítico que detalhe as dotações e sua movimentação com possibilidade de filtrar por qualquer campo da dotação e de considerar as reservas de dotação;		
55. Possuir relatório de bens demonstrando os bens que foram e não foram incorporados. Permitir a emissão consolidada, filtrando por qualquer campo da dotação e filtrar pelo tipo do bem, conta contábil e data de incorporação. O relatório deve demonstrar ainda os bens que estão a incorporar listando o respectivo empenho;		
56. Emitir relatórios de empenhos e restos por entidade ou consolidado, possuindo filtros compostos por todos os campos da dotação. Possuir opção filtro por credor, obra, licitação e possibilitar totalizar por todos os campos da dotação com opção de listar ou não os empenhos e restos;		
57. Emitir relatórios de execução da LOA com publicação simultânea no portal da transparência:		
57.1. Anexo 01 – Demonstrativo Rec. e Desp. Cat. Econômica;		
57.2. Alínea 1 – Receita (fonte) despesa (função);		
57.3. Anexo 2 - Desp. Cat. Econômica (elemento);		
57.4. Anexo 2 - Desp. Cat. Econômica (ação);		

57.5.	Anexo 2 - Desp. Cat. Econômica (órgão);		
57.6.	Anexo 2 - Desp. Cat. Econômica (org. unidade);		
57.7.	Anexo 2 – Desp, por Unidade Orç. Seg. Cat. Econômica;		
57.8.	Anexo 6 – Programa de trabalho por órgão e unidade;		
57.9.	Anexo 7 – Prog. De trabalho (Func./Sub./Pro./Ativ.);		
57.10.	Anexo 8 – Desp. Por função/Sub/prog e vínculo e		
57.11.	Anexo 9 – Despesa por órgão e função;		
58.	Possuir relatórios com gráficos comparativos, para apresentação em audiências públicas:		
58.1.	Amortização da dívida;		
58.2.	Ata da Audiência Pública;		
58.3.	Avaliação das Metas de Resultado Nominal;		
58.4.	Avaliação das Metas de Resultado primário;		
58.5.	Avaliação dos Gastos com pessoal;		
58.6.	Comparativo da Receita e Despesa;		
58.7.	Avaliação das Metas de Arrecadação;		
58.8.	Confronto Arrecadação e Desembolso;		
58.9.	Demonstrativo das Transferências financeiras;		
58.10.	Demonstrativo das metas de investimento;		
58.11.	Demonstrativo dos Suprimentos as Câmara;		
58.12.	Indicadores de Gastos com Saúde;		
58.13.	Indicadores de Gastos com Educação e		
58.14.	Renúncia de Receita;		
59.	Possuir solicitação de diárias e adiantamentos integradas a fluxo de processo. O fluxo deve possibilitar a sua configuração conforme a necessidade da entidade. Deve ser possível o cadastro de roteiros para que a solicitação seja tramitada para os responsáveis pela liberação e que seja feita a emissão do empenho de forma automática no final do processo;		
60.	Permitir a prestação de contas de diária, e adiantamentos, fazendo os lançamentos contábeis automáticos tanto na concessão quanto na prestação de contas;		
61.	Possuir rotina de Prestação de contas online, que possibilite a prestação de contas das entidades beneficiadas com recursos, ou dos adiantamentos de recursos, mediante cadastro de usuário e senha, para acesso a rotina no Município. As entidades beneficiadas podem realizar de forma online a prestação de contas de qualquer lugar com acesso à Internet;		
62.	A rotina de prestação de contas online, deve demonstrar os valores passíveis de prestação de contas da entidade logada e permitir a inclusão dos documentos fiscais digitalizados, bem como de outros anexos.		
63.	Todas as informações inseridas de forma online, ficam disponíveis para serem analisadas pelo Município e caso haja alguma discrepância nas informações, deve haver possibilidade de solicitação de revisão, também online;		
64.	O sistema deve permitir a aprovação e conclusão das prestações de contas feitas de forma online. Ao realizar a conclusão, o sistema gera automaticamente os lançamentos contábeis;		

65. O sistema deve possuir um cadastro de convênios de repasse que permita a vinculação dos mesmos aos empenhos correspondentes de forma automática. No cadastro, devem ser informadas as contas que serão utilizadas para a movimentação do convênio, sendo que na movimentação (empenhos, liquidações, pagamentos e prestação de contas), as contas não se-jam mais requeridas, resultando em agilidade e redução de erros de lançamentos;		
66. Deve ser possível incluir anexos no cadastro de convênios de repasse, bem como realizar a consulta dos empenhos relacionados a ele;		
67. O sistema deve possuir rotina para prestação de contas dos convênios de repasse realizando os lançamentos contábeis de forma automática;		
68. Possuir controle das prestações de contas em atraso demonstrando através de consulta o responsável pela prestação de contas, a data limite, o prazo para prestação e a situação (prazo normal, prazo próximo ao limite, prazo expirado);		
69. Possuir configuração para controle de prazo de prestação de contas, não permitindo que se façam novos adiantamentos a beneficiários com prestação de contas em atraso;		
70. Utilizar rotina de eventos para todas as rotinas existentes no sistema, permitindo a visualização dos lançamentos contábeis efetuados, trazendo histórico padrão para cada evento utilizado; A rotina de eventos cadastrados deve ficar disponível para consulta, permitindo que o usuário possa verificar para cada transação os lançamentos que serão efetuados;		
71. Controlar para que as contas contábeis só recebam lançamentos no último nível de desdobramento do Plano de Contas;		
72. Efetuar escrituração contábil nos sistemas patrimonial, orçamentário e de controle em partidas dobradas, em conformidade com os art. 83 a 106 da Lei 4.320/64, inclusive com registro em livro diário;		
73. Possuir cadastro de Despesas extra orçamentárias, de modo a emitir um documento para recolhimento dos valores retidos dos credores. Este cadastro deve ter consistência com os parâmetros do TCE, exigindo um empenho de origem, se a rubrica assim o exigir.		
74. Gerenciar notas de despesas extra orçamentárias e dos seus estornos; no gerenciador deve ser possível visualizar as notas extras manuais ou originárias de empenhos e receitas extras. No gerenciador deve ser possível efetuar e consultar dados do pagamento das extras, bem como seus lançamentos contábeis;		
75. Permitir assinar digitalmente as notas extra orçamentárias;		
76. Possuir cadastro de consórcios. No cadastro deverão ser informados os dados do consórcio e sua área de atuação. Deve ser possível realizar a prestação de contas com seus respectivos lançamentos contábeis, incluir anexos e consultar os empenhos relacionados ao consórcio.		
77. Possuir cadastro de precatórios. No cadastro deve ser possível informar o tipo de precatório, sua origem, beneficiário e a respectiva dotação orçamentária;		
78. Deve ser possível realizar movimentações de acréscimo de juros, cancelamentos e baixa dos valores pagos pelo TJ, se precatório de emenda especial. O sistema deve fazer os lançamentos contábeis das movimentações de forma simultânea ao registro;		

79. Deve ser possível consultar os empenhos relacionados aos precatórios, ao selecionar o precatório cadastrado;		
80. Possuir relatório das movimentações dos precatórios, demonstrando o saldo inicial, as movimentações e o saldo atual;		
81. Permitir o cadastramento e incorporações posteriores (correção monetária, juros, encargos) de todas as Dívidas Fundadas com todos os campos exigidos pelo TCE. Também deve gravar em seu cadastro, para fins gerenciais, um histórico da movimentação das dívidas, a informação do número de parcelas da dívida e o comparativo anual entre o previsto e o realizado dos valores;		
82. O sistema deve possuir um cadastro das dívidas do Município, que permita a vinculação das mesmas aos empenhos correspondentes de forma automática. No cadastro, devem ser informadas as contas que serão utilizadas para a movimentação da dívida, sendo que na movimentação (empenhos, liquidações e pagamentos) as contas não sejam mais requeridas, resultando em agilidade e redução de erros de lançamentos;		
83. Permitir informar as parcelas da dívida, realizando o comparativo entre os valores informados e os valores efetivamente pagos;		
84. Permitir incluir para as dívidas cadastradas, as movimentações que lhes são pertinentes: atualizações, cancelamentos, correções, transferência de longo para curto prazo, realizando os lançamentos contábeis de forma automática;		
85. Possuir relatório gerencial de uma dívida específica e de todas as dívidas fundadas;		
86. Possuir cadastro das Parcerias Públicos Privadas que o poder público tem firmadas com outros entes públicos ou privados. O cadastro deve ter no mínimo o tipo da parceria, a situação, a empresa parceira, objeto da parceria e o valor. No cadastro ainda deve ser possível informar as parcelas da parceria objetivando o preenchimento do anexo 13 – Dem. das Parcerias Público Privadas;		
87. Deve ser possível incluir anexos na parceria público privada;		
88. O sistema deve possuir mecanismo para relacionar os empenhos à Parceria Público Privada, de modo que seja possível consultar pela parceria cadastrada os empenhos relacionados;		
89. Possuir processo de encerramento mensal, que verifique eventuais divergências de saldos e que após o encerramento não seja alterado os lançamentos contábeis;		
90. Integrar com o sistema de Patrimônio, efetuando automaticamente na contabilidade os lançamentos de movimentação dos bens bem como os lançamentos de depreciação, exaustão e amortização;		
91. Integrar com o almoxarifado efetuando automaticamente na contabilidade os lançamentos de movimentação dos estoques;		
92. Gerar automaticamente os lançamentos de abertura do orçamento anual, demonstrando na rotina o total a ser lançado de receita e de despesa. Abertura deve ser feita por entidade.		
93. Efetuar os lançamentos de abertura do exercício, de forma automática, realizando os lançamentos contábeis de abertura bem como gravando no próprio lançamento os conta correntes necessários a geração da MSC;		

94. Iniciar os movimentos contábeis no novo exercício, mesmo que o anterior ainda não esteja encerrado;		
95. Permitir refazer os lançamentos de abertura do exercício, gravando os novos saldos após o encerramento do exercício anterior;		
96. Efetuar automaticamente na abertura do exercício os valores de superavit na fonte de recurso correta, para cada conta bancária;		
97. Efetuar antes do encerramento consistência da base de dados com emissão de relatório de inconsistências objetivando a integridade das informações para o encerramento;		
98. Encerrar exercício em etapas, permitindo ao usuário o acompanhamento e a conferência dos valores e lançamentos contábeis em cada etapa;		
99. Permitir copiar as programações de pagamento em abeto ou aguardando retorno do banco, para o ano seguinte na rotina de encerramento do exercício. O sistema deverá fazer a baixa das programações no exercício atual e copiá-las para o próximo exercício;		
100. Permitir no encerramento do exercício anular empenhos estimativos para que os mesmos não sejam inscritos em restos a pagar; caso os empenhos estimativos não sejam anulados o sistema deve inscrevê-los em restos a pagar;		
101. Inscrever em restos a pagar, individualmente no encerramento do exercício, os empenhos a pagar, demonstrando quais os valores processados e não processados;		
102. Efetuar lançamentos contábeis de encerramento do exercício automaticamente;		
103. Permitir cópia das notas extraorçamentárias a pagar para o exercício seguinte;		
104. Permitir desmovimentação do encerramento do exercício, da inscrição dos restos a pagar e das notas extraorçamentárias separadamente;		
105. Possuir consulta unificada dos lançamentos contábeis efetuados nos sistemas integrados;		
106. Consultar saldos das contas contábeis e dos saldos por vínculo de recursos de cada conta, demonstrando os valores mês a mês;		
107. Possuir ferramenta de soma, onde ao consultar os lançamentos contábeis de determinada conta, ao selecioná-los o sistema demonstre em tela o número de registros selecionados, o valor a débito, o valor a crédito e a diferença;		
108. Consolidar balancete da administração direta e indireta; O balancete de verificação deve ser emitido das contas de receita, despesa e das contas contábeis. Deve ser possível a emissão por indicador de superavit, por mês ou diário e com possibilidade de paginação;		
109. Emitir Livro Diário com termo de abertura e encerramento;		
110. Emitir livro razão com termo de abertura e encerramento. Deve ser possível a emissão da razão agrupando por data, tipo de lançamento e com opção de resumir por fonte de recursos;		
111. Emitir Balancete Analítico por Fonte de Recursos. Devem ser emitidas as contas de receita, despesa e contas contábeis, com possibilidade de listar e resumir por fonte de recursos e resumir por		

especificação. Deve ser possível listar uma ou mais contas e uma ou mais fontes de recursos.		
112. Emitir relatório de saldo de disponibilidade de recursos. Possibilitar a seleção de uma ou mais fontes de recursos. O relatório deve demonstrar por fonte de recursos: o saldo disponível, empenhos a pagar, restos a pagar, extras a pagar e o déficit/superavit por fonte;		
113. Emitir DARF/PASEP/GPS e imprimir recibo de IRRF e ISSQN;		
114. Emitir relatório das notas extraorçamentárias emitidas, estornadas e pagas, consolidando por entidade. Deve ser possível filtrar por credor, conta, fonte de recursos e número do empenho. Deve permitir totalizar por fonte de recursos, conta contábil e credor;		
115. Possuir um cadastro de subsídios, com no mínimo as seguintes informações: data, beneficiário, banco, finalidade, enquadramento, valor, número de parcelas e valor de juros. Permitir informar a situação atual do cadastro (em análise, aprovada, reprovada, desistência);		
116. Permitir configurar os valores máximos permitidos de concessão de subsídios conforme tipo de enquadramento da pessoa;		
117. Possibilitar a inclusão de certidões negativas nos subsídios, com data de emissão e data de validade. Bem como a inclusão de anexos;		
118. Possuir rotina para contabilização automática dos juros conforme valor e parcelas cadastradas no cadastro dos subsídios. Possuir relatório gerencial que demonstre os valores dos juros de subsídios pagos;		
119. Permitir que a solicitação de subsídio seja feita de forma online pelo portal de serviços do Município. Essa solicitação deve ser encaminhada automaticamente ao responsável que vai avaliar a viabilidade ou não da concessão;		
<b>GESTÃO FINANCEIRA</b>		
120. Possuir total integração com o sistema contábil, efetuando a contabilização automática dos pagamentos e recebimentos efetuados pela tesouraria;		
121. Possuir consulta gerencial dos pagamentos. Na consulta devem ser listados todos os pagamentos efetuados, de empenhos, restos e extras. A consulta também deve demonstrar as retenções baixadas na liquidação e no pagamento;		
122. Sobre os registros da consulta, o sistema deve permitir visualizar, estornar, consultar os lançamentos contábeis e incluir anexos;		
123. A consulta gerencial deve permitir filtrar os registros que foram assinados digitalmente, os que possuem anexo, os que têm finalidade FUNDEB e finalidade FMS informados;		
124. O sistema deve possuir ação de duplicar nas rotinas de pagamento, movimento bancário, receita orçamentária, dedução de receita e transferência financeira;		
125. O sistema deve permitir a gestão das contas bancárias em rotina específica, permitindo a vinculação de uma ou mais fontes de recurso à conta bancária. Esta definição deve ser observada em qualquer movimentação realizada no sistema;		
126. Incluir várias receitas orçamentárias simultaneamente com contrapartida em uma única conta bancária;		
127. Permitir o lançamento das receitas de acordo com a Portaria vigente relacionada à receita pública. O sistema deve consistir na receita com		



sua fonte de recurso x conta bancária, não permitindo salvar arrecadação que esteja divergente;		
128. Permitir a informação da fonte de recursos no momento do lançamento da receita, para os casos em que não há rateio de percentual entre as fontes;		
129. Cadastrar dedução de receita utilizando rubricas redutoras, conforme Manual de Procedimentos Contábeis da STN (Secretaria do Tesouro Nacional);		
130. Incluir várias deduções de receita simultaneamente tendo como contrapartida uma única conta bancária;		
131. Incluir receitas extraorçamentárias;		
132. Selecionar várias receitas extraorçamentárias e gerar automaticamente as notas extraorçamentárias, mantendo rastreabilidade dos registros;		
133. Efetuar os lançamentos contábeis das movimentações financeiras automaticamente ao incluir o registro, gravando simultaneamente a conta corrente da MSC quando for o caso.		
134. Todas as movimentações relacionadas a contas bancárias e aplicações devem ser imediatamente reproduzidas em registros contábeis, não se admitindo lapso de tempo;		
135. Consultar na rotina de inclusão, para cada receita, dedução de receita e receita extra os lançamentos contábeis, podendo estorná-los e fazendo automaticamente os lançamentos contábeis do estorno, mantendo o registro da situação;		
136. Realizar automaticamente nos lançamentos de receita de cota parte, o lançamento dos 20% do FUNDEB na dedução da receita;		
137. Incluir lançamentos de movimentação bancária (depósitos, transferências, resgates e aplicações), informando as fontes e destinações de recursos;		
138. Controlar saldos da conta bancária por fonte de recursos no momento das suas movimentações (depósitos, transferências, resgates e aplicações);		
139. Consultar na rotina de inclusão, para cada movimentação bancária os lançamentos contábeis, permitindo estorná-los e fazendo automaticamente os lançamentos contábeis do estorno, mantendo o registro da situação;		
140. Permitir a inclusão de anexos nos registros de movimento bancário;		
141. Permitir a geração de borderô dos registros de movimento bancário;		
142. Informar as transferências financeiras entre as entidades da Administração Direta e Indireta, indicando o tipo da transferência (Concedida/recebida) e a entidade recebedora;		
143. Consultar em cada transferência financeira os lançamentos contábeis, podendo estorná-los e fazendo automaticamente os lançamentos contábeis do estorno, mantendo o registro da situação;		
144. Controlar as diárias permitindo incluir o funcionário/servidor, objetivo, destino, período, valor concedido, empenho da despesa e a Lei que autoriza a concessão de diárias;		
145. Disponibilizar no portal da transparência os dados das diárias assim que forem incluídos;		

146. Criar lote com diversas liquidações e notas extras para pagamento posterior, definindo a data de vencimento, podendo ser pago através da rotina de pagamento ou envio/baixa de borderô;		
147. Consultar saldo da conta bancária, saldo por fonte/destinação de recursos, na inclusão de pagamentos;		
148. Incluir empenhos, restos a pagar e notas extraorçamentárias em um lote de pagamentos;		
149. Controlar prazo de vencimento dos pagamentos de empenhos, visando o controle dos pagamentos em ordem cronológica;		
150. Emitir borderôs para agrupamento de pagamentos a diversos fornecedores para um banco, efetuar o mesmo tratamento para os pagamentos individuais;		
151. Integrar com os arquivos de retorno dos bancos, com baixa de pagamento automática pelo software;		
152. Efetuar o pagamento do borderô através de arquivo de retorno do banco;		
153. Configurar a baixa dos registros no envio do borderô, permitindo que o pagamento dos registros se dê no momento da geração.		
154. Controlar movimentação de pagamentos, registrando todos os pagamentos efetuados, podendo estornar os lançamentos contábeis automaticamente nas respectivas contas contábeis;		
155. Filtrar itens a pagar por data de vencimento, credor, destinação/fonte de recursos, podendo selecionar e pagar simultaneamente os registros;		
156. Pagar de uma só vez as despesas extraorçamentárias geradas através de retenção na liquidação;		
157. Efetuar pagamentos pré-autorizados filtrando por data de vencimento;		
158. Efetuar pagamentos totais ou parciais, bem como estornos totais ou parciais de pagamentos;		
159. Consultar para cada pagamento incluído os lançamentos contábeis realizados, permitindo seu estorno e fazendo automaticamente os lançamentos contábeis;		
160. Emitir ordens de pagamento de restos a pagar, despesa extraorçamentária e de empenhos;		
161. Listar cheques emitidos na rotina de pagamento e cheques avulsos numa única consulta;		
162. Gerenciar a conciliação bancária com o extrato, visualizando os lançamentos contábeis e movimentação bancária numa única tela;		
163. Importar arquivos de extrato bancário nas extensões OFC e OFX para a conciliação bancária e permitir a impressão do extrato importado;		
164. Incluir pendências da conciliação para lançamentos contábeis e registros do extrato;		
165. Criar automaticamente pendências para o extrato e lançamentos contábeis e copiar automaticamente as pendências não baixadas para a próxima conciliação.		
166. Selecionar múltiplos lançamentos contábeis exibindo a soma dos mesmos e permitindo conciliar com um ou vários registros do extrato;		

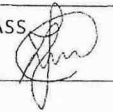
167. Conciliar de forma parcial, à medida que os valores vão sendo conciliados deverão ser ocultados da consulta de lançamentos a conciliar, facilitando a conferência dos valores que ainda não foram conciliados;		
168. Visualizar e imprimir conciliações de períodos anteriores;		
169. Possuir os filtros na tela de conciliação: data, descrição, valor, controle de lançamento;		
170. Ordenar coluna de valor na conciliação para o lado dos lançamentos contábeis e para o lado do extrato bancário;		
171. Consultar pendências baixadas na conciliação;		
172. Emitir os relatórios de pendência e conciliação bancária;		
173. Consultar para cada pagamento incluído os lançamentos contábeis e para cada lançamento permitir o seu estorno, fazendo automaticamente os lançamentos contábeis de estorno;		
174. Consultar despesa empenhada a pagar por unidade orçamentária;		
175. Emitir autorização bancária para envio ao banco após assinatura do ordenador da despesa;		
176. Possuir controle de assinaturas para envio de borderô ao banco, bloqueando a geração e envio do borderô ao banco caso não tenha as autorizações necessárias;		
177. Emitir demonstrativo diário de receitas arrecadadas e despesas realizadas;		
178. Emitir demonstrativo das receitas arrecadadas mês a mês com possibilidade de listar fontes de recursos e resumir por fonte;		
179. Emitir relatório das receitas arrecadadas mês a mês dos últimos três anos, listando as fontes de recursos e com possibilidade de emissão em planilhas;		
180. Emitir extrato do credor, demonstrando informações dos empenhos e dos restos a pagar na mesma opção;		
181. Integrar com o sistema tributário, efetuando de forma automática os lançamentos contábeis de arrecadação de receitas:		
181.1. Movimentações de Lançamento, Arrecadação e Recolhimento conforme classificação da receita orçamentária e contábil;		
181.2. Movimentações de renúncia de receita (cancelamento, prescrição, anistia, isenção, etc.);		
181.3. Movimentações da Dívida Ativa (Inclusão, Manutenção, Exclusão) conforme classificação da receita orçamentária e contábil;		
182. Consultar lançamentos tributários para conferência dos valores antes de efetuar a integração bem como a emissão de relatório de críticas caso haja inconsistências ou falta de configurações nas receitas;		
183. Nos casos em que houver restituição de receita, integrar esses valores do tributário e permitir ao usuário gerar um empenho para restituir se o valor é de ano anterior e gerar uma dedução de receita se a restituição ocorrer no ano corrente da receita;		
184. Possuir fluxo de assinatura digital de ordens de pagamento, que permita tramitar as ordens entre os assinantes de forma automática, só		

finalizando o processo se todos os responsáveis tiverem incluído sua assinatura;		
185. Configurar por fonte de recursos as receitas arrecadadas com multa de trânsito e as respectivas despesas, com publicação automática no portal da transparência;		
186. Consultar os itens a pagar por data de vencimento, credor, destinação/fonte de recursos e com possibilidade de selecionar e pagar simultaneamente os registros mostrados.		
187. Permitir incluir anexos no registro de pagamento;		
188. Permitir a assinatura digital na ordem de pagamento e no comprovante de pagamento. O sistema deve transferir automaticamente o documento para que mais pessoas possam realizar a assinatura digital.		
189. O sistema deve permitir a configuração das pessoas a quem o documento será transferido para assinar digitalmente.		
190. Emitir relatório de pagamentos efetuados. O relatório deve ter no mínimo os filtros: data de pagamento, credor, fonte de recursos, banco e permitir agrupar por banco, credor, fonte de recursos e listando ou não as retenções;		
191. Possuir consulta no Portal do Município, para que os fornecedores, mediante usuário e senha, possam consultar os valores a receber e recebidos, sem ter necessidade de entrar em contato com o Município para receber informações.		
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
192. Emitir Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária de acordo com a Portaria da STN vigente:		
192.1. Anexo I - Balanço Orçamentário;		
192.2. Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;		
192.3. Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;		
192.4. Anexo IV – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio da Previdência dos Servidores;		
192.5. Anexo VI - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;		
192.6. Anexo VII - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;		
192.7. Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE;		
192.8. Anexo IX - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;		
192.9. Anexo X - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;		
192.10. Anexo XI – Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;		
192.11. Anexo XII - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações de Saúde;		
192.12. Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		
192.13. Anexo XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;		

193. Emitir relatórios de Gestão Fiscal de acordo com a Portaria da STN vigente:		
193.1. Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;		
193.2. Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL;		
193.3. Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;		
193.4. Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito;		
193.5. Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e restos a pagar;		
193.6. Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal;		
194. Os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (RREO e RGF) devem ser emitidos de forma automática, sem necessidade de marcação ou configuração feita pelo usuário. Também deve ser possível consultar o layout dos relatórios para verificar as configurações que compõem cada linha;		
195. Emitir os relatórios Anuais Obrigatórios consolidando por entidade:		
195.1. Anexo X - Comparativo Receita Orçada com Arrecadada (Lei 4320/64);		
195.2. Anexo XI - Comparativo Despesa Autorizada com Realizada;		
195.3. Anexo XII - Balanço Orçamentário (Lei 4320/64);		
195.4. Anexo XIII - Balanço Financeiro (Lei 4320/64 art.103);		
195.5. Anexo XIV - Balanço Patrimonial (Lei 4320/64 art.105);		
195.6. Anexo XV - Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Lei 4320/64);		
195.7. Anexo XVI – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Lei 4320/64);		
195.8. Anexo XVII – Demonstrativo da Dívida Flutuante (Lei 4320/64);		
195.9. Anexo XVIII – Demonstrativo de Fluxos de Caixa;		
196. Emitir relatórios de acompanhamento da programação financeira em atendimento aos Artigos 8º ao 13º da LRF:		
196.1. Cronograma de Desembolso - Por Modalidade;		
196.2. Cronograma de Desembolso - por Órgão e Unidade;		
196.3. Meta do Resultado Primário;		
196.4. Metas Arrecadação de Receita;		
196.5. Programação Financeira da Receita;		
196.6. Receitas por Destinação de Recursos;		
197. Emitir relatórios com as informações para SIOPS;		
198. Emitir relatório de Notificação de Recebimento de Recursos em atendimento à Lei 9452/97;		
199. Gerar arquivos conforme o MANAD -- Manual Normativo de Arquivos Digitais para a Secretaria da Receita da Previdência;		
200. Emitir relatório para conferência de inconsistências a serem corrigidas no software antes de gerar os arquivos para o Tribunal de Contas;		

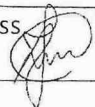
201. Possuir relatórios abaixo para auxiliar o preenchimento do SICONFI:		
201.1. Balanço Patrimonial;		
201.2. Receitas Orçamentárias;		
201.3. Despesa Orçamentária - Por Elemento;		
201.4. Despesa Orçamentária – Por Função/Subfunção;		
201.5. Restos a Pagar – Despesa Orçamentária Por Elemento;		
201.6. Restos a Pagar – Despesa Orçamentária Por Função/Subfunção;		
201.7. Demonstrativo das Variações Patrimoniais;		
201.8. Possuir relatório de estimativa de impacto orçamentário e financeiro;		
202. Possuir relacionamento para relacionar o plano de contas da entidade com o plano de contas MSC;		
203. Possuir Balancete de Verificação do SICONFI, como possibilidade de filtrar por entidade e período. Também deve ser possível emitir por Conjunto de Informações Complementares e ID Informações Complementares. Deve ser possível filtrar as informações de uma ou mais contas contábeis e emitir o relatório listando pelas contas do SICONFI;		
204. Gerar arquivos para a matriz de saldos contábeis (MSC). Deve ser possível emitir uma prévia do arquivo a ser gerado no mesmo formato do mesmo para conferência.		
205. Gerar arquivos para o SICONFI da RREO, RGF e DCA;		
206. Permitir importar arquivo XBRL de entidades externas em formato XBRL para envio dos arquivos da MSC consolidada;		
207. Possuir rotina para relacionar as contas de receita do plano da entidade com o plano de contas do SIOPE. No caso das despesas, o relacionamento deve ser feito por conta e subfunção de governo. Deve ser permitido o rateio de valores;		
208. Possuir relatórios auxiliares para conferência dos valores do SIOPE no mesmo formato deste;		
209. Gerar arquivos para prestação de contas do SIOPE. Na geração, deve ser possível verificar se há inconsistências na base e emitir o relatório dessas inconsistências antes de efetuar a geração dos arquivos;		
210. O sistema deve estar adequado ao SIAFIC, possuindo todos os dados das entidades pertencentes ao Município na mesma base de dados, sem necessidade de importação de arquivos ou webservice de importação/exportação.		
211. Possuir rotina para relacionar as contas do plano da entidade com o plano de contas do SIOPS. Deve ser permitido o rateio de valores;		
212. Possuir relatórios auxiliares para conferência dos valores do SIOPS no mesmo formato deste;		
213. Gerar arquivos para prestação de contas do SIOPS. Na geração, deve ser possível verificar se há inconsistências na base e emitir o relatório dessas inconsistências antes de efetuar a geração do arquivo;		
214. Possuir rotina para prestação de contas de forma eletrônica no formato exigido pelo Tribunal de Contas do estado;		

215. Publicar relatórios legais de forma automática no portal da transparência;		
216. Gerar arquivos para a Dirf;		
217. Gerar as informações dos assuntos R-2000 e R-4000 para a Reinf.		
<b>3. MÓDULO: GESTÃO DE CONTROLE INTERNO</b>		
1. Permitir atribuições de acesso a usuários através de senhas, permitindo a caracterização dos usuários;		
2. O Módulo de Controle interno deve permitir a gestão por entidade e ser integrado aos demais módulos do sistema, de modo que não haja necessidade de importação/exportação de dados;		
3. Permitir o cadastro das instruções normativas, pareceres, notificações e demais documentos do controle interno. Deve ser possível notificar determinados usuários das IN, notificações, pareceres e demais documentos. A notificação deve ser enviada da própria consulta, pois deve permitir a resposta por parte dos usuários notificados, deixando as mesmas visíveis para impressão;		
4. Permitir o cadastramento da checklist, baseado em grupos e itens que servirão de base para as auditorias. Os itens devem ser numerados para controle dos mesmos;		
5. No cadastro de parecer, permitir identificar se o parecer é relativo a uma contratação e se for o caso permitir a identificação do funcionário;		
6. Permitir configuração do checklist, informando a resposta em relação à irregularidade automaticamente diagnosticada;		
7. Possibilitar cadastrar as possíveis respostas para os grupos da checklist;		
8. Permitir enquadrar a checklist em categorias facilitando assim a localização da mesma;		
9. Possuir checklist já cadastradas das diversas áreas da prefeitura;		
10. Possibilitar que ao selecionar uma checklist para uma nova auditoria possam ser escolhidos apenas os itens que se deseja analisar;		
11. Possibilitar que possam ser incluídos novos itens a uma checklist, mesmo que esta já tenha sido utilizada e permitir que possam ser desativados itens, caso o item seja uma análise que se tornou desnecessária;		
12. Permitir duplicar uma checklist mantendo a checklist original;		
13. Permitir vincular o Órgão ou Unidade, através de centro de custo, a uma auditoria a ser realizada;		
14. Permitir o agendamento de auditoria;		
15. Permitir “encaminhar” a auditoria ao responsável, para que o mesmo informe as respostas solicitadas na checklist;		
16. Detectar de maneira automática as irregularidades durante o preenchimento da checklist, com base em sua configuração;		
17. Permitir inserir irregularidades de forma manual, possibilitando registrar aquelas irregularidades que o sistema não tem condições de apontar automaticamente;		
18. Permitir registrar o parecer do controle interno em cada irregularidade e especificar a providência que deve ser tomada para sanar a mesma;		
19. Possuir tela gerencial que demonstre todas as auditorias e que possua as ações de duplicar, enviar questionário, analisar, visualizar análise, encerrar e cancelar;		

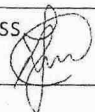


20. Permitir incluir uma auditoria com no mínimo as informações de data inicial e final, descrição, centro de custo e responsável. O cadastro da auditoria deve estar integrado ao cadastro da checklist para possibilitar selecionar a checklist desejada e já buscar automaticamente os seus itens;		
21. Possuir agenda de obrigações, com opção de informar o nível de criticidade da agenda, as pessoas ou cento de custos que poderão visualizar o registro e a informação de quem poderá baixar o evento;		
22. Permitir que a agenda envie alertas aos usuários de eventos que estão a expirar e expirados, obrigando o responsável pelo evento a justificar conforme o nível de criticidade do evento;		
23. Permitir a configuração do período de antecedência para o envio de alertas e do prazo de expiração de determinado evento da agenda;		
24. Permitir na consulta dos eventos da agenda, consultar apenas os eventos pendentes e consultar os eventos pelos períodos diário, semanal, mensal e anual;		
25. Possuir consulta centralizada de todos os e-mails enviados pelo controle interno, possibilitando a visualização de todos os campos e possibilitando o reenvio dos mesmos;		
26. Possuir consulta dos processos de ouvidoria, possibilitando ao controlador visão das reclamações/sugestões da sociedade;		
27. Possuir consulta dos processos administrativos abertos contra o Município;		
28. Permitir a emissão de relatório circunstanciado, permitindo a publicação automática no Portal da Transparência;		
29. Permitir o gerenciamento dos quadros que compõem o relatório circunstanciado;		
30. Permitir a inclusão de anexos ao relatório circunstanciado, permitindo a publicação automática no Portal da Transparência;		
31. Permitir do controle interno, a emissão dos relatórios legais da Lei de Responsabilidade Fiscal e dos relatórios anuais obrigatórios;		
32. Possuir a publicação automática no Portal de Transparência do Município, dos documentos do controle interno e auditorias realizadas;		
33. Possuir consulta integrada que demonstre as instruções normativas, pareceres do controle interno, notificações e documentos diversos;		
34. Na consulta integrada de documentos, permitir filtrar pela categoria do documento, pela situação e pela publicação ou não do mesmo no Portal de Transparência;		
35. A consulta de documentos deve possuir, sobre cada registro inserido, opção para visualizar, alterar, incluir observações, enviar o documento a pessoas que devem ser notificadas, consultar resposta do notificado e incluir anexos;		
36. Possuir relatório de estatísticas de cargos. O relatório deve permitir os filtros por data, cargo, servidor, enquadramento, permitindo ainda demonstrar todos os cargos e incluir cargos extintos;		
37. Permitir a emissão do calendário de obrigações, listando todos os meses ou apenas os meses selecionados;		
38. Possuir rotina de notificações do controle interno, que aponte se há alguma notificação pendente e permita visualizar e responder as		





notificações recebidas. Essa rotina deve ser por usuário, ou seja, cada usuário recebe as notificações endereçadas a ele;		
<b>4. MÓDULO: FOLHA DE PAGAMENTO</b>		
1. Possuir cadastro de contratos de funcionários com no mínimo os seguintes campos: data de admissão, data de nomeação, data de posse, regime, cargo, nível salarial, data de término de contrato temporário, lotação, horário de trabalho e local de trabalho, além de permitir a criação de novos campos para cadastramento de informações adicionais sem necessidade de customização, não podendo existir limite de quantidade de contratos de funcionários cadastrados na entidade.		
2. Permitir a configuração de prazo para contratação por tempo determinado por regime, gerando alerta ou bloqueios ao cadastrar um funcionário com prazo superior ao limite estabelecido.		
3. Permitir relacionar anexos (como documentos, contratos, etc.) ao registro do funcionário, ou especificamente a um de seus contratos.		
4. Possuir Pasta Funcional virtual, exibindo em um único local os anexos relacionados ao funcionário de diversas rotinas, como por exemplo, o contrato, cadastro de pessoa física, atos legais, inclusive de outros módulos quando contratados, como atestados médicos, espelhos de ponto, certificados de cursos, etc.		
5. Possuir o cadastro de funcionários vinculado ao cadastro único do sistema, evitando redundância de informações pessoais, neste cadastro devem ser informados os dados pessoais, documentos, endereço e contatos da pessoa física.		
6. Permitir indicar no cadastro único da pessoa física a geolocalização do endereço no mapa, e permitir visualizar a geolocalização dos funcionários em um mapa único, permitindo filtrar os funcionários por no mínimo: regime, cargo, centro de custo e local de trabalho.		
7. Possuir validação de número do CPF e número do PIS/PASEP.		
8. Permitir cadastrar regimes de contratação e relacionar funcionários a estes, tais como: celetista, estatutário, contrato temporário, emprego público, estagiário, cargo comissionado, agente político, conselheiros tutelares, aposentados e pensionistas.		
9. Possuir consulta com informações funcionais que permita filtrar o cadastro funcional por no mínimo: nome, idade, CPF, RG, PIS/PASEP, título eleitoral, CTPS, CNH, nacionalidade, idade, tipo sanguíneo/fator RH, sexo, estado civil, cor dos olhos, cor do cabelo, tipo de aposentadoria, cor da pele, mês da admissão, data de nascimento, cargo, local de trabalho, endereço, e-mail e telefone; devendo dispor das mesmas informações como colunas e permitir a sua impressão em PDF e exportação em Excel e CSV.		
10. Possuir rotina de manutenção de contratos de funcionários, permitindo alteração de forma coletiva de pelo menos as seguintes informações: centro de custo, classificação, grupo de empenho, local de trabalho, nível salarial, regime, salário base e data término de contrato temporário.		
11. Permitir cadastrar dependentes de funcionários para fins de salário-família e imposto de renda, bem como configurar limite de idade conforme o grau de parentesco.		

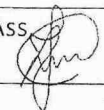


12. Possuir rotina para cadastro de estagiários, incluindo no mínimo dados como: data inicial e final, supervisor/orientador, instituição de ensino, curso, agente de integração (quando existente), permitindo ainda a emissão do Termo de Compromisso de Estágio.		
13. Permitir controlar múltiplas previdências para cada funcionário, informando no mínimo a matrícula previdenciária, a data de início e final do relacionamento, gerando os descontos em folha de pagamento e contribuições patronais devidas pela entidade, bem como permitir controlar o percentual de contribuição individual para previdências complementares.		
14. Permitir cadastrar todos os cargos do quadro de pessoal da entidade informando pelo menos: descrição, enquadramento, grau de instrução exigido, CBO, quantidade de vagas criadas, salário mensal, tipo de cargo, lei de criação, lei de extinção, e individualmente cada atribuição e competências exigidas, devendo permitir também a inclusão de anexos.		
15. Possuir cadastro de níveis salariais contendo no mínimo: salário base atual, histórico dos valores salariais, posição vertical, posição horizontal, nível inicial e final.		
16. Possuir rotina para registro de todos os atos legais do funcionário, permitindo registro manual ou de forma automática conforme respectiva movimentação (como por exemplo, ao realizar o lançamento de um afastamento e informado uma portaria, esta deve ser automaticamente relacionada aos atos legais do funcionário, o mesmo deve ocorrer ao realizar um reajuste salarial onde foi informada uma lei complementar).		
17. Possuir rotina para registrar ocorrências aos funcionários como advertências, elogios e multas, contendo no mínimo motivo, data, ato legal e observação, permitindo ainda a inclusão de anexos.		
18. Possuir rotina para registrar suspensões, devendo permitir também converter a suspensão em multa com lançamento automático em folha de pagamento do respectivo desconto.		
19. Possuir emissão de ficha completa com informações do funcionário, contendo no mínimo: foto do funcionário, dados da documentação pessoal, dependentes, endereço, contatos, previdências, cargos, afastamentos, faltas, períodos de licença prêmio, períodos de férias, atos legais, empregos anteriores, locais de trabalho, centro de custo, cargos comissionados, funções gratificadas, proventos e descontos fixos, conselho de classe, vale-transporte, vale-alimentação, ocorrências, transferências, beneficiários de pensão, planos de saúde, histórico de alterações salariais, histórico de adicionais de tempo de serviço e banco de horas.		
20. Possuir rotina para controlar a transferência de funcionários, identificando tipo (local de trabalho, centro de custo, local de origem), indicando o destino, motivo e se a solicitação foi deferida ou indeferida, com o respectivo responsável pela análise, devendo ainda alterar as informações no contrato e histórico do funcionário quando realizado o deferimento.		
21. Permitir configuração de férias especiais para funcionários, indicando número de dias de direito de gozo de férias para o número de meses		

trabalhado, criando os períodos aquisitivos automaticamente conforme cargo, função e regime configurado, e ainda se necessário permitir relacionar individualmente a configuração por funcionário.		
22. Permitir configurar as perdas e prorrogações de períodos aquisitivos de férias, licença prêmio e adicionais de tempo de serviço por motivo de afastamento e regime.		
23. Possuir rotina de consulta dos períodos aquisitivos de férias dos funcionários, indicando no mínimo: dias de direito, dias de perda, dias de prorrogação, dias pagos, dias a pagar, saldo proporcional, identificação dos afastamentos/faltas que geram as perdas e prorrogações, bem como apresentar os períodos de cálculo e gozo já relacionados ao período.		
24. Possuir rotina para programação de férias em dobro, permitindo informar uma quantidade de dias de análise, possuindo filtro para verificar os funcionários.		
25. Possuir rotina de cálculo de férias individual, coletiva e baseada em programação, baixando automaticamente os dias de gozo e pecúnia do período aquisitivo, devendo permitir que um único cálculo utilize dias de dois períodos aquisitivos diferentes e também deve permitir o lançamento de mais de um período de gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.		
26. Possuir relatório detalhado dos períodos aquisitivos de férias, contendo filtro para exibir os períodos vencidos, a vencer, vencidos em dobro, a vencer em dobro, vencidos em dobro no próximo mês e períodos proporcionais, permitindo ainda exibir os períodos já baixados com seus respectivos períodos de gozo e pecúnia.		
27. Possuir emissão de avisos e recibos de férias.		
28. Permitir configurar para que seja validado no lançamento de programação de férias se o funcionário possui afastamento vigente no mesmo período da programação, e da mesma forma deve validar no lançamento de afastamento se o funcionário possui programação realizada na mesma data.		
29. Possuir rotina para cadastro de empregos anteriores, permitindo indicar separadamente a averbação deste período para fins de adicional de tempo de serviço e licença prêmio.		
30. Possuir rotina de consulta de períodos aquisitivos de licença prêmio dos funcionários, indicando no mínimo: dias de direito, dias de perda, dias de prorrogação, dias averbados, dias já gozados, dias já pagos em pecúnia e dias de saldo.		
31. Permitir lançamento de mais de um período de gozo para o mesmo período aquisitivo de licença prêmio, bem como permitir o lançamento de licença prêmio em gozo e pecúnia para o mesmo período aquisitivo.		
32. Possuir rotina para emissão da Certidão de Tempo de Serviço.		
33. Possuir rotina para emissão do relatório de cálculo da média de oitenta por cento (80%) das maiores remunerações.		
34. Possuir rotina para registrar os valores de estoque e mensais do COMPREV relacionado a determinado funcionário.		
35. Possuir rotina para realizar reajuste dos níveis salariais, salário base dos funcionários, valor ou referência dos proventos e descontos fixos, valor		

salarial dos cargos, valor mensal do COMPREV e valor do relacionamento de cargos comissionados.		
36. Permitir que o reajuste salarial seja cancelado e também que sejam realizados reajustes negativos.		
37. Possuir rotina para cadastro e controle de descontos parcelados e empréstimos consignados em folha de pagamento.		
38. Possuir rotina para importar empréstimos consignados para desconto em folha de pagamento, conforme layout fornecido pela contratada.		
39. Possuir web service para integração com empresas de gestão de empréstimos consignados, sem a necessidade de importação ou exportação de arquivos, conforme layout fornecido pela contratada.		
40. Possuir rotina para cadastro de empresas que fornecem o vale-transporte com código da verba de desconto do vale-transporte em folha de pagamento, bem como possuir cadastro dos roteiros/linhas para os quais serão utilizados o vale-transporte.		
41. Possuir rotina para cadastro de quantidade de vales-transportes diários ou mensais utilizados pelo funcionário, deve permitir também, ao informar uma quantidade diária de vales-transportes, indicar os dias da semana ou ainda se deve ser calculado automaticamente conforme o horário de trabalho do funcionário.		
42. Permitir cadastrar uma quantidade de adicional ou dedução no vale transporte para determinada competência, sem alterar a quantidade padrão recebida pelo funcionário, porém deverá ficar registrado este lançamento.		
43. Permitir configurar se o vale-transporte deverá ser pago como provento na folha de pagamento do funcionário.		
44. Possuir rotina para calcular o vale-transporte de cada funcionário, considerando a quantidade indicada para o funcionário por roteiro/linha, calculando o valor máximo de desconto conforme percentual legal, deduzindo da quantidade os casos de férias e afastamentos, devendo indicar também o custo total do vale-transporte, o custo para o funcionário e o custo para a entidade.		
45. Gerar automaticamente o valor para desconto do vale-transporte em folha de pagamento.		
46. Possuir rotina para lançamento de afastamentos do funcionário, permitindo indicar no mínimo: motivo (como por exemplo: falta, auxílio doença, licença maternidade, licença sem vencimentos, etc.), data início e final, ato legal, mês/ano de cálculo e observação.		
47. Permitir configurar no motivo de afastamento uma restrição de lançamento de afastamento por sexo, não realizando lançamento nestes casos, como por exemplo, visando não permitir lançar licença maternidade para homens.		
48. Possuir rotina para lançamento de abono de faltas já descontadas em folha, permitindo informar o mês/ano que será realizado o ressarcimento e calculando de forma automática em folha de pagamento.		
49. Calcular automaticamente o adicional por tempo de serviço em folha de pagamento, devendo ainda dispor de relatório que indique os funcionários que obtiveram alteração de percentual no respectivo mês/ano.		

50. Possuir rotina para cálculo de folha de pagamento dos tipos: mensal, mensal complementar, rescisão, rendimentos acumulados, férias, adiantamento de 13º salário (1º parcela), 13º salário, diferença de 13º salário e adiantamentos salariais; devendo dispor das opções de cálculo em uma única tela, permitindo filtrar os funcionários por no mínimo: matrícula, nome, cargo, regime, local de trabalho, centro de custo, função e data de admissão.		
51. Possuir rotina que permita consultar os cálculos da folha de pagamento, onde seja possível visualizar detalhadamente o pagamento do funcionário, sem a necessidade de impressão de relatórios.		
52. Possuir registro detalhado de histórico de cálculos de pagamentos com informação de data, hora, usuário que fez o cálculo ou o cancelamento, proventos/descontos, valores e referências calculadas.		
53. Possuir registro detalhado do cálculo realizado de cada verba de provento e desconto que compõe o pagamento, detalhando a fórmula da verba e os valores retornados pelo processo de cálculo.		
54. Possuir rotina que permita visualizar detalhadamente os proventos e descontos que sofreram incidência para previdência e imposto de renda em cada folha de pagamento calculada.		
55. Permitir configurar o cálculo da folha mensal para que efetue o pagamento de determinadas verbas considerando uma quantidade de dias que o funcionário esteve em um centro de custo e função de forma automática.		
56. Possuir rotina para cálculo de rescisões de forma individual, coletiva e permitindo filtrar por data de término de contrato, realizando automaticamente os cálculos de férias indenizadas, proporcionais e de 13º salário.		
57. Permitir a emissão do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho.		
58. Possuir rotina que permita registrar antecipadamente um pedido de desligamento ou aviso prévio, com a emissão de documento para assinatura pelo funcionário e entidade.		
59. Possuir rotina que permita simular uma folha de pagamento de rescisão, registrando apenas os valores apurados em uma consulta separada, sem executar o processo de desligamento e seus reflexos no sistema.		
60. Possuir rotina que permita reintegração de funcionário demitido/exonerado por decisão judicial ou administrativa, reutilizando a mesma matrícula.		
61. Gerar automaticamente o pagamento dos valores relativos ao salário-família dos dependentes em folha de pagamento.		
62. Permitir configurar fórmula de cálculo diferente para cada provento e desconto por regime, adequando o cálculo da folha de pagamento às necessidades da entidade, indicando incidência de IRRF.		
63. Permitir configurar incidências de base de previdência e FGTS de cada provento e desconto de forma diferenciada para cada previdência e regime.		
64. Possuir relatório resumo da folha de pagamento permitindo filtrar por tipo de folha e funcionário, com quebra no mínimo por regime, grupo de empenho, centro de custo e local de trabalho, exibindo total de cada provento e desconto, total bruto, total de descontos, total líquido e encargos patronais (previdências e FGTS).		

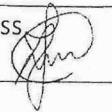


65. Possuir rotina que permita lançar proventos/descontos variáveis na folha (como horas extras, adicional noturno, etc.), por lançamento coletivo ou individual por funcionário, permitindo indicação de observações.		
66. 2.3.4.66 Possuir rotina que permita lançar proventos/descontos fixos para determinado período de tempo (como insalubridade, mensalidade sindical, etc.), com lançamento coletivo ou individual por funcionário, permitindo indicação de observações e ato legal.		
67. Possuir rotina que permita lançar proventos/descontos para cálculo da folha de rendimentos acumulados, contendo número do processo e período de referência, gerando sugestão automática de valores por período conforme os valores totais, mas permitindo edição manual.		
68. Possuir relatório que apresente um resumo dos valores líquidos da folha por banco, com no mínimo: nome do banco, agência, nome, matrícula, CPF e número da conta.		
69. Possuir rotina para emissão do recibo de pagamento do funcionário, com opções de filtro por tipo de folha, regime, cargo, banco, centro de custo e local de trabalho.		
70. Permitir inserir mensagens de texto em todos os recibos de pagamento ou para apenas determinados funcionários.		
71. 2.3.4 Possuir rotina para gerar empenhamento automático para o Módulo da Contabilidade conforme configurações realizadas, evitando trabalhos de digitação manual para empenhamento e a exportação/importação de arquivos.		
72. Possuir rotina de emissão da planilha contábil com os valores da folha de pagamento e dos respectivos encargos patronais.		
73. Permitir emissão de relatórios auxiliares que detalhem o valor retido e o valor patronal das contribuições previdenciárias de RGPS e RPPS.		
74. Possuir rotina para cadastro de pensões alimentícias, indicando no mínimo: funcionário instituidor, dependente da pensão, data de início, data final, dados bancários do beneficiário e detalhes para desconto em folha de pagamento; devendo o desconto ocorrer de forma automática na folha de pagamento do funcionário, cessando automaticamente na data final.		
75. Permitir o cálculo de desconto de pensão alimentícia para vários dependentes de um mesmo funcionário.		
76. Possuir rotina para consulta do valor calculado de pensão alimentícia.		
77. Possuir rotina para emissão de recibo de pagamento de pensionista, contendo na emissão as informações do funcionário, beneficiário e responsável, bem como os valores pagos na competência.		
78. Possuir rotina para cadastro e emissão de autorização de diárias de viagem para funcionários.		
79. Controlar cálculo do INSS e do IRRF dos funcionários que acumulam dois cargos, para o correto enquadramento de alíquota conforme a faixa de cálculo e o teto previdenciário.		
80. Possuir rotina para informar os valores descontados de IR e base de cálculo de IR, bem como os valores descontados de previdência e base de cálculo de previdência, já descontados e apurados em outras empresas para compor o cálculo da folha de pagamento, visando o correto enquadramento nas faixas de desconto dos impostos.		

81. Possuir relatório para emissão dos salários de contribuição para o INSS por funcionário.		
82. Possuir rotina para vincular um funcionário a um cargo comissionado, permitindo configuração para calcular automaticamente a diferença entre um cargo comissionado e um cargo efetivo quando um funcionário efetivo ocupa uma vaga.		
83. Permitir configurar e calcular médias para férias, 13º salário e licença prêmio, e que estas médias possam ser calculadas por referência, valor e valor reajustado considerando as médias específicas.		
84. Possuir rotina que permita calcular o valor disponível da margem consignável, descontando empréstimos existentes e configurando quais verbas devem deduzir do valor disponível, podendo ser calculado pelo valor líquido ou bruto da folha de pagamento, ou por verbas específicas através de base de cálculo.		
85. Controlar a emissão das margens consignadas por um serviço no portal por banco, permitindo ao funcionário emitir para outro banco apenas após determinado período ou mediante liberação manual do departamento de recursos humanos.		
86. Possuir rotina para calcular a provisão de férias, 13º salário e licença prêmio, permitindo disponibilizar os valores provisionados automaticamente para o Módulo da Contabilidade através da contabilização.		
87. Permitir integrar automaticamente as baixas de provisão com o Módulo da Contabilidade junto ao empenhamento automático da respectiva folha.		
88. Possuir registro detalhado do cálculo realizado de cada verba de provento e desconto que compõe o cálculo de provisão, detalhando a fórmula da verba e os valores retornados pelo processo.		
89. Permitir configurar para que ao empenhar a rescisão seja possível automaticamente gerar estorno ou ajustes de saldos de provisão do funcionário.		
90. Possuir relatório que apresente os saldos de provisão por funcionário por tipo (férias, 13º salário e licença prêmio), permitindo o detalhamento dos proventos/descontos provisionados e baixados, bem como eventuais ajustes e estornos realizados.		
91. Permitir importar as diárias do Módulo da Contabilidade sem necessidade de geração de arquivo texto de exportação/importação, visando lançamento em folha de pagamento.		
92. Permitir configurar para que o responsável pelo centro de custo receba via e-mail uma notificação informando que foi realizado cálculo de férias para o funcionário subordinado.		
93. Possuir relatório com as informações de quais funcionários possuem dois contratos.		
94. Possuir rotina que permita importação de proventos/descontos variáveis, conforme layout fornecido pela contratada.		
95. Possuir rotina que permita importação de proventos/descontos fixos, conforme layout fornecido pela contratada.		
96. Possuir rotina que permita importação mensal do Módulo de Fiscalização das informações de produtividade dos fiscais, visando		

lançamento em proventos/descontos variáveis para cálculo na folha de pagamento.		
97. Permitir configurar restrição de acesso (login) de usuários que são funcionários durante seu período de férias, após sua rescisão, durante seus afastamentos e conforme seu horário de trabalho, impossibilitando automaticamente o acesso deles ao sistema.		
98. Possuir relatório dos funcionários cedidos e recebidos, apresentando no mínimo seu período de cessão, local de cessão e número do ato legal.		
99. Possuir rotina que permita relacionar ao funcionário uma determinada função, informando no mínimo motivo, data de início, data final e atos legais, além de permitir a criação de novos campos para cadastramento de informações adicionais sem necessidade de customização.		
100. Possuir rotina que permita relacionar ao funcionário uma determinada função gratificada, permitindo indicar uma referência ou percentual e período de recebimento, devendo ainda permitir configurar para calcular o valor automaticamente em folha de pagamento, além de permitir a criação de novos campos para cadastramento de informações adicionais sem necessidade de customização.		
101. Possuir rotina que permita cadastrar funcionários recebidos por disposição que não possuem contrato na entidade, gerando também as informações para o portal da transparência e eSocial.		
102. Possuir rotina para gerar cálculo de vale-alimentação para os funcionários, conforme configuração e relacionamento dos funcionários com direito.		
103. Permitir alterar o código de funcionário (matrícula) para qualquer outro código ainda não existente na entidade.		
104. Permitir configurar para que seja gerada solicitação de acesso automaticamente ao funcionário para o portal de serviços (onde terá acesso à sua folha de pagamento, relatório de férias, dentre outros) quando realizar seu cadastro como funcionário.		
105. Permitir configurar para relacionar automaticamente uma função gratificada, para determinados cargos, quando realizado o cadastro do contrato do funcionário.		
106. Permitir configurar para relacionar automaticamente o nível salarial inicial quando realizado o cadastro do contrato do funcionário.		
107. Permitir configurar para que no lançamento de proventos e descontos variáveis gere alerta informando se o funcionário que está sendo realizado o lançamento possui cargo comissionado.		
108. Permitir configurar para que no lançamento de proventos e descontos variáveis gere alerta se o funcionário que está sendo realizado o lançamento possui função gratificada.		
109. Permitir liberar emissão do recibo de pagamento em um serviço no portal, por tipo de folha e regime, mesmo sem o mês/ano de cálculo estar completamente encerrado e permitir também configurar uma data futura para liberação das informações mesmo após o encerramento do período.		
110. Possuir rotina de recadastramento funcional, que permita configurar quais funcionários devem realizar o recadastramento por meio de um serviço no portal, indicando um período e controlando quais funcionários realizaram ou não o recadastramento.		



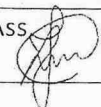


111. Permitir que as informações prestadas pelos funcionários a partir do recadastramento sejam atualizadas automaticamente na base de dados mediante o deferimento de um funcionário do departamento de recursos humanos, sendo que esta atualização automática deve estar disponível no mínimo para: nome, data de nascimento, PIS/PASEP, RG, CNH, CTPS, título de eleitor, nome do pai e mãe, grau de instrução, sexo, deficiências, estado civil, contatos (e-mail, telefone e celular), endereço completo e empregos anteriores.		
112. Possuir rotina que permita controlar a apresentação de documentos de dependentes para direito ao recebimento de salário família, controlando e cessando o pagamento conforme a validade indicada.		
113. Possuir rotina para cadastro de funcionários residentes/domiciliados no exterior, informando os respectivos campos em relação à receita federal e tributação.		
114. Possuir rotina para gerar as informações e exportar o arquivo para DIRF.		
115. Permitir a emissão do comprovante de rendimentos do funcionário para declaração de imposto de renda.		
116. Possuir rotina para gerar o arquivo para SEFIP/GFIP.		
117. Permitir a geração de arquivos para o tribunal de contas do estado.		
118. Possuir rotina para exportar os arquivos de avaliação atuarial no padrão nacional CADPREV da Secretaria da Previdência (arquivos de: ativos, aposentados, pensionistas, ativos exonerados/falecidos, aposentados falecidos, pensionistas falecidos e dependentes).		
119. Possuir rotina para gerar o arquivo MANAD.		
120. Possuir rotinas para configuração e exportação do SIOPE, devendo ainda possuir um relatório que auxilie na conferência das informações.		
121. Possuir rotina para exportar e importar arquivos da consulta em lote de qualificação cadastral do eSocial.		
122. Possuir rotina de consistência de base de dados visando identificar problemas ou faltas de informações exigidas no eSocial, sendo que juntamente com as inconsistências apontadas deve ser descrito uma sugestão de correção.		
123. Possuir rotina que permita ao usuário visualizar as regras estabelecidas pelo sistema para geração de cada um dos eventos e respectivos campos do eSocial, indicando para cada campo a origem da informação no sistema.		
124. Possuir rotinas que permitam gerar, assinar, enviar e recepcionar retorno de eventos para o ambiente de Produção do eSocial, devendo os eventos estarem disponíveis conforme o início de obrigatoriedade de cada um.		
125. Possuir rotinas que permitam gerar, assinar, enviar e recepcionar retorno de eventos para o ambiente de Produção Restrita do eSocial, de forma totalmente independente da Produção.		
126. Possuir rotinas que permitam gerar, assinar, enviar e recepcionar retorno de eventos do eSocial em base de dados única e sistema único, dispensando qualquer tipo de integrador ou sistema terceiro/externo para realizar qualquer etapa do processo.		
127. Controlar automaticamente a geração dos lotes conforme o usuário solicitar o envio dos eventos, seguindo as regras estabelecidas pelo		

eSocial, sem que seja necessária a intervenção do usuário neste processo.		
128. Manter gravado e disponível ao usuário os arquivos XML trocados com o eSocial, devendo no mínimo estarem disponíveis os arquivos XML assinados dos eventos e dos lotes, bem como o XML dos retornos dos lotes.		
129. Permitir relacionar certificados digitais em arquivo (A1) no repositório do sistema, assinando e enviando eventos do eSocial através de qualquer computador por usuário autorizado.		
130. Possuir processo automático que verifique e processe os retornos dos lotes dos eventos enviados ao eSocial, dispensando a necessidade de o usuário efetuar requisições manualmente.		
131. Permitir configurar processo agendado para geração automática dos eventos de Tabelas e eventos Não Periódicos do eSocial em ambiente de Produção.		
132. Permitir configurar e realizar a busca dos autônomos conforme empenhamentos realizados no Módulo da Contabilidade para geração no eSocial.		
133. Possuir relatórios que permitam visualizar os retornos dos eventos Periódicos do eSocial em relação a Contribuição Social (INSS), FGTS e IRRF.		
134. Possuir rotinas para cadastro dos Processos Trabalhistas conforme layouts do eSocial e estar apto a realizar o envio destes eventos para o ambiente de Produção.		
<b>5. MÓDULO: SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO</b>		
1. Possuir cadastro de atestados médicos com informações mínimas de: profissional de saúde emitente, múltiplos CIDs relacionados, motivo do atestado, data início e final, hora início e final, data de apresentação/entrega, número do protocolo, situação, grau de parentesco permitindo ainda incluir anexos.		
2. Possuir relatório de comprovante de entrega de atestado médico, permitindo ainda configurar se deve ser impresso automaticamente após o cadastro do atestado médico.		
3. Possuir cadastro de perícias relacionadas a atestados médicos e permitir configurar para que ao realizar o deferimento na perícia este atestado médico seja cadastrado como afastamento, gerando reflexos na folha de pagamento.		
4. Possuir relatório de atestados médicos, permitindo filtrar no mínimo por: período, funcionário, cargo, regime, motivo, profissional de saúde, local de trabalho, centro de custo e CID.		
5. Possuir relatório gerencial de atestados médicos, permitindo análise dos atestados médicos lançados de um determinado período, quantidade de dias, CIDs com maior frequência, média de idade e custo que o atestado médico representa para entidade.		
6. Permitir configurar se a data de apresentação/entrega e número do protocolo do atestado médico serão gerados automaticamente ou devem ser informados manualmente.		
7. Possuir relatório de absenteísmo baseado nos atestados médicos, calculando o índice conforme as horas de trabalho planejadas para os funcionários e as horas totais de atestados médicos por competência,		

devido dispor de opção de apresentar o custo estimado dos funcionários com estes atestados.		
8. Permitir configurar se deve ser realizado o cadastro de afastamento a partir do cadastro de atestado médico, abrindo automaticamente a rotina de afastamentos para confirmar as informações e permitindo manter um vínculo entre ambos.		
9. Permitir configurar, por motivo de atestado, eventuais restrições de lançamento por regimes de trabalho e cargos, impedindo o cadastro do atestado caso o funcionário selecionado se enquadre nas restrições.		
10. Permitir configurar, por motivo de atestado, se o campo para informar o dependente estará habilitado ou não, e se será obrigatório ou opcional.		
11. Possuir cadastro de juntas médicas por data de vigência com identificação dos profissionais de saúde que a compõem.		
12. Possuir rotina de agenda para consultas e exames médicos de profissionais ou unidades de saúde, indicando os horários disponíveis para atendimento e cadastro de restrição temporária de agenda em virtude de férias ou outros compromissos do profissional/unidade.		
13. Possuir relatório de comprovante de agenda de consultas ou exames médicos, indicando no mínimo: os dados do profissional de saúde, unidade, nome do funcionário, data e hora do agendamento.		
14. Possuir rotina para cadastro da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) contendo no mínimo período de vigência, membros e suas funções, com a possibilidade de relacionar as atas emitidas pela respectiva comissão.		
15. Possuir rotina que permita registrar o plano de trabalho da CIPA, contendo para cada atividade as ações, objetivos, local de realização, estratégia de ação, data início e final e os membros responsáveis pela execução.		
16. Possuir rotina para registro de inspeções de segurança, permitindo indicar data, horário, responsável pela inspeção, e permitindo ainda cadastrar os detalhes da inspeção por meio de um formulário personalizado.		
17. Possuir rotina para cadastro e controle das reuniões da CIPA, indicando o tipo de reunião (ordinária ou extraordinária), data, hora, local e participantes gerados automaticamente conforme a comissão selecionada, devendo permitir ainda adiar a reunião registrando justificativa e nova data, registro da ata da reunião e lançamento das presenças dos participantes.		
18. Permitir a emissão de relatório com o calendário anual de reuniões da CIPA.		
19. Possuir rotina para cadastro de eventos da SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho), permitindo registrar a equipe organizadora, atividades previstas, local, data, horário e custos envolvidos, possuindo ainda relatório para emissão da programação da SIPAT.		
20. Possuir rotinas para cadastro e controle do processo eleitoral da CIPA, permitindo cadastro da comissão eleitoral, registro de interessados em se candidatar a membro da CIPA e registros de votação nos candidatos, com controle do percentual de participação e resultado da votação.		

21. Possuir rotina para cadastro dos exames toxicológicos realizados por funcionários, com dados do exame como laboratório, número, data e profissional de saúde.		
22. Possuir rotina para cadastro dos grupos homogêneos de exposição (GHE), permitindo criar os grupos a partir de locais de trabalho, cargo e função, não sendo necessária a identificação individual por funcionário do grupo ao qual está exposto.		
23. Possuir rotina de consulta de funcionários por grupos homogêneos de exposição, permitindo verificar para cada funcionário qual grupo está exposto, bem como identificar quais funcionários ainda não possuem grupo.		
24. Possuir rotina para cadastro de ordens de serviço específicas ou por grupo homogêneo de exposição, permitindo identificar na ordem de serviço os fatores de risco, EPIs obrigatórios, treinamentos necessários, medidas preventivas, normas internas e procedimentos em caso de acidente de trabalho.		
25. Possuir rotina para cadastro de equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI e EPC), contendo no mínimo: dias de validade, dias para revisão e certificado de aprovação.		
26. Possuir rotina para lançamento de entregas e baixas de EPI e EPC para funcionários de forma individual e coletiva, permitindo ainda emissão de comprovante de entrega de EPI e EPC.		
27. Permitir registro de entregas de EPI e EPC para funcionários de forma individual com confirmação de biometria em leitor homologado pela contratada.		
28. Permitir configurar para que as entregas de EPI e EPC sejam integradas com estoque do Módulo de Almoxarifado (se contratado), efetuando automaticamente a baixa do estoque conforme o cadastro da entrega.		
29. Possuir rotina para controle das revisões de EPI e EPC em uso, com indicação da data da próxima revisão, responsável e observações.		
30. Possuir relatório que apresente a média do tempo de uso de cada EPI e EPC entregue com registro de baixa, possuindo quebra por cargo, centro de custo, local de trabalho e grupo homogêneo exposição, exibindo as seguintes informações: funcionário, data de entrega, data de baixa, quantidade, tempo de uso e média de tempo de uso de cada EPI/EPC.		
31. Possuir rotina para cadastro dos responsáveis pelos registros ambientais e monitoração biológica, com dados do cadastro único, tipo de responsabilidade e período de vigência.		
32. Possuir rotina para cadastro do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), com período de vigência, registrando detalhadamente as condições ambientais de trabalho de cada grupo homogêneo de exposição configurado, com seus respectivos riscos, possíveis danos à saúde, meios de propagação, medidas de controle, tempo de exposição, fontes geradoras, indicando se é aplicável EPI e quais EPIs seriam.		
33. Possuir rotina para cadastro do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), registrando detalhadamente a avaliação dos riscos de cada grupo homogêneo de exposição, com seus respectivos perigos, possíveis danos à saúde, etc.		



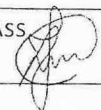
34. Possuir relatório de necessidade de entregas de EPI baseado no PGR, com opções de emissão por grupo homogêneo de exposição e por funcionário, indicando os EPIs necessários e com opção para emissão com as entregas já efetuadas.		
35. Possuir rotina para cadastro do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), com período de vigência, detalhes sobre o programa (com no mínimo: objetivos, responsabilidades, procedimentos para exames médicos ocupacionais, registro e arquivo de informações, primeiros socorros e campanhas de saúde), registrando detalhadamente por grupo homogêneo de exposição os exames médicos previstos para admissão, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho, monitoração pontual e demissão.		
36. Permitir a criação de questionários personalizados para atendimentos de enfermagem, psicólogo e assistente social, permitido sua impressão para preenchimento manual e também preenchimento via sistema.		
37. Possuir rotina para cadastro do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) relacionando os exames realizados/apresentados com o seu respectivo resultado, data de realização e data de validade, permitindo ainda a emissão do ASO já preenchido com os dados do sistema ou em branco para preenchimento manual.		
38. Permitir vincular ao Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) um formulário personalizado de anamnese médica.		
39. Permitir no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) os seguintes tipos: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de riscos ocupacionais, demissional, licença sem vencimentos e monitoração pontual.		
40. Permitir no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) os seguintes resultados: apto(a), inapto(a), apto(a) com restrição(ões), apto(a) com recomendação(ões) e inapto(a) temporário.		
41. Gerar as informações do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) para o eSocial.		
42. Permitir configurar que conforme o resultado do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) seja sugerido ao usuário a inclusão de um horário na agenda.		
43. Permitir que o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) do tipo admissional seja relacionado a um candidato de concurso público ou processo seletivo, sem que seja necessário vincular este tipo de ASO a um contrato de funcionário.		
44. Permitir configurar para o usuário receber um alerta informando sobre a eminência de vencimento de segundo período de férias, quando incluir um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) do tipo Retorno ao Trabalho e o funcionário estiver apto ao retorno.		
45. Possuir relatório com as informações sobre os vencimentos do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), permitindo filtrar por período de vencimento.		
46. Possuir rotina para cadastro da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), incluindo detalhes do acidente como no mínimo: agente causador, partes atingidas, situação geradora, depoimento do acidentado e dados de testemunhas, permitindo ainda registrar eventuais despesas e reembolsos pagos ao funcionário acidentado.		

47. Possuir rotina para cadastramento da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) pelo portal pelo próprio funcionário.		
48. Possuir rotina para registro de Investigação referente a uma Comunicação de Acidente de Trabalho, permitindo a homologação do registro do acidente mediante parecer de técnico e médico.		
49. Permitir registrar na Investigação do Acidente de Trabalho no mínimo as informações de idade, grau de instrução, IMC, se possui outro emprego, se realiza horas extras, clima, umidade relativa do ar (%) e temperatura (°C).		
50. Possuir relatório da investigação da CAT devendo apresentar as informações da comunicação do acidente e as relacionadas a investigação.		
51. Permitir emissão da CAT conforme layout padronizado do INSS.		
52. Gerar as informações da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) para o eSocial.		
53. Possuir rotina para registro do atendimento médico vinculado a uma CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e a Investigação da CAT, contendo informações sobre o profissional de saúde que realizou o atendimento, natureza da lesão, múltiplos CIDs, diagnóstico provável e observações.		
54. Possuir rotina para registro de Incidentes de Trabalho ocorridos nos locais de trabalho da entidade, permitindo indicar no mínimo: descrição da ocorrência, testemunhas, data e hora, análise de causas.		
55. Permitir a emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) conforme as informações já cadastradas para o respectivo funcionário (cargos, locais de trabalho, CAT, etc.) e riscos indicados no LTCAT.		
56. Possuir rotina para cadastro de restrição médica de funcionários, informando o tipo de restrição (por exemplo: readequação e reabilitação), motivo, período, grau, profissional de saúde, múltiplos CIDs, e registros de acompanhamentos com data.		
57. Permitir indicar na restrição médica para cada atribuição do cargo se o funcionário está liberado ou não para realizar.		
58. Permitir configurar envio de e-mail automático ao responsável quando uma determinada restrição médica estiver próxima ao seu prazo final.		
59. Possuir rotina para cadastro de visitas técnicas realizadas pelos profissionais de segurança e medicina do trabalho, indicando pelo menos o tipo de visita, responsável e detalhes.		
60. Possuir rotinas para gestão da brigada de incêndio, com no mínimo: registros dos pavimentos das edificações, treinamentos necessários, exames médicos necessários, plano de ação e controle de reuniões.		
61. Possuir rotina para cadastro e controle dos extintores, relacionando no mínimo o responsável, fornecedor, localização, data de instalação e data de validade.		
62. Permitir o registro das recargas e dos testes hidrostáticos realizados nos extintores, contendo no mínimo: data, validade, empresa e responsável técnico.		
63. Possuir rotina de solicitações médicas, permitindo aos profissionais de saúde o registro de solicitações diversas aos funcionários (como por exemplo: encaminhamento para especialistas, prescrição de		

medicamentos, solicitação de exames complementares, etc.), permitindo ainda a emissão da respectiva solicitação.		
64. Permitir a emissão de prontuário funcional em segurança e medicina do trabalho do funcionário, dispondo em um mesmo relatório no mínimo informações sobre: atestados médicos, acidentes de trabalho, EPI/EPC entregues, atestados de saúde ocupacional, laudos médicos, pareceres de junta médica, restrições médicas e solicitações médicas.		
65. Possuir rotina para cadastro de planos de saúde, permitindo indicar o número ANS do plano, e as verbas para descontos de mensalidades e despesas extraordinárias em folha de pagamento.		
66. Permitir relacionar funcionários aos planos de saúde, permitindo indicar no mínimo: data de adesão, número do contrato (carteirinha), valor da mensalidade do titular, dependentes, data início e final de cada dependente, valor da mensalidade de cada dependente, número do contrato (carteirinha) de cada dependente, bem como, as despesas extraordinárias (consultas, exames médicos, etc.) e devoluções separadamente por titular e dependente.		
67. Gerar de forma automática as informações dos planos de saúde, como mensalidades e despesas mensais, separadamente entre titulares e dependentes na geração das informações da DIRF e na emissão do comprovante de rendimentos.		
68. Possuir relatório detalhado das mensalidades e despesas dos planos de saúde, podendo ser emitido por funcionário com quebra por período, apresentando mensalmente os valores de mensalidade de titulares e dependentes, bem como todas as despesas e devoluções relacionadas.		
69. Possuir rotinas para registros da análise ergonômica do trabalho e avaliação individual de riscos ergonômicos relacionados a cada funcionário, indicando no mínimo: máquinas e equipamentos utilizados, mobiliários do posto de trabalho, EPI e EPC utilizados, condições ambientais (como iluminação, temperatura, ruído) e considerações e recomendações técnicas, devendo permitir também a inclusão de anexos.		
70. Possuir rotinas para registros do PCA (Programa de Conservação Auditiva) e resultados dos exames audiométricos realizados com funcionários.		
71. Permitir realizar o registro de vacinação dos funcionários.		
72. Possuir rotina de prontuário médico, permitindo registro de atendimentos realizados ao funcionário, contendo no mínimo: informações sobre o atendimento, profissional de saúde, parecer médico, múltiplos CIDs, exames requisitados, diagnóstico.		
73. Permitir a emissão de laudo médico baseado no prontuário médico.		
74. Possuir rotina de prontuário de atendimento psicológico e de assistência social, permitindo registros para esses tipos de profissionais, bem como elaboração de parecer e encaminhamentos.		
<b>6. MÓDULO: ESTÁGIO PROBATÓRIO</b>		
1. Possuir rotina para cadastro e geração de períodos de estágio probatório e períodos de avaliação.		
2. Permitir realizar configuração de avaliação para estágio probatório, podendo informar: tipo, critérios, fatores, alternativas, comissão que efetuará a avaliação e respectivos modelos.		

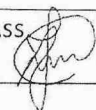
3. Permitir relacionar um avaliador como exceção para efetuar a avaliação de determinado centro de custo, podendo ainda informar o período de vigência dessa exceção.		
4. Permitir relacionar várias comissões de avaliação de estágio probatório para um único funcionário.		
5. Realizar o relacionamento dos períodos de estágio probatório com os modelos de avaliação correspondente a cada regime automaticamente.		
6. Possuir geração automática de avaliadores para cada avaliação de estágio probatório de acordo com o tipo de avaliador informado.		
7. Gerar avaliação subsidiária de estágio probatório por troca de local de trabalho e por cadastro de afastamentos.		
8. Permitir a configuração de pesos diferentes para cada fator da avaliação de estágio probatório.		
9. Permitir efetuar liberação dos períodos de estágio probatório individualmente, coletivamente e de forma automática através do ajuste de períodos.		
10. Permitir que a liberação dos períodos de estágio probatório possa ocorrer a partir de um dia informado, considerando ainda meses de carência para lançamento do período de liberação.		
11. Permitir configurar a quantidade de anos do estágio probatório e ainda poder classificar quantas avaliações devem ocorrer para cada ano de avaliação.		
12. Permitir configurar um avaliador padrão de estágio probatório, sendo que este será o responsável pelo módulo e poderá efetuar manutenções nas avaliações.		
13. Possuir consulta das avaliações de estágio probatório já realizadas para um determinado avaliador/avaliado.		
14. Possuir consulta das avaliações de estágio probatório pendentes para um determinado avaliador/avaliado.		
15. Possuir impressão da ficha de avaliação de estágio probatório para preenchimento manual, e permitir impressão desta mesma ficha de avaliação com as notas preenchidas para cada alternativa conforme já cadastradas no sistema.		
16. Possuir relatório para impressão do resultado das avaliações de estágio probatório onde demonstre o resumo de todas as avaliações para um funcionário.		
17. Permitir configurar para que o sistema calcule ou não a folha de pagamento mensal do funcionário se o período de estágio probatório foi finalizado, porém as avaliações ainda não foram totalmente realizadas, gerando aviso durante o processo de cálculo.		
18. Permitir configurar para que o sistema calcule ou não a folha de pagamento mensal do funcionário se o mesmo foi reprovado no estágio probatório.		
19. Permitir configurar quais motivos de afastamentos geram perdas e prorrogações em períodos de estágio probatório.		
20. Permitir configurar quais relacionamentos do funcionário com função gratificada e cargo comissionado geram perdas e prorrogações em períodos de estágio probatório.		





21. Permitir configurar modelos de avaliação de estágio probatório diferenciado enquanto o funcionário está relacionado a uma função gratificada.		
22. Permitir configurar agendamento para notificação automática por e-mail para o avaliador quando existir uma nova avaliação de estágio probatório disponível para realização.		
23. Possuir relatório que apresente um resumo sobre o preenchimento de determinado fator das avaliações de estágio probatório, para fins estatísticos, contendo gráficos, e permitindo selecionar quais avaliações realizadas e fatores devem ser considerados na emissão.		
<b>7. MÓDULO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>		
1. Possuir rotina para cadastro de grupo de cargo podendo relacionar os cargos correspondentes ao grupo para uso em configurações das avaliações de desempenho.		
2. Permitir configurar para cada grupo de cargo os tipos de avaliação desempenho como: progressão vertical, progressão horizontal, progressão horizontal consecutiva, adicional de desempenho, adicional de formação e adicional de capacitação, separadamente.		
3. Efetuar o relacionamento dos períodos de desempenho com os modelos de avaliação de desempenho correspondente a cada grupo de cargo automaticamente conforme configurado.		
4. Permitir realizar configurações de avaliações para analisar o desempenho funcional, podendo informar: tipo, critérios, fatores, alternativas, avaliador que efetuará a avaliação, bem como os modelos de avaliação.		
5. Permitir realizar configuração da frequência da avaliação de desempenho para a geração dos períodos de avaliação, se anual ou por interstício.		
6. Permitir realizar configuração de peso para cada fator da avaliação de desempenho.		
7. Possuir rotina para cadastro e geração de interstícios, períodos de desempenho e de períodos de avaliação, visando progressão vertical e horizontal, adicionais de titulação, desempenho e capacitação.		
8. Possuir relacionamento automático de avaliadores para cada avaliação de desempenho de acordo com o tipo de avaliador informado.		
9. Permitir relacionar um avaliador como exceção para efetuar a avaliação de desempenho de determinado centro de custo, podendo ainda informar o período de vigência dessa exceção.		
10. Permitir gerar avaliação de desempenho subsidiária por troca de local de trabalho e por cadastro de afastamentos.		
11. Permitir efetuar liberação dos períodos de avaliação de desempenho de forma individual, coletiva e automática.		
12. Permitir a configuração de avaliador padrão, sendo que este será o responsável pelo módulo e poderá efetuar manutenções nas avaliações de desempenho.		
13. Possuir consulta das avaliações de desempenho já realizadas para um determinado avaliador/avaliado.		
14. Possuir consulta das avaliações de desempenho pendentes para um determinado avaliador/avaliado.		

15. Possuir impressão da ficha de avaliação de desempenho para preenchimento manual e permitir impressão desta mesma ficha de avaliação com as notas preenchidas para cada alternativa conforme já cadastradas no sistema.		
16. Possuir relatório para impressão do resultado da avaliação onde demonstre o resultado de todas as avaliações de desempenho e períodos para um funcionário em forma de gráfico.		
17. Permitir configurar quais motivos de afastamentos geram perdas e prorrogações em períodos de avaliação de desempenho, inclusive por tipo com regras distintas: progressão vertical, progressão horizontal, adicional de desempenho, adicional de formação e adicional de capacitação.		
18. Permitir configurar quais relacionamentos do funcionário com função gratificada e cargo comissionado geram perdas e prorrogações em períodos de avaliação de desempenho.		
19. Possuir rotina para realizar a progressão salarial automática, alterando o nível salarial no contrato do funcionário, conforme tabela de níveis salariais configurada no sistema.		
20. Possuir rotina para realizar a progressão salarial por tempo de serviço, alterando o nível salarial no contrato do funcionário, conforme tabela de níveis salariais configurada no sistema.		
21. Permitir que a progressão salarial vertical ocorra levando em consideração os pontos adquiridos pelo funcionário dos períodos de habilitação.		
22. Permitir que sejam relacionados assistentes ao período de avaliação, para que os mesmos possam acompanhar a realização das avaliações de desempenho de outros funcionários.		
23. Possuir rotina onde possa ser informada a pontuação que o funcionário receberá para a progressão vertical por cada curso prestado.		
24. Possuir rotina onde possa ser informada a data de entrega prévia do histórico escolar ou a declaração de conclusão de curso, bem como a data oficial da entrega do certificado do curso prestado.		
25. Possuir opção de progressão horizontal de forma consecutiva, onde o funcionário somente poderá receber a progressão se atingiu a nota necessária na avaliação de desempenho por determinado período de forma consecutiva.		
26. Permitir configurar para que o funcionário tenha direito a progressão horizontal mesmo que as avaliações de desempenho não tenham sido realizadas.		
27. Permitir que o usuário possa escolher no momento do lançamento dos cursos prestados no módulo de Treinamento e Desenvolvimento (se contratado) se as horas do curso serão ou não consideradas para as progressões, podendo optar em contar para progressão horizontal ou vertical.		
28. Permitir configurar perda do período de desempenho e período de interstício quando o funcionário possuir alguma ocorrência por advertência e repreensão.		
29. Permitir que os funcionários cedidos para outros órgãos tenham seus períodos de desempenho ou períodos de interstício perdidos enquanto durar a cessão.		



30. Permitir que seja realizado pagamento de adicional de desempenho através de um percentual fixo ou acumulativo de acordo com a quantidade de interstícios ao qual o funcionário tenha direito.		
31. Permitir lançamento de perda manual para o adicional de desempenho.		
32. Possuir rotina para relacionamento manual de funcionários com atividades que possam gerar alguma pontuação extra para que seja considerada na apuração dos pontos para progressão vertical.		
33. Possuir rotina que permita o cadastro de limite de pontos extras que poderão ser considerados na apuração da progressão vertical.		
34. Possuir rotina de consulta das pontuações adquiridas por interstício, podendo efetuar o detalhamento das pontuações finais, apresentando os períodos relacionados aos interstícios, bem como as pontuações adquiridas para cada item de pontuação.		
35. Possuir relatório com o resultado das pontuações obtidas por interstício, devendo ainda disponibilizar o relatório apresentando de forma sintética ou detalhada das informações referentes as pontuações obtidas para o interstício em questão.		
36. Permitir configurar agendamento para notificação automática por e-mail para o avaliador quando existir uma nova avaliação de desempenho disponível para realização.		
37. 2.3.7.37 Possuir relatório que apresente um resumo sobre o preenchimento de determinado fator das avaliações de desempenho, para fins estatísticos, contendo gráficos, e permitindo selecionar quais avaliações realizadas e fatores devem ser considerados na emissão.		
<b>8. MÓDULO: PONTO ELETRÔNICO</b>		
1. Permitir importar marcações de ponto via arquivo texto no padrão AFD do Ministério do Trabalho ou INMETRO por PIS e CPF.		
2. Permitir realizar configuração do horário noturno padrão (com exceção por regime), minutos de tolerância para considerar como falta na entrada e saída (com exceção por horário e regime), minutos de tolerância diária para desconto de faltas (com exceção por horário e regime), tolerância de faltas para horários mensais, minutos mínimos para considerar como horas extras na entrada e saída (com exceção por horário e regime), minutos mínimos diários para considerar como hora extra (com exceção por horário e regime) e quantidade de minutos para desconsiderar registros de ponto duplicados.		
3. Possuir cadastro de feriados e pontos facultativos, permitindo configurar para identificar de forma diferenciada nos lançamentos de ponto do funcionário.		
4. Possuir rotina de controle de banco de horas dos funcionários, permitindo lançamentos manuais de valores positivos (banco de horas), negativos (folgas/faltas), bem como lançamentos para folha de pagamento (pagamentos e descontos), permitindo ainda relacionar anexos ao respectivo lançamento.		
5. Permitir configurar e controlar tipos de bancos de horas distintos, permitindo o controle dos saldos de cada tipo de banco de horas de forma separada.		
6. Permitir configuração para estorno automático de saldo positivo de banco de horas, permitindo indicar tipo, regime e dias de validade, realizando automaticamente o estorno conforme configurado.		

7. Possuir relatório de banco de horas por funcionário com totalizador por tipo de banco.		
8. Possuir rotina de controle de banco de dias dos funcionários, permitindo lançamentos manuais de valores positivos (banco de dias), negativos (folgas/faltas), permitindo ainda relacionar anexos ao respectivo lançamento.		
9. Permitir configurar e controlar tipos de bancos de dias distintos, permitindo o controle dos saldos de cada tipo de banco de dias de forma separada.		
10. Permitir configurar para que as folgas lançadas no banco de horas e banco de dias abonem as faltas e sejam apresentadas nos lançamentos de ponto do funcionário.		
11. Permitir configurar se as horas trabalhadas além do expediente previsto dependem de autorização, devendo dispor de rotina para lançamento de autorização de realização de horas extras e banco de horas, efetuando o lançamento de ponto conforme configuração e considerando se existe autorização.		
12. Permitir criar escalas de sobreaviso e permitir relacionar funcionários a determinadas escalas e dias da semana, de forma que no processamento do ponto sejam calculadas as horas mensais de sobreaviso que o funcionário terá direito a receber, devendo também dispor de configuração se as horas efetivamente trabalhadas dentro da escala de sobreaviso deduzem ou não das horas de sobreaviso calculado.		
13. Permitir configurar um motivo de lançamento de ponto para gerar no espelho de ponto do funcionário um registro nos respectivos dias com batidas ímpares.		
14. Permitir configurar um motivo de lançamento de ponto para gerar no espelho de ponto do funcionário indicando o total de horas trabalhadas esperadas no respectivo dia.		
15. Permitir registrar os períodos de realização de hora atividade para os funcionários visando abono automático durante o processamento do ponto, indicando data início e fim, quantidade de horas e dias da semana.		
16. Possuir relatório de hora atividade por funcionário, permitindo verificar a quantidade de horas e os dias em que possui hora atividade prevista em determinado período de tempo.		
17. Permitir realizar configuração por motivo de lançamento de ponto para gerar lançamentos em folha de pagamento, como horas extras, faltas, adicional noturno, sobreaviso e banco de horas (positivo e negativo).		
18. Possuir rotina para cálculo dos lançamentos de ponto, de forma que os registros de ponto e demais configurações realizadas sejam verificadas e as ocorrências sejam apuradas, dispondo na tela de geração de filtros no mínimo por: data inicial e final do período de apuração, funcionário, regime, centro de custo, local de trabalho e cargo.		
19. Permitir configurar para que o cálculo dos lançamentos de ponto do período corrente seja realizado de forma automática e assíncrona mediante agendamento.		
20. Realizar abono automático, durante o processamento do ponto, de informações já cadastradas em outros Módulos (desde que contratados) como férias, afastamentos, frequência em turmas de cursos, licenças		

prêmio em gozo, licença maternidade e atestados, mediante a configuração de motivos de lançamento de ponto.		
21. Permitir realizar configuração se o horário de trabalho do funcionário permite compensação diária automática, ou seja, apesar do funcionário possuir horário fixo de trabalho esperado é permitido que o mesmo realize compensações no próprio dia, devendo o sistema controlar automaticamente esta compensação.		
22. Permitir cadastro e configuração de diferentes tipos de horários para serem relacionados aos funcionários, devendo dispor no mínimo de horários: semanais (indicando hora de início e final para cada período nos dias da semana), turno (permitindo indicar hora de início, quantidade de horas trabalhadas, horário de intervalo e horas de folga), livre (permitindo indicar a quantidade de horas de trabalho esperada por dia da semana) e mensais (permitindo indicar a quantidade de horas de trabalho esperada por mês).		
23. Permitir relacionar aos funcionários o horário de trabalho esperado em determinado período, indicando data inicial e final.		
24. Possuir serviço no portal que permita realizar registros de ponto manuais mediante login, permitindo relacionar os funcionários autorizados a utilizar este tipo de registro, bem como deve permitir restringir o registro de ponto por configuração de IP.		
25. Possuir recurso que permita captura da geolocalização onde foi realizado o registro de ponto pelo serviço no portal, devendo dispor da possibilidade de visualização dos registros de ponto efetuados em uma visualização em mapa.		
26. Possuir serviço no portal que permita realizar registros de ponto com a utilização de leitor biométrico homologado pela contratada, permitindo relacionar os funcionários autorizados a utilizar este tipo de registro, bem como deve permitir restringir o registro de ponto por configuração de IP e permitir emitir alerta sonoro que diferencie sucesso e erro ao realizar o registro de ponto.		
27. Possuir consulta dos registros de ponto efetuados pelos serviços no portal de forma manual mediante login e por leitura biométrica.		
28. Possuir consulta dos registros de ponto importados e permitir a realização da manutenção destes registros, porém sem possibilitar a exclusão da marcação originalmente importada, podendo ser apenas ignorada, além de exigir relacionar um motivo para justificar a operação.		
29. Permitir realizar a alteração de um registro de ponto importado, porém neste caso deve ser marcado como alterado e manter a informação original registrada separadamente, além de exigir relacionar um motivo para justificar a alteração.		
30. Possuir relatório dos lançamentos de ponto apurados em determinado período por funcionário.		
31. Possuir relatório em formato gráfico dos lançamentos de ponto apurados em determinado período, permitindo ainda a comparação com outros períodos.		
32. Possuir rotina que permita fechar o cálculo de ponto de um determinado funcionário, de um determinado dia ou de um determinado dia de um funcionário, evitando que o processo de cálculo de lançamentos de		

ponto altere qualquer registro já fechado, impedindo também que novos registros de ponto sejam importados.		
33. Possuir rotina para ajustes e conferências do ponto do funcionário permitindo acessar o dia para inserir a marcação faltante, ignorar uma marcação equivocada e efetuar lançamentos de abono manuais.		
34. Permitir emitir o espelho de ponto do funcionário, contendo os registros de ponto esperados e efetuados, bem como o detalhamento de todos os lançamentos de ponto calculados em cada dia, devendo ainda identificar os registros de ponto que foram alterados ou inseridos manualmente.		
35. Possuir rotina que permita relacionar os espelhos de ponto dos funcionários como anexos, por meio de digitalização ou upload de arquivos.		
36. Permitir configurar a diferenciação das faltas ocorridas dos atrasos/saídas antecipadas pela quantidade de minutos ou percentual, de modo que sejam efetuados lançamentos no ponto do funcionário com motivos diferentes conforme o caso.		
37. Permitir configurar uma quantidade de horas adicionais sem direito a hora extra (como por exemplo, para quando há determinação temporária de turno único), de modo que sejam efetuados lançamentos no ponto do funcionário com motivos diferentes conforme o caso.		
38. Permitir configurar uma quantidade mínima de horas intrajornada por horário, de modo que não serão geradas horas extras no intervalo quando não completar o mínimo estabelecido, devem ser efetuados lançamentos no ponto do funcionário com motivos diferentes conforme o caso.		
39. Possuir serviço no portal para que o funcionário possa solicitar ajustes no seu ponto, devendo dispor no mínimo de opções para: incluir, alterar e ignorar um registro de ponto informando hora, motivo, justificativa e anexos, incluir um lançamento de ponto (abono) informando quantidade de horas, motivo, justificativa e anexos, e solicitar autorização de horas extras ou banco de horas.		
40. Possuir rotina que permita análise e deferimento/indeferimento das solicitações de ajustes de ponto efetuadas pelos funcionários, sendo que somente a partir do deferimento o respectivo ajuste ficará disponível para processamento no cálculo do ponto.		
41. Permitir configurar quais descritivos de motivos de ajustes de ponto estarão disponíveis no serviço para os funcionários e para quais a inclusão de um anexo é obrigatória.		
42. Permitir a digitalização de espelhos de ponto emitidos pelo sistema com o reconhecimento automático de código de barras para arquivamento e relacionamento automático com o respectivo funcionário.		
43. Permitir realizar solicitação de assinatura digital dos espelhos de ponto para os funcionários, evitando necessidade de impressão em papel, realizando inclusive o arquivamento eletrônico do espelho de ponto assinado em rotina que permita consultar e visualizar os espelhos que foram assinados e os que possuem assinatura pendente.		
44. Permitir configurar exceções por horário, regime, cargo e função nos lançamentos de ponto, sendo possível por exemplo indicar que para determinada exceção a hora extra apurada deve ser gerada como banco de horas positivo ao invés de ser lançada para pagamento.		

45. Possuir configuração para indicar se a hora atividade abona ou não faltas na apuração do ponto.		
46. Possuir rotina que permita configurar por funcionário o pagamento de um adicional de hora trabalhada por dia, permitindo relacionar funcionários quando é previsto pagamento adicional por hora trabalhada mesmo que a hora pertença ao turno previsto do funcionário, como por exemplo, os funcionários que trabalham em turno e domingos e feriados são dias de expediente.		
47. Permitir a configuração para que as horas extras autorizadas sejam convertidas em horas de plantão, diferenciado nos lançamentos do espelho de ponto.		
48. Possuir relatório de escala de sobreaviso, detalhando por funcionário os dias em que são previstas horas de sobreaviso em determinado período.		
49. Permitir exportação do arquivo eletrônico de jornada (AEJ) conforme a legislação vigente.		
50. Permitir definir os funcionários dispensados do ponto, devendo ser possível indicar as dispensas individualmente por funcionário, por cargo e por horário, de tal forma que no processamento do ponto qualquer falta seja automaticamente abonada em virtude desta dispensa.		
<b>9. MÓDULO: GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS</b>		
1. Possuir no cadastro de materiais, contendo um campo para a descrição sucinta e detalhada sem limitação de caracteres, possibilitando organizar os materiais informando a que grupo, classe ou subclasse o material pertence, bem como relacionar uma ou mais unidades de medida;		
2. Possibilitar a identificação de materiais/produtos conforme especificações de classificação, exemplo: Consumo / Permanente / Serviços / Obras, de Categoria, exemplo: Perecível / Não perecível / Estocável / Combustível;		
3. Possibilitar que o usuário possa configurar no cadastro de produtos se o mesmo será Consumo Imediato ou não;		
4. Possibilitar o relacionamento do produto com marcas pré-aprovadas;		
5. Possibilitar o relacionamento do produto com seu CATMAT e CATSER (Catálogo de Materiais e Serviços do Governo Federal);		
6. Permitir anexar imagens de referência para os produtos;		
7. Permitir a desabilitação de cadastros de produtos obsoletos, de forma a evitar seu uso indevido, porém mantendo todo seu histórico de movimentações;		
8. Possibilitar relacionamento com produtos e elementos de despesas, impedindo que determinado produto seja comprado com elemento errado ou não relacionado;		
9. Possibilitar através da consulta do material, pesquisar o histórico completo de aquisições, podendo consultar dados como as ordens de compras, fornecedor e valor unitário;		
10. Permitir o cadastro de rol de itens, criando previamente listas de produtos que poderão ser utilizadas nas demais rotinas do sistema;		
11. Possuir rotina de solicitação de cadastro de produto, disparando a notificação via sistema e/ou por e-mail automaticamente ao setor responsável, após a aprovação o sistema deverá enviar notificação ao		

<p>solicitante que o produto foi cadastrado e o código utilizado, em caso de reprovação deverá ser enviada notificação para o solicitante com o motivo da rejeição do cadastro do produto;</p>		
<p>12. Permitir o cadastramento de comissões de licitação: permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros, informando a portaria ou decreto que as designaram, permitindo informar também os seus membros, atribuições designadas e natureza do cargo;</p>		
<p>13. Registrar os processos licitatórios, identificando número e ano do processo, objeto, modalidades de licitação e data do processo, bem como dados de requisições de compra, planilhas de preços, procurando, assim, cumprir com a legislação vigente de Licitações e Contratos, que impõe a obrigatoriedade na formalização dos atos administrativos. No caso de dispensa e inexigibilidade possuir relacionamento com o inciso da lei correspondente com o fundamento legal;</p>		
<p>14. Sugerir o número da licitação sequencial por modalidade ou sequencial anual;</p>		
<p>15. Permitir a digitação do processo licitatório sem modalidade no sistema podendo escolher a modalidade posteriormente após emissão do parecer jurídico;</p>		
<p>16. Disponibilizar ao usuário o gerenciamento dos processos através de fluxograma (conhecidos como Workflow), onde todas as decisões deverão estar de acordo com as exigências legais. Nesse fluxo deverá ser possível iniciar, julgar e concluir qualquer tipo de processo licitatório ou dispensável, sem a necessidade de abertura de novos módulos dentro do mesmo sistema. Deve acompanhar em tempo real o andamento do processo, habilitando a próxima etapa após a conclusão da etapa anterior. Essa liberação de etapas deverá ser de fácil visualização, utilização e localização por parte do usuário dentro do sistema. A visualização deverá ser identificada por cores específicas para cada etapa do processo. O Workflow poderá apresentar as possíveis decisões, mostrando o caminho a ser seguido de acordo com a escolha realizada. Em cada fase do Workflow deverá constar um tópico de ajuda, para auxílio e orientação no caso de dúvidas do seu utilizador. Bem como disponibilizar para acompanhamento;</p>		
<p>17. Possibilitar o anexo de documentos ao cadastro da minuta do edital, permitindo consistir e/ou torná-lo obrigatório no processo em questão;</p>		
<p>18. Possibilitar a visualização de todos os documentos e anexos da minuta em um único lugar, agrupados por classificação;</p>		
<p>19. De acordo com as etapas do processo de licitação, possibilitar a emissão de documentos como editais, atas de sessões de licitação, aviso de licitação, termo de homologação e adjudicação, parecer contábil, jurídico e relatório de propostas e/ou lances. Bem como armazenar esses documentos em banco de dados, possibilitando também o envio de documentos adicionais em substituição ao original emitido;</p>		
<p>20. Permitir o registro do parecer contábil, no processo de licitação, bem como sua impressão;</p>		
<p>21. Permitir o registro do parecer jurídico e/ou técnico, no processo de licitação, conforme legislação vigente, bem como sua impressão;</p>		



22. Registrar a interposição de recurso ou impugnação do processo de licitação, bem como o seu julgamento, com texto referente ao parecer da comissão e/ou jurídico;		
23. Registrar anulação e/ou revogação do processo de licitação, possibilitando o registro total ou parcial pela quantidade ou valor;		
24. Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação vigente;		
25. Para as Licitações na modalidade de Pregão Presencial possibilitar a visualização dos lances na tela, de forma prática e ágil, permitir efetuar lances por lote ou item, com opção de desistência/declínio do lance. Permitir que o pregoeiro estipule o valor do lance mínimo durante o cadastro dos itens do pregão ou durante a rodada de lances. Bem como possibilitar que o pregoeiro estipule tempo limite para cada rodada de lance por meio de cronômetro;		
26. Possuir rotina de negociação do preço, com o fornecedor vencedor ao final da rodada de lances de cada item;		
27. Possibilitar o julgamento das propostas em relação a microempresa, empresa de pequeno porte e empresa de médio porte de acordo com os critérios da Lei Complementar 123/2006;		
28. Possuir rotina que possibilite cadastrar os documentos dos fornecedores participantes da licitação;		
29. Possuir rotina para o cadastro das propostas dos participantes, com indicação de valor unitário, valor total. Bem como permitir consultar por fornecedor os quadros comparativos de preços, identificando os vencedores;		
30. Possibilitar o cadastro da desclassificação do participante, indicando a data e o motivo da desclassificação;		
31. Possibilitar o cadastro da inabilitação do participante, indicando a data e o motivo da inabilitação. E, nos casos de pregão presencial, caso o vencedor do item seja inabilitado permitir que o pregoeiro já identifique o remanescente e, possibilite selecioná-lo para negociação e indicação de novo vencedor;		
32. Possibilitar na consulta do processo visualizar dados do processo, como lances (nos casos de pregão presencial), requisição(ões) ao compras, vencedor(es), propostas, itens do processo, participantes, dotações utilizadas, ordens de compras emitidas e, dados sobre a homologação e adjudicação do processo;		
33. Permitir o gerenciamento de processos de licitações "multientidade". Onde a Licitação ocorre por uma entidade principal, onde será realizado todo o gerenciamento, desde o seu cadastro até contrato e ordens de compra. E, exista a indicação das entidades participantes, permitindo a geração de contratos individuais por entidade, bem como suas ordens de compras;		
34. Possuir fluxo diferenciado para licitações de publicidade possibilitando o cadastro das sessões de abertura de envelopes não identificados e cadastro e julgamento das propostas técnicas, de acordo com legislação vigente;		
35. Possibilitar cadastrar no sistema a pontuação e índices para os itens das licitações com julgamento por preço e técnica, possibilitando a		

classificação automática do vencedor de acordo com a pontuação efetuada na soma dos critérios de pontuação;		
36. Permitir relacionar a comissão de licitação ao processo de licitação, bem como selecionar os membros da comissão que irão realizar o julgamento da licitação;		
37. Possibilitar o cadastro das publicações das licitações, com indicação da data da publicação e o veículo de publicação;		
38. Permitir realizar a indicação do recurso orçamentário a ser utilizado no processo de licitação, bem como sua respectiva reserva orçamentária. Assim como a cada compra efetuada deverá ser liberado o valor da reserva de acordo com a compra realizada;		
39. Nos casos de licitações de Registro de Preço, permitir o cadastro dos registros referente a ata de registro de preço, bem como controlar os respectivos registros e, possibilitar a alteração de quantidades, preço e fornecedores, quando necessário;		
40. Permitir registrar os fiscais/gestores das atas de registro de preço, atribuindo sua função e vigência de gestão;		
41. Permitir a integração com o sistema de contabilidade, onde deverá gerar lançamentos referente a reserva de dotação orçamentária no sistema de gestão orçamentária, bloqueando o valor da despesa previsto no processo licitatório ou compra dispensável. Deve também efetuar o desbloqueio automático dos valores reservados e não utilizados após a finalização do processo ou da compra;		
42. Permitir realizar duplicidade/cópia de processos de licitação já realizados pela entidade, de forma a evitar a realizar o cadastro novamente de dados de processos similares;		
43. Possibilitar nos processos que possuem a característica de credenciamento/chamamento a definição de cotas, em licitações do tipo inexigibilidade ou dispensa de licitação;		
44. Possuir disponibilidade de publicação de dados e documentos do processo de licitação na internet, podendo escolher o que deseja ser disponibilizado: Itens, Certidões, Documentos Exigidos, Quadro Comparativo Preços, Vencedores, Contratos, Ordem de Compra, Edital, Anexos, Pareceres, Impugnação, Ata de Abertura de Envelope de Documento, Ata de Abertura Envelope de Proposta, Ata do Pregão, Ata de Registro de Preço, Termo de Homologação, Termo de Adjudicação e contratos;		
45. Possibilitar a realização de pesquisa preço/planilha de preço para estimativa de valores para novas aquisições;		
46. A partir da pesquisa de preço/planilha de preço, tendo como critério de escolha para base o preço médio, maior preço ou menor preço cotado para o item na coleta de preços, permitir gerar um processo administrativo ou permitir a emissão de ordem de compra, com base no menor preço cotado;		
47. Possuir rotina para cotação de planilhas de preços on-line, possibilitando os fornecedores digitarem os preços praticados, permitindo fazer o cálculo dos preços médios, mínimos e máximos automaticamente, possibilitando importação desta planilha nos processos licitatórios a fins do cálculo da cotação máxima dos itens a serem licitados;		

48. Possuir integração com o processo digital/protocolo criando automaticamente um processo a partir da digitação de uma requisição e/ou solicitação de compras, podendo acompanhar a movimentação do processo entre os setores da entidade;		
49. Gerar de forma automática o compartilhamento dos anexos entre o processo licitatório e o processo digital/protocolo, de forma que possa ser visualizado todos os documentos em um único lugar;		
50. Possuir rotina para solicitação de compra dos itens homologados da licitação;		
51. Possibilitar o controle das solicitações de compra autorizadas, pendentes e anuladas;		
52. Possuir rotina para autorização das solicitações de compras;		
53. Controlar as solicitações de compra por centro de custo, não permitindo que outros usuários acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo;		
54. Possuir rotina para avisar através de notificações ou por e-mail sempre que for cadastrada uma nova solicitação de compras, afins de agilizar o processo de compra;		
55. Possuir rotina para cadastro de requisições ao Compras, onde poderá ser realizada uma ordem de compra ou um processo de licitação para esta requisição, onde poderá informar os itens, bem como recursos orçamentários;		
56. Possuir rotina para autorização da requisição ao Compras, onde permita realizar a reserva dos recursos orçamentários da requisição e compras sejam efetuados somente no momento de sua autorização;		
57. Emitir relatório de licitações informando todos os dados do processo, desde a abertura até a conclusão;		
58. Permitir gerar a relação mensal de todas as compras feitas, para envio ao TCU, exigida no inciso VI, do Art. 1o da Lei 9755/98;		
59. Possuir rotina para o cadastro de propostas dos pregões presenciais apenas no valor do lote, sem a necessidade do preenchimento dos subitens do lote, possibilitando o fornecedor vencedor fazer a readequação dos valores dos subitens on-line nas suas dependências. Agilizando, com isso, o cadastro das propostas e início dos lances e posteriormente digitação da readequação pelos usuários;		
60. Possibilitar a escolha dos assinantes de todos os documentos emitidos no sistema, possibilitando escolher os formatos de geração (pdf, html, doc e xls), quantidades de cópias e assinatura eletrônica;		
61. Possibilitar integração através de web servisse com o sistema de gerenciamento de pregões eletrônicos Compras Públicas, para que seja possível importar os dados (lances, participantes, documentos e atas), automaticamente através de agendamento não necessitando a digitação e nem importação manual de arquivos;		
62. Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes a licitações, de acordo com as regras e sistema vigente;		
63. Controlar a situação do processo de licitação, se ela está aberta, anulada (total ou parcial), homologada (parcial ou total), deserta, fracassada, descartada, aguardando julgamento, concluída, suspensa ou revogada. Abrange as seguintes modalidades: Pregão presencial, Registro de		

preços, Concurso, Leilão, Dispensa, Inexigibilidade, Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública;		
64. Gerenciar os controles necessários para Registro de Preços, de acordo com a legislação vigente;		
65. Registrar e emitir solicitações ao compras de compra e serviços para o registro de preço, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas;		
66. Criar modelos de edital padrão para o uso do sistema sem ter que criar vários modelos para licitações diferentes;		
67. Possuir rotina para preenchimento online da proposta comercial, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos, possibilitando o preenchimento da proposta comercial pelo próprio fornecedor em suas dependências, os dados devem ficar criptografados na base de dados sendo necessária senha para descriptografar e importar as propostas ao sistema, sem necessidade de redigitação;		
68. Possuir rotina para cadastro de plano anual de licitações, onde os planos serão compostos por intenções de licitação;		
69. Cada intenção deverá conter uma descrição do objeto a ser licitado, o centro de custo responsável, se a mesma será compartilhada com outros centros de custos e se será possível a inclusão de novos itens;		
70. Possuir rotina de adesão a intenção de licitação, onde as demais secretarias podem aderir a participação da intenção;		
71. Possuir rotina para definição dos itens da intenção de licitação, podendo informar o produto e sua unidade de medida, de forma que as secretarias que aderirem a intenção, irão informar o quantitativo do item desejado;		
72. Permitir gerar planilha de preço através dos itens da intenção, de forma a gerar o processo licitatório posteriormente;		
73. Permitir gerar os itens da intenção de licitação através da importação de rol de itens;		
74. Permitir o cadastro dos contratos de licitações, bem como o seu gerenciamento, como publicações, seus aditivos e reajustes, permitindo também gerenciar o período de vigência dos contratos;		
75. Emitir alerta de término de vigência de contratos com disparo de mensagens via e-mail, notificando os Gestores e Fiscais de Contrato sobre o vencimento;		
76. Possibilitar executar a liberação da diferença reservada entre o valor vencido pelo fornecedor e o valor total estimado, no momento da adjudicação do processo de licitação, disponibilizando assim essa diferença de saldo para outras compras, não necessitando aguardar comprar todo o processo para que seja executada essa liberação da diferença;		
77. Registrar a rescisão do contrato, informando: motivo, data da rescisão, conforme legislação atual, possibilidade de gerar dispensa de licitação, gerar impeditivo para o fornecedor;		
78. Possuir identificação dos contratos aditivos do tipo acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão ou outros, e ainda, possibilitar a visualização do tipo de alteração (bilateral ou unilateral);		
79. Registrar os aditivos ou supressões contratuais, realizando o bloqueio caso ultrapasse os limites de acréscimos ou supressões permitida,		

conforme legislação vigente, deduzidos acréscimos de atualização monetária (reajustes);		
80. Registrar alteração contratual referente a equilíbrio econômico-financeiro;		
81. Permitir registrar apostila ao contrato, para o registro da variação do valor contratual referente a reajuste de preços previstos no contrato, bem como atualizações financeiras, bem como alterações de dotações orçamentárias, de acordo com a legislação vigente;		
82. Permitir a definição no contrato e aditivos de gestor/fiscais para fiscalizar a execução do contrato na sua íntegra;		
83. Possibilitar o cadastro das publicações dos contratos;		
84. Emitir relatórios para controle de vencimento dos contratos, autorizações de fornecimento e termos aditivos de contratos;		
85. Permitir registro de fornecedores, com emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado, visualizando os dados cadastrais, o objeto social e permitir a consulta das documentações;		
86. Possibilitar a realização do julgamento do fornecedor, onde deverá validar se o fornecedor está em dia com a validade dos documentos obrigatórios definidos no cadastro de documentos, destacando as irregularidades no momento da emissão;		
87. Registrar no cadastro de fornecedores a suspensão/impeditivos do direito de participar de licitações, controlando a data limite da reabilitação;		
88. Controlar a validade dos documentos do fornecedor, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação dos documentos vencidos e a vencer;		
89. Possuir relatório dos documentos vencidos e a vencer do fornecedor;		
90. Possibilitar o cadastro do responsável legal/sócios do fornecedor da empresa/fornecedor;		
91. Possibilitar o cadastro de índices contábeis, como: Ativo Circulante, Ativo Não circulante, Ativo Total, Patrimônio Líquido, Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, Índice de Solvência e Capital Social da empresa/fornecedor;		
92. Possuir emissão de atestado de capacidade técnica para o fornecedor, emitindo documento com os produtos/serviços fornecidos para a entidade;		
93. Permitir o controle de validade de documentos do fornecedor durante a emissão de contratos e ordens de compra;		
94. Emitir relatórios gerenciais do fornecedor, mostrando registros referentes a ordens de compra, licitações, contratos no exercício, consolidado e por processo;		
95. Permitir a emissão da ordem de compra ou serviços, ordinária, global ou estimativa, seja por meio de processo de licitação ou dispensável;		
96. Ao emitir a ordem de compra, possibilitar informar dados referente a data de emissão e vencimento, fornecedor, finalidade, recurso orçamentário, para que essas informações sejam utilizadas na geração dos empenhos com suas parcelas;		

97. Possibilitar o parcelamento de uma ordem de compra global e/ou estimativa, possibilitando empenhamento das parcelas através de subempenhos;		
98. Possibilitar alteração de dados da ordem de compra, como Finalidade/Histórico, Dados de Entrega, Condições de Pagamento, caso não exista empenho na contabilidade;		
99. Permitir a realização do estorno da ordem de compra, realizando o estorno dos itens. Caso a ordem de compra esteja empenhada, permitir através do estorno do empenho estornar os itens de uma ordem de compra automaticamente sem a necessidade de estornar manualmente a ordem de compra;		
100. Permitir informar dados referente retenção na ordem de compra;		
101. Permitir registrar dado referente ao desconto, na ordem de compra;		
102. Possibilitar a identificação se os produtos da ordem de compra terão consumo imediato a fins de fazer os lançamentos contábeis de saída do estoque já no momento do empenhamento;		
103. Não permitir efetuar emissão de ordem de compra de licitações de registros de preço, em que ata esteja com a validade vencida;		
104. Permitir consultar dados referentes ao recebimento da ordem de compra, visualizando o saldo pendente a ser entregue, contendo as quantidades, os valores e o saldo;		
105. Possibilitar, na consulta da ordem de compra, emitir um extrato de movimentação;		
106. Permitir consulta on-line de débitos de contribuintes pessoa física/jurídica na emissão de ordem de compra, ou contrato;		
107. Permitir exportar os arquivos para a prestação de contas, dos dados referentes aos contratos, de acordo com as regras e sistema vigente;		
108. Possuir uma rotina que seja possível gerenciar as licitações e contratos relacionados a Lei 13.019/14;		
109. Permitir inserir via portal da entidade Manifestação de Interesse Social;		
110. Permite visualizar no Portal da Transparência em menu próprio as Licitações, Contratos e Prestações de Contas referente as parcerias;		
111. Possuir rotina de agenda pública de licitações, a mesma deverá ser disponibilizada no portal da entidade, bem como no portal da transparência, listando os eventos de data e hora de entrega e abertura das propostas. Os registros devem ser gerados de forma automática conforme o cadastro dos processos licitatórios;		
112. No cadastro dos contratos, quando estes forem referentes a concessões de bens imóveis do município, poder relacionar os bens aos itens do contrato, de forma que o setor de patrimônio possa fazer a gerência deles;		
<b>PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL</b>		
113. Permitir a inclusão de intenção de licitação.		
114. Capacidade para inserção de campos como: Centro de custo, finalidade do objeto, resumo da aquisição ou contratação, valor inicial da contratação (Todos com campo obrigatório) e a data estimada para ocorrer o processo licitatório.		

115. Permitir a inclusão de parâmetros: Compartilhamento da Licitação, Gerenciamento de itens (se vai ser fechado para apenas 01 demanda, ou aberto para todas as Secretarias da Administração Direta)		
116. Justificativa da necessidade da contratação.		
117. Permitir quantificações de produtos e serviços para intenções abertas,		
118. Permitir a geração de requisições/relatórios de quantificação por secretaria,		
119. Permitir assinatura digital nos documentos gerados dentro do módulo Plano de Contratação Anual,		
120. Permitir a inserção de novos itens, bem como a retificação deles.		
121. Permitir a inserção de uma ou mais unidades de medida por item de acordo com demanda específica.		
122. Permitir a criação e a importação de rol de produtos/serviços para novas intenções		
123. Permitir a geração da Planilha de Preços com layout que atenda às instruções normativas vigentes.		
124. Permitir a anexação de documentação probatória, com capacidade de upload compatível com os formatos e tamanhos de arquivo usualmente utilizados pelo município.		
125. Permitir a geração de processo digital único com todas as quantificações reali-zadas		
126. Gerar o Plano de Contração Anual, diretamente do Sistema de Gestão, de acordo com as necessidades de layout do Município, devendo conter (CATMAT / CATSER, Código do Município, produto/serviço, quantitativo por item, apresentar valor apurado, e as Secretarias participantes do processo, prazo de execução da Licitação. Disponibilizar Relatório de PCA por Secretaria, contendo as mesmas especificações quantitativo por Secretaria.		
127. Permitir autorização da requisição de forma única,		
128. Possibilitar retroagir as etapas que fazem parte do PCA.		
129. Permitir a realização de ajustes em Plano Anual de Contratação conforme prevê a Lei nº 14.133/21.		
130. Permitir alteração de códigos de CATMAT/CATSER, diretamente na intenção, sempre que necessário.		
131. Permitir a elaboração de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com preenchimento de caixas de seleção e de texto, ou outra ferramenta que possa substituir, direto no Módulo PCA, de acordo com cada intenção específica.		
<b>10. MÓDULO: GESTÃO DE PATRIMÔNIO</b>		
1. Possibilitar o Registros de inventários de bens;		
2. Permitir a geração de etiquetas com códigos de barras;		
3. Cadastrar bens da instituição classificando o seu tipo ao menos em: móveis e imóveis, com a identificação do bem se adquirido, recebido em doação, comodato, permuta e outras incorporações configuráveis pela instituição;		
4. Deverá permitir a inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade ou de ordem de compra, permitindo a		

importação dos itens sem a necessidade de redigitação dos produtos, fornecedor, valor e conta contábil;		
5. Relacionar automaticamente na incorporação do bem a conta contábil (ativo permanente) utilizada no empenhamento para que não tenha diferença nos saldos das contas entre os módulos do patrimônio com o contábil;		
6. Possuir controle do saldo dos itens do empenho ou ordem de compra não permitindo incorporar mais de uma vez o mesmo item;		
7. Permitir o cadastramento de diversos Tipos de bens além de móveis e de imóveis para ser usado no cadastramento dos mesmos;		
8. Permitir adicionar no cadastro de bens campos personalizados, de forma que o usuário possa modelar a tela do cadastro de acordo com as necessidades da instituição;		
9. Relacionar o bem imóvel ao cadastro imobiliário, tornando também disponíveis as informações geridas nesta base cadastral;		
10. Permitir o recebimento de bens em grande quantidade a partir do cadastro contínuo;		
11. Permitir ao usuário a possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade;		
12. Visualizar no cadastro e permitir o controle do estado de conservação, exemplo: bom, ótimo, regular;		
13. Visualizar no cadastro e permitir o controle da situação em que o bem se encontra com relação ao seu estado, exemplo: empréstimo, locação, manutenções preventivas e corretivas;		
14. O sistema deverá possuir através de consulta dos bens patrimoniais, uma rotina onde seja possível visualizar todos os bens que já atingiram o valor residual;		
15. Permitir consultar Bens patrimoniais com no mínimo os seguintes filtros: Código, Código TC, Código de Tombamento, Nº da Ordem de Compra, Nº do Empenho, Categoria, Tipo Utilização, Detalhamento, Propriedade, Produto Código e/ou Descrição;		
16. Possibilitar o controle e a manutenção de todos os bens que compõem o patrimônio da instituição, permitindo de maneira rápida seu cadastramento, classificação, movimentação, localização e baixa;		
17. Possuir cadastro de comissões, com indicação do texto jurídico que designou, indicação dos membros responsáveis, com o objetivo de realizar registros de reavaliação, depreciação, inventário;		
18. Possibilitar o controle da situação e do estado de conservação do bem patrimonial através do registro dos inventários realizados;		
19. Efetuar atualizações de inventário através de escolhas em grupos, exemplo: repartição, responsável, conta contábil, grupo, classe;		
20. Permitir através da rotina de inventário de bens, a transferência automática do bem quando o mesmo está alocado fisicamente em departamento incorreto;		
21. Possibilitar a alimentação do sistema com as informações dos inventários dos bens patrimoniais, informando seu estado e localização atual (no momento do inventário);		
22. Emitir relatórios de inconsistência no momento que o bem está com status em inventário, desde que não esteja em seu lugar de origem;		



23. Emitir relatórios dos bens em inventário, com termo de abertura e fechamento;		
24. Registrar todo tipo de movimentação ocorrida com um bem patrimonial, seja física, por exemplo: transferência ou financeira: agregação, reavaliação, depreciação;		
25. Permitir a consulta do histórico de cada bem patrimonial, permitindo a visualização de todas as movimentações, físicas e financeiras, inventário, anexos (fotos e/ou documentos);		
26. Permitir consultar e vincular ao cadastro de bens o número do empenho ou da ordem de compra;		
27. Permitir registrar a depreciação e a reavaliação dos bens individualmente bem como, demonstrar um histórico com o valor contábil atual, valor referente a alteração, seja ela a menor ou a maior;		
28. Permitir controlar todo o patrimônio por unidade gestora;		
29. Possuir rotina de transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem a necessidade de cadastro manual, possibilitando fazer o estorno da transferência entre entidades;		
30. Possuir rotinas de reavaliação e depreciação de acordo com as orientações das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;		
31. Permitir a inclusão de motivos de baixa do bem de acordo com a necessidade da instituição;		
32. Permitir nas consultas a impressão de relatórios operacionais a partir dos dados fornecidos pelo usuário;		
33. Ter integração com os sistemas de Contabilidade Pública, Compras, Frota, Tributário;		
34. Deverá possuir rotina para solicitação de transferência dos bens patrimoniais, disparando notificações para a pessoa responsável, para avisar que existem solicitações de transferências pendentes;		
35. Possibilitar a emissão de relatórios por situação, repartição, espécie, localização e data de aquisição;		
36. Permitir a consulta dos lançamentos contábeis através do gerenciamento do bem patrimonial;		
37. Permitir a impressão e registro do termo de responsabilidade para bens patrimoniais, individuais, setoriais ou por responsável;		
38. Permitir a impressão do termo de baixa patrimonial;		
39. Possuir rotina de virada mensal, onde deverá efetuar o cálculo automático da depreciação, para os bens que estiverem cadastrados com data de início da depreciação, dentro do mês corrente;		
40. Permitir o estorno da virada mensal;		
41. Deverá emitir relatórios estatísticos para consulta e gerenciamento das informações patrimoniais, permitindo diversos tipos de agrupamento das informações. Ex: Conta Contábil, Tipo do Bem, Responsável e Centro de Custo;		
42. Possuir relatório das manutenções previstas e realizadas para os bens patrimoniais;		
43. Permitir realizar avaliações patrimoniais a partir de fórmulas previamente cadastradas, podendo ser editadas pelo próprio usuário;		

44. Possuir rotina integrada com os módulos de Contratos e Tributário, para controle das concessões de bens imóveis;		
45. Permitir visualizar todos os contratos de concessões de bens imóveis do município, bem como fazer a gerência dos itens/bens;		
46. De acordo com a matrícula do imóvel, vinculada ao bem móvel, e o concessionário do bem, poder registrar no módulo de receitas diversas o pagamento das taxas de concessão/aluguel;		
47. Permitir, por dentro do módulo de patrimônio, consultar a situação dos pagamentos referentes a concessão do imóvel;		
48. Possuir rotina integrada com o cadastro imobiliário para realizar a unificação de bens, buscando os registros de matrículas unificadas no cadastro imobiliário, baixando os bens referentes as matrículas antigas e gerando um novo bem de acordo com a nova matrícula;		
49. Possuir rotina integrada com o cadastro imobiliário para realizar a subdivisão de bens, buscando os bens as matrículas que foram desmembradas no cadastro tributário e as novas matrículas geradas, baixando assim o bem antigo e gerando os novos bens de acordo com a nova matrícula;		
<b>11. MÓDULO: GESTÃO DE ALMOXARIFADO</b>		
1. Possibilitar o controle de toda movimentação do estoque, sendo entrada, saída e transferência de materiais. Realizando a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada;		
2. Possuir gerenciamento automático nas saídas através de requisições ao almoxarifado, anulando as quantidades que não possui estoque e sugerindo as quantidades disponíveis em estoque;		
3. Permitir informar para controle os limites mínimos de saldo físico de estoque;		
4. Permitir que seja estipulado limites de materiais mediante controle de cotas de consumo, para poder delimitar ao departamento a quantidade limite que ele poderá requisitar ao almoxarifado mensalmente;		
5. Permitir consultar as últimas aquisições, com informação ao preço das últimas compras, para estimativa de custo;		
6. Possibilitar consultar e gerenciar a necessidade de reposição de materiais, possibilitando a realização do pedido ao Compras por meio de requisição ao Compras;		
7. Possibilitar integração com o sistema de compra para realização de entradas de materiais importando dados oriundos de ordens de compra ou realizar entradas por meio de informações de notas fiscais acesso ao centro de custos, materiais e fornecedores;		
8. Permitir realizar requisições/pedidos de materiais ao responsável do almoxarifado, bem como realizar o controle de pendências dos respectivos pedidos para fornecimento de materiais;		
9. Manter controle efetivo sobre as requisições/pedidos de materiais, permitindo atendimento parcial de requisições e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições;		
10. Utilizar centros de custo (setores/departamentos) na distribuição de materiais, através das requisições/pedidos de materiais e/ou saídas de materiais para controle do consumo;		

11. Efetuar cálculo automático do preço médio dos materiais, bem como a sua atualização a cada entrada de produto em estoque, sendo utilizado nas saídas do almoxarifado;		
12. Registrar a abertura e o fechamento de inventários. Não permitindo a movimentação, seja de entrada ou saída de materiais quando o estoque e/ou produto estiverem em inventário. Sua movimentação somente poderá ocorrer após a conclusão do inventário;		
13. Possuir rotina que permita que o responsável pelo almoxarifado realize bloqueios por depósito, por produto ou por produto do depósito, a fim de não permitir nenhum tipo de movimentação (entrada/saída);		
14. Possuir a possibilidade de consulta rápida dos dados referente ao vencimento do estoque, possibilitando ao menos a consulta dos vencidos, vencimentos em 30 dias;		
15. Possuir integração com a contabilidade, para disponibilizar os dados referentes a entradas e saídas de materiais para serem contabilizadas pelo departamento de contabilidade;		
16. Possibilitar a emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico/sintético);		
17. Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por produto, nota fiscal e setor;		
18. Possibilitar a emissão de relatório financeiro do depósito de estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período;		
19. Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado final no ano;		
20. Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por: almoxarifado/deposito; período; materiais vencidos; materiais a vencer;		
21. Permitir o gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados/depósitos;		
22. Possuir registro do ano e mês, bem como rotina de virada mensal para que seja realizada a atualização do mês e ano do almoxarifado;		
23. Possuir rotina para controle das remessas de saída de produtos do almoxarifado;		
24. Permitir nas remessas vincular uma ou mais requisições ao almoxarifado;		
25. Permitir através de fluxo dinâmico controlar as etapas da remessa, validando separação, conferência, transporte e entrega.		
<b>12. MÓDULO: GESTÃO DE FROTA E COMBUSTÍVEIS</b>		
1. Cadastro de registros de veículos e seus dados relevantes tais como: data de aquisição, descrição, RENAVAN, espécie do veículo, ano, cor, tipo de combustível, modelo, marca, centro de custo, capacidade do tanque e dados de seguro;		
2. Possuir registros de Ocorrências/Avaria do veículo;		
3. Controlar os débitos dos veículos, tais como: licenciamento, seguro obrigatório, multas e etc.;		
4. Gerenciar todos os gastos do veículo, por NF, autorização, registros do almoxarifado, ordem de compra, sendo que quando o serviço for interno		

o sistema integra-se com o sistema de almoxarifado quando existir uso de peças;		
5. Possuir identificação da bateria, marca da bateria, registro de trocas de bateria;		
6. Permitir lançamento e emissão de autorização de Abastecimento;		
7. Possuir autorização de Abastecimento e Ordem de Serviço;		
8. Possuir agenda por veículo, departamento e motorista, registrando no sistema todas as informações sobre o motivo e a finalidade do agendamento;		
9. Possuir o registro de entrada e saída de veículos do pátio (movimentação da garagem), controlando horários, quilometragem, e quais motoristas estão em posse dos veículos;		
10. Possuir integração com o módulo de almoxarifado para cadastrar bombas de combustíveis para controle da entrada e saída de combustíveis;		
11. Permitir, através de integração com o módulo de almoxarifado, o controle de entrada e saída de combustíveis, evitando duplicidade de controles;		
12. Gerenciar e controlar gastos referentes a frota de veículos, máquinas e equipamentos;		
13. Manter integração com o cadastro de bens patrimoniais de forma a não duplicar dados relativos aos veículos, máquinas e equipamentos considerados como integrantes do patrimônio. Alterações efetuadas no cadastro patrimonial, a exemplo da transferência de centro de custo (setor/departamento) deverão refletir imediatamente nos dados destes;		
14. Possuir rotina para inclusão de anexos ao cadastro do veículo, onde seja possível anexar, fotos, documentos do veículo, multas, pagamentos e demais arquivos que sejam pertinentes ao cadastro. Que seja ao menos nas seguintes extensões: png, bmp, jpg, gif, doc, docx, txt, ppt, pptx, xls, xlsx, pdf, odt, ods, dwg;		
15. Possibilitar a emissão/impressão de autorizações de abastecimento para preenchimento manual, ou por uma ordem já cadastrada no sistema;		
16. Permitir o cadastramento das autorizações para serviços ou abastecimento;		
17. Permitir o lançamento da despesa a partir da autorização de serviço;		
18. Permitir o lançamento de despesas através de um registro referente a ordem de compra dispensável ou de licitação;		
19. Permitir o controle de troca de pneus possibilitando o lançamento automático da despesa;		
20. Gerenciar as manutenções realizadas no veículo, revisões, lubrificações, trocas de óleo e de pneu e etc., em dependências próprias ou de terceiros;		
21. No cadastro do veículo, poder vincular marca/modelo conforme tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas);		
22. Permitir o controle das obrigações dos veículos, como seguros e licenciamento;		
23. Possuir tabela com todos os tipos de infração, conforme CTB (Código de Trânsito Brasileiro);		

24. Possuir um gerenciador de multas de trânsito, possibilitando informar a cidade da ocorrência da infração, infração de acordo com CTB (Código de Trânsito Brasileiro), motorista, data de vencimento;		
25. Possuir uma consulta de multas, para que seja acessada a qualquer momento pelo usuário;		
26. Possibilitar o registro de dados referente aos pagamentos da referida multa informada;		
27. Controlar o deslocamento dos veículos registrando data e hora de partida e chegada e a quilometragem percorrida, com emissão de planilhas para preenchimento e acompanhamento;		
28. Permitir o agendamento de viagens, serviços e consertos para cada veículo da frota;		
29. Permitir o cadastro de rotas para os veículos e máquinas, bem como possibilitar o controle das rotas fixas para de cada veículo;		
30. Possibilitar consultas para as manutenções e taxas (licenciamento, seguro obrigatório, seguro facultativo), bem como consultar as manutenções previstas e realizadas;		
31. Oferecer a guarita da garagem, a possibilidade de registrar as entradas e saídas dos veículos, bem como consulta dos respectivos registros;		
32. Permitir o controle do seguro facultativo do veículo;		
33. Possuir rotina de validação da carteira de motorista, não permitir a utilização de motoristas com a CNH vencida, bem como não permitir a utilização de funcionário como motorista sem que o mesmo possua CNH registrada no cadastro;		
34. Possuir cadastro de motoristas, integrado com o setor de recursos humanos, possibilitando definir se o motorista é terceirizado, cadastro da CNH (categoria, número e data de validade);		
35. Possibilitar controlar se o motorista relacionado a saída de um veículo atingiu os 20 pontos necessários para suspensão da CNH;		
36. Permitir controlar os veículos por hodômetro, horímetro e sem marcador;		
37. Permitir configurar o lançamento de máquinas, com campos diferenciados, sendo obrigatórios ou não, conforme a necessidade do maquinário;		
38. Possibilitar trabalhar com privilégio de visualização de veículos por repartição, onde o usuário logado poderá somente dar manutenção nos veículos da sua repartição;		
39. Quando o abastecimento for externo, permitir que o próprio frentista do posto através de privilégios no sistema, efetue o lançamento do abastecimento mediante apresentação da autorização de abastecimento emitida pelo órgão responsável;		
40. Possuir cadastro de destinos, para os veículos e máquinas;		
41. Permitir o cadastro de períodos de utilização do veículo e máquinas, mediante agenda, para registrar obrigações para os veículos;		
42. Possuir consulta ao combustível disponível proveniente de licitação;		
43. Permitir controle de estoque próprio de combustível, identificando as despesas se oriundas de estoque próprio ou de terceiros;		
44. Deverá permitir a consulta dos modelos de veículos;		

45. Emitir relatórios de despesas por diversos agrupamentos: repartição, período, veículo e fornecedor;		
46. Possuir um relatório de processos, onde seja possível imprimir todas as informações de um ou diversos veículos, conforme os filtros selecionados no momento da impressão;		
47. Permitir controlar o consumo de combustível e média por veículo, emitindo relatório com o status de consumo: alto, normal, baixo;		
48. Permitir o registro da localização (coordenada geográfica), no registro das ocorrências dos veículos;		
49. Permitir registrar um sinistro a partir de uma ocorrência do veículo;		
50. Permitir registrar a responsabilidade do sinistro, se próprio, de terceiros ou outros;		
51. Permitir vincular a seguradora no cadastro do sinistro, apresentando automaticamente o número da apólice do seguro;		
52. No gerenciamento do sinistro permitir identificar a oficina à qual o veículo foi encaminhado;		
53. Permitir informar as partes envolvidas no sinistro, registrando veículo envolvido, proprietário e condutor.		
<b>13. MÓDULO: GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO FAZENFÁRIA</b>		
1. Gerenciar autorização de impressão de notas fiscais com rotinas de: inclusão, alteração, consulta, cancelamento, estorno de cancelamento e impressão da AIDF;		
2. Consentir a emissão de autorizações para incineração de Notas Fiscais, com controle da numeração das mesmas, conforme solicitações de AIDFs emitidas;		
3. Lançar por estimativa fiscal ou arbitramento o ISSQN, conforme cálculos pré-configuráveis previstos na legislação tributária municipal;		
4. Controlar infrações permitindo efetuar o cadastro por ano, com a opção de cadastrar os percentuais de penalidade, definir o tributo para lançamento do débito e penalidade diferenciada para reincidentes;		
5. No cadastro de infração deve ser possível configurar se a multa de infração acessória será lançada junto ao lançamento do documento de autuação principal ou se será gerado lançamento separado.		
6. Personalizar parâmetros de estimativa fiscal e arbitramento, informando os dados e a fórmula de cálculo, que serão utilizados/solicitados no preenchimento do cadastramento da estimativa ou arbitramento;		
7. Importar balancetes contábeis e do Plano Geral de Contas Comentado (PGCC) por subtítulo contábil no padrão ABRASF em arquivos "TXT", para homologação das contas contábeis na ação fiscal;		
8. Permitir que na homologação da ação fiscal das instituições financeiras, mesmo após a importação do PGCC e do balancete analítico no padrão ABRASF, poder alterar a conta de tributação e da conta COSIF;		
9. Cruzar informações por competência entre o balancete analítico no padrão ABRASF importado na homologação da ação fiscal com o valor pago na escrituração fiscal, para cobrança de diferença apurada;		
10. Consultar inconsistências entre apuração mensal e demonstrativo contábil;		
11. Gerar relatório de declarantes que não entregaram a declaração.		

12. Gerar relatório das declarações fiscais entregues pelos contribuintes enquadradas como “sem movimento”;		
13. Controlar valores lançados de ISSQN de empresas optantes pelo simples nacional (como prestadores e como tomadores de serviços);		
14. Configurar as opções de parcelamento de Notificações e Autos de Infração, podendo os juros ser simples ou compostos, o valor mínimo da parcela aceita pela legislação tributária, com opção do valor da entrada e quantidade máxima de parcelas;		
15. Gerenciar percentuais para descontos a serem aplicados em relação aos Autos de Infração e Notificações apuradas;		
16. Cadastrar novo procedimento fiscal, alterar ou cancelar, mesmo que em processo de fiscalização. Habilitar opção de estornar cancelamento;		
17. Mostrar o status dos procedimentos fiscais cadastrados com situação: aberto, iniciada, fechada ou cancelada;		
18. Permitir anexar documentos digitais ao processo de fiscalização;		
19. Permitir registro de denúncia fiscal, podendo o denunciante se identificar ou ser anônimo.		
20. Permitir emissão e reemissão do Termo de Início de Fiscalização.		
21. Permitir que sejam feitas tantas intimações quantas forem necessárias ao procedimento fiscal, a qualquer tempo durante a sua vigência;		
22. Emitir ou reemitir intimações fiscais mantendo histórico em tela de todas as intimações;		
23. Emitir Termo de Entrega de Documentos para o contribuinte, de acordo com a documentação entregue, podendo fazer a entrega parcial dos documentos. Emitir também termo para documentos não intimados a apresentação;		
24. Emitir Termo de Entrega de documentos;		
25. Emitir Termo de Devolução de Documentos;		
26. Emitir Termo de apreensão de documentos;		
27. Gerar termo de prorrogação de prazo fiscalizatório com a opção de informar os dias prorrogados e campo para inserção de observações pertinentes ao ato;		
28. Homologar competências para aferimento da base de cálculo dos impostos, no caso do ISSQN, dos serviços próprios prestados e tomados, podendo digitar os documentos emitidos/recebidos pelo contribuinte fiscalizado (tomador e prestador). A homologação das competências deverá permitir a digitação de serviços dentro do mesmo Processo Fiscal;		
29. Permitir ao fiscal manutenção de forma global os documentos fiscais, alterar a alíquotas durante o processo de fiscalização;		
30. Informar as homologações de acordo com o plano de contas das declarações, dando liberdade para o fiscal dar manutenção (incluir, alterar, excluir) as contas a serem homologadas. Cada conta deve estar relacionada quando cabível a seu respectivo item da lista de serviços da LC116/03;		
31. Buscar automaticamente as informações das declarações na homologação do procedimento fiscal;		

32. Permitir importação de arquivo txt, em modelo predefinido pelo fisco, contendo os documentos de serviços prestados ou tomados para homologação do procedimento fiscal;		
33. Ordenar por ordem ascendente todas as competências na homologação, tendo opção de alterar as informações;		
34. Gerar planilha de homologação somente dos serviços tomados, com os dados digitados na homologação;		
35. Gerar planilha de homologação somente dos serviços prestados, com os dados digitados na homologação;		
36. Gerar a planilha de homologação dos serviços prestados e tomados em uma única planilha, diferenciando o que for um e o que for outro, com os dados digitados na homologação;		
37. Configurar envio de e-mail via Processo Fiscal com opção de poder habilitar/desabilitar a qualquer momento, bem como, configurar textos padrões que serão apresentados no corpo do e-mail;		
38. Enviar por e-mail no decorrer da ação fiscal os seguintes documentos:		
38.1. Termo de início;		
38.2. Intimação;		
38.3. Termo de recebimento de documentos;		
38.4. Termo de devolução de documentos;		
38.5. Termo de apreensão de documentos;		
38.6. Documentos de autuação principal e acessória;		
38.7. Termo de prorrogação fiscal e		
38.8. Termo de encerramento de fiscalização;		
39. Permitir enviar comunicado para o Domicílio Eletrônico do Contribuinte, no decorrer da ação fiscal, os seguintes documentos:		
39.1. Termo de início;		
39.2. Intimação;		
39.3. Termo de recebimento de documentos;		
39.4. Termo de devolução de documentos;		
39.5. Termo de apreensão de documentos;		
39.6. Documentos de autuação principal e acessória;		
39.7. Termo de prorrogação fiscal e		
39.8. Termo de encerramento de fiscalização;		
40. Consultar e-mails enviados no processo fiscal, contendo no mínimo: data, hora, e-mail, usuário responsável pelo envio do e-mail e cópia do e-mail enviado;		
41. Criar documento de autuação de acordo com uma tabela de infrações previa-mente cadastradas, contendo campo destinado ao livre manuseio do grupo fisco para a descrição detalhada do histórico do lançamento a ser realizado, permitindo definir:		
41.1. Se o contribuinte for reincidente;		
41.2. Se a autuação está sendo emitida para serviços próprios (prestados) ou tomados;		
42. Incluir documento de autuação exibindo uma lista de todos os documentos fiscais relacionados na homologação dos processos fiscais separadas por competência, onde o fiscal poderá selecionar quais farão parte do respectivo documento de autuação;		



43. Na inclusão do documento de autuação principal deve ser possível verificar a receita original lançada pelo contribuinte e também a receita apurada pelo fisco;		
44. Deve ser possível configurar se na Notificação Fiscal o lançamento tributário será único, ou se será lançado múltiplos lançamentos, sendo um lançamento para cada ano apurado na notificação e, dentro do lançamento, uma parcela para cada competência da apuração.		
45. Visualizar uma prévia da planilha de cálculo do procedimento fiscal em curso, buscando todos os pagamentos já efetuados pelo contribuinte no período fiscalizado e calcular automaticamente a diferença a recolher, a correção monetária, os juros e a multa (pena) aplicada com subtotais por período fiscalizado e total geral, bem como dar liberdade ao grupo fisco de manipular os dados, caso algum erro operacional de pagamento tiver acontecido, recalculando a planilha;		
46. Emitir a planilha de cálculo do procedimento fiscal devidamente atualizada monetariamente, separando o período e o exercício fiscal;		
47. Configurar número de dias para a data de vencimento após o ciente dos documentos de autuação e também o número de dias para o contribuinte entrar com recurso tempestivo;		
48. Alterar data ciente, de vencimento (esta deverá ser sugerida de acordo com parametrização do número de dias após o ciente), e a data de prazo para entrada de recurso (deverá ser sugerida de acordo com parametrização do número de dias após o ciente) para cada documento de autuação emitido;		
49. Parcelar e reparcelar valores dos documentos de autuação emitidos, obedecendo a parametrização de moeda a ser utilizada no parcelamento e número máximo de parcelas;		
50. Emitir documento para pagamento bancário com código de barras, das infrações levantadas, obedecendo aos convênios bancários existentes, tendo a opção de o documento de autuação e a guia de pagamento serem parametrizados para saírem com eventuais descontos na multa, previstos na legislação tributária do município, caso o pagamento seja efetuado até a data do vencimento;		
51. Deve permitir incluir recursos sobre os documentos de autuação, permitindo informar uma observação, a instância do recurso, relacionar com número de protocolo e também definir se alterará a situação do documento de autuação para contencioso.		
52. Permitir gerenciar os recursos dos documentos de autuação, permitindo deferir, indeferir ou deferir parcialmente. Deve também ser possível informar uma observação e possuir uma etapa de parecer antes da decisão.		
53. Gerenciar todos os procedimentos fiscais cadastrados, permitindo pesquisar por fiscal responsável e pelo cadastro mobiliário.		
54. Emitir relatórios contendo as notas fiscais declaradas pelos contribuintes, filtrando por serviços tomados e prestados;		
55. Consultar e emitir termos de incineração de notas fiscais;		
56. Emitir relatório com listagem de contribuintes por atividade;		
57. Emitir relatório com a situação dos contribuintes trazendo informações dos valores devidos/pagos e dos seus respectivos documentos de autuação;		

58. Permitir que a penalidade das infrações seja do tipo percentual/valor fixo, com determinação de percentual ao dia até um percentual máximo, e determinação de valor mínimo e valor máximo quando valor fixo. Este último para graduação manual pelo fiscal no momento da autuação. Deve permitir relacionar o tributo no qual o débito da infração será lançado;		
59. Calcular valor de autuação selecionando o valor entre o mínimo e o máximo para a infração (tipo valor fixo);		
60. Visualizar a simulação do cálculo do documento de autuação antes do mesmo ser gravado, detalhando os componentes do montante da autuação;		
61. Cancelar procedimento fiscal, podendo escolher se irá cancelar também os documentos de autuação;		
62. Reabrir procedimento fiscal;		
63. Controlar liberação e emissão de autorização para uso de emissor de cupons fiscais;		
64. Inscrever em dívida ativa valores notificados e não pagos;		
65. Suspender notificações e autos de infração no momento do cadastramento do recurso;		
66. Incluir ordens de serviço aos fiscais determinando a verificação por cadastro econômico ou único, data de início a ser verificada pelo fiscal e campo descritivo para mais informações.		
67. Deve permitir informar um prazo em dias para execução da ordem de serviço e também permitir abrir procedimento fiscal através da ordem de serviço;		
68. Permitir consultar e visualizar o procedimento fiscal no qual a ordem de serviço foi relacionada;		
69. Deve ser feito a impressão da ordem de serviço após sua inclusão;		
70. Permitir vincular múltiplos fiscais a ordem de serviço;		
71. Enviar e-mail aos fiscais responsáveis após a inclusão da ordem de serviço;		
72. Permitir aos fiscais a verificação de suas respectivas ordens, podendo alterar a data de início de verificação;		
73. Permitir aos fiscais incluir informações em sua ordem de serviço, incluindo documentos a serem intimados na verificação do contribuinte;		
74. Permitir aos fiscais anexar documentos em sua ordem de serviço;		
75. Permitir aos fiscais concluir sua ordem de serviço caso não encontradas irregularidades do contribuinte, bem como concluir e abrir processo de fiscalização;		
76. Imprimir ordem de serviço, para que seja possível anexar ao processo fiscal;		
77. Permitir criação de plantão fiscal, com possibilidade de geração de pontuação de produtividade;		
78. Permitir definir horário de expediente para o plantão fiscal;		
79. Possibilitar definição de usuário gerenciador, possibilitando o mesmo acesso total ao plantão;		
80. Possibilitar que o usuário gerenciador acompanhe periodicamente a jornada de trabalho do corpo fiscal, visualizando quais atividades foram		

desenvolvidas nos plantões, podendo efetuar a manutenção de pontuação;		
81. Possibilitar que na distribuição dos dias de plantão sejam identificados os feriados, não gerando plantão para o respectivo dia;		
82. Permitir que seja controlado as férias dos fiscais, integrando com o sistema de folha de pagamento. Quando distribuído o corpo fiscal no plantão os fiscais em férias não devem ser apresentados;		
83. Possuir rotina para apurar e notificar os contribuintes de suas pendências, em etapa anterior ao procedimento fiscal. Esta notificação deve ser feita de forma automática, via Domicílio Eletrônico do Contribuinte, com base em regras previamente cadastradas e com um prazo, em dias, para o contribuinte se regularizar. Após notificação o sistema deverá apontar os contribuintes que se regularizaram e também disponibilizar para fiscalização os que não se regularizaram.		
84. Quando o contribuinte efetuar login no sistema, deve ser informado que possui documentos para serem lidos no seu domicílio eletrônico.		
<b>14. MÓDULO: GESTÃO DE ESCRITA FISCAL ELETRÔNICA</b>		
1. Possuir cadastro Mobiliário Único;		
2. Permitir escrituração dos Prestadores de Serviços estabelecidos no município;		
3. Permitir escrituração via digitação de documentos fiscais de serviços prestados, identificando no mínimo o número do documento, data de emissão, local da prestação do serviço, valor do serviço, alíquota e o		
4. Permitir escrituração de serviços prestados através de importação de arquivo no formato txt, conforme layout pré-definido pelo município;		
5. Calcular automaticamente o tributo com base nas informações lançadas na declaração de serviços;		
6. Permitir alterar/cancelar qualquer lançamento, exceto para lançamentos gerados pela emissão de NFS-e, no encerramento da escrituração;		
7. Permitir escrituração dos Tomadores de Serviços estabelecidos no município;		
8. Permitir escrituração via digitação de documentos fiscais de serviços prestados, identificando no mínimo o número do documento, data de emissão, local da prestação do serviço, valor do serviço, alíquota e o tomador do serviço;		
9. Permitir escrituração de serviços tomados através de importação de arquivo no formato txt, conforme layout pré-definido pelo município;		
10. Permitir escrituração com seleção de documentos fiscais, onde a contribuinte poderá selecionar sobre quais documentos deseja emitir a guia de pagamento. Os documentos restantes devem ser lançados em competência complementar.		
11. Possuir escrituração exclusiva para contadores, para que possam realizar seu pré-cadastramento e utilizá-lo após liberação por intermédio de um funcionário da prefeitura com privilégios para esta atividade (tipo de acesso que permita esta operação);		
12. Verificar informações enviadas pelos contribuintes através das declarações, tais como: serviços prestados por empresas de fora do Município, serviços prestados por empresas locais, serviços prestados fora da cidade por empresas locais, relação dos serviços com maiores arrecadações/declarações;		

13. Incluir Ficha de Alteração Cadastral (FAC), com as opções de Novo Cadastro, Alteração de Cadastro, Vínculo de Responsabilidade, Baixa de Responsabilidade;		
14. Permitir na Ficha de Alteração Cadastral (FAC) com tipo Novo, incluir usuário de forma automática no momento da liberação;		
15. Para Ficha de Alteração Cadastral (FAC) com tipo Novo, incluir autorização para utilização de NFS-e, de forma automática, no momento da liberação;		
16. Cadastrar, alterar e alterar a situação cadastral de inscrições municipais;		
17. Possibilitar que o município configure previamente quando o contribuinte terá a possibilidade de complementar ou retificar uma declaração;		
18. Possibilitar que o município configure previamente quais situações tributárias estarão disponíveis por item da lista de serviço. No momento de declaração do documento fiscal, somente estas situações poderão aparecer para seleção por parte do contribuinte.		
19. Permitir configurar se será solicitado, ou não, assinatura digital no momento da escrituração da declaração, podendo criar exceção para Micro Empreendedores Individuais.		
20. Emitir recibo de declaração de ISS e de ISS retido;		
21. Escriturar através de acesso seguro (assinatura digital) os documentos fiscais e ou cupons fiscais emitidos e recebidos, contendo:		
21.1. Razão social do declarante/contribuinte;		
21.2. CNPJ/CPF;		
21.3. Endereço completo;		
21.4. Número do Cadastro Municipal Mobiliário, quando tiver;		
21.5. Número e data de emissão do documento fiscal e;		
21.6. Valor dos serviços prestados e/ou tomados;		
22. Escriturar serviços eventuais, não enquadrados no cadastro mobiliário;		
23. Permitir ao declarante que efetue seu cadastro e conceda permissão de acesso aos seus colaboradores;		
24. Permitir que o escritório contábil, através de seu usuário e senha, faça a escrituração de serviços prestados e tomados de todos os seus clientes.		
25. Permitir declarações retificadoras com emissão da guia de pagamento;		
26. Aceitar apenas um item enumerado na Lista de Serviços (LC 116/03) por documento fiscal declarado;		
27. Permitir configurar categorias para declaração de serviços, onde o município poderá definir campos a serem preenchidos pelo contribuinte e também definir a fórmula de cálculo. Deverá ainda permitir enquadrar e desenquadrar os cadastros mobiliários que utilizarão estas categorias.		
28. Cadastrar novos tomadores de serviço pelos próprios declarantes, no momento da declaração de serviços prestados;		
29. Declarar serviços prestados e tomados para contribuintes isentos, imunes, com regime de estimativa e regime fixo;		
30. Declarar serviços prestados dos contribuintes do regime de homologação por: documento fiscal; base de cálculo; categorias configuráveis ou planos de contas, conforme configurações predefinidas;		
31. Retificar declarações de serviços prestados já entregues e não pagas;		

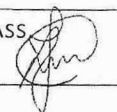
32. Escriturar contribuintes de fora do município (Declarantes sem cadastro mobiliário) tanto de documentos fiscais prestados como tomados, emitindo guia para pagamento do imposto;		
33. Gerar parcelas complementares sem intervenção do Município e sem perder a referência e a competência a qual ela complementa;		
34. Disponibilizar rotina para cadastramento de requisição de compensação (valor pago a maior), após deferido pelo Município, este valor será abatido do valor devido de competências futuras;		
35. Possuir rotina para cadastros de incentivos fiscais por cadastro mobiliário;		
36. Configurar multa por atraso de declaração, separadamente por serviços prestados, serviços tomados e contribuintes do simples nacional;		
37. Lançar multa por atraso na declaração, de forma automática e quando o contribuinte efetuar a escrituração;		
38. Configurar quais itens da lista de serviço (LC116/03) poderão sofrer dedução na base de cálculo, podendo ainda determinar qual o percentual máximo para dedução;		
39. Permitir mais de uma declaração por competência.		
40. Atender a LC 123/2006 referente ao Simples Nacional, quanto às alíquotas diferenciadas;		
41. Efetuar declaração sem movimento;		
42. Gerar recibo de retenção de ISSQN, podendo agrupar todas as notas de um mesmo prestador no mesmo recibo;		
43. Permitir a exportação de documentos declarados pelos contribuintes, em formato txt utilizando layout pré-definido pelo município;		
44. Manter histórico de todas as escriturações efetuadas pelos contribuintes, incluindo declaração normal, retificadora e complementar.		
45. Efetuar cálculo automático da alíquota de empresas prestadoras de serviço, enquadradas como Simples Nacional;		
46. Possuir rotina para cadastro de faturamento mensal de empresas enquadradas como Simples Nacional;		
47. Permitir acumulação de guias com valores abaixo do determinado pela lei municipal. Quando as declarações atingirem o valor mínimo deverá ser agrupados os valores em uma única guia de pagamento;		
48. Possibilitar a importação de declaração de Instituições Financeiras (DESIF), nos termos da respectiva legislação municipal, no padrão ABRASF		
49. Possibilitar a importação de arquivos de Informações Comuns aos Municípios, com as informações do Plano Geral de Contas Comentado (PGCC), bem como a Tabela de Tarifas da Instituição Financeira quando obrigatório, no padrão ABRASF;		
50. Possibilitar a importação de arquivos de Demonstrativo Contábil, discriminando a identificação da dependência, balancete analítico mensal e demonstrativo de rateio de receitas, no padrão ABRASF;		
51. Possibilitar a importação de arquivos de Apuração Mensal do ISSQN, discriminando a Identificação da dependência, Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo e Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher, no padrão ABRASF		

52. Possibilitar a consulta do Plano Geral de Contas Comentado de atual utilização e de utilizações anteriores;		
53. Possibilitar a consulta do Balancete Analítico por cadastro econômico, CPF/CNPJ da instituição financeira e pela data da importação;		
54. Possibilitar a geração de comprovante de entrega do arquivo (DESIF) referente ao módulo de informações comuns aos municípios;		
55. Permitir que o município crie obrigações acessórias, solicitando informações adicionais no momento da escrituração do contribuinte. Estas informações podem ser valores, datas, textos, arquivos e imagens. O município deve ter a possibilidade de configurar de forma autônoma, sem a necessidade de novos desenvolvimentos e customizações de software;		
<b>15. MÓDULO: GESTÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS</b>		
1. Possuir aplicativo a ser instalado em disponível móvel compatível pelo menos com os sistemas operacionais IOS e Android;		
2. Emitir NFS-e contendo todas as informações mínimas necessárias previstas em legislação;		
3. O sistema de notas deve possuir integração com o ADN (Ambiente de Dados Nacional), enviando para o ADN notas emitidas no município quando o local da prestação ou tomador for de outra cidade e recebendo documentos quando o local de prestação ou o domicílio do tomador for o município;		
4. Enviar qualquer nota já emitida por e-mail;		
5. Permitir definir se será exigido ou não assinatura digital para as notas fiscais emitidas, com a possibilidade de exigir assinatura para todas as notas fiscais geradas ou apenas para notas gerada por Webservice;		
6. Cancelar a NFS-e desde que esta esteja dentro do período permitido para o cancelamento;		
7. Visualizar as NFS-e já emitidas do prestador do serviço;		
8. Permitir aos fiscais liberar ou cancelar qualquer autorização para emissão de notas fiscais eletrônicas;		
9. Emitir NFS-e utilizando apenas um item da lista de serviços, conforme classificação da Lei Complementar 116/03;		
10. Permitir parametrizar o sistema para liberar automaticamente ou mediante análise do fisco a autorização para emissão de NFS-e;		
11. Permitir que o emissor possa cadastrar endereço, nome fantasia e e-mail alternativo para o tomador do serviço no momento de emissão da NFS-E;		
12. Permitir a qualquer usuário (cidadão, entidade, empresa, etc.), verificar a autenticidade das Notas Fiscais eletrônicas emitidas via QR code;		
13. Permitir que o fisco defina se o contador do contribuinte terá permissão para realizar a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica;		
14. Permitir ao prestador de serviço configurar logo da empresa para ser utilizado no corpo da NFS-e;		
15. Permitir ao prestador de serviço configurar observação padrão a ser sugerida em toda a emissão de NFS-e;		

16. Permitir ao prestador de serviço configurar informação complementar padrão, em momento anterior à emissão da NFS-e, a ser sugerida em toda a emissão de NFSe;		
17. Permitir o uso de tabelas (linhas x colunas) personalizadas na configuração e na emissão da NFS-e para as informações complementares, escolhendo número de linhas e colunas, o software deve permitir que sejam digitadas informações nas células da tabela;		
18. Permitir ao prestador de serviço configurar um e-mail, em momento anterior à emissão da NFS-e, para o qual todas as NFS-e sejam encaminhadas automaticamente, independente do tomador do serviço;		
19. Configurar número de dias após a emissão da NFS-e onde o prestador de serviço está autorizado a cancelar a NFS-e;		
20. Configurar quantidade de horas que a NFS-e poderá ser cancelada pelo prestador após sua emissão;		
21. Permitir ao usuário emissor de NFS-e que efetue uma solicitação para cancelamento de determinada nota, informando o motivo e sua respectiva substituta quando houver;		
22. Disponibilizar ao usuário fiscal, o controle para as solicitações de cancelamentos de NFS-e, podendo o mesmo deferir/indeferir as respectivas solicitações, informando o motivo;		
23. Deve permitir que o fiscal faça o deferimento/indeferimento de forma individual ou em lote;		
24. Permitir inserir solicitação de cancelamento por WebService;		
25. As notas emitidas deverão ser automaticamente declaradas na escrituração fiscal do prestador;		
26. Se o tomador do serviço destacado na NFS-e possuir empresa estabelecida no município, a nota deverá ser declarada automaticamente da sua escrituração de serviços tomados;		
27. Enviar e-mail automaticamente ao tomador do serviço quando a NFS-e for cancelada;		
28. Configurar se o nome fantasia dos prestadores de serviço usuários da NFS-e sairá no corpo da NFS-e;		
29. Permitir ao usuário emissor de NFS-e, copiar os dados de um documento já emitido para emissão de nova nota;		
30. Configurar quantos dias após a emissão a nota poderá ser substituída pelo contribuinte;		
31. Realizar o download do arquivo de retorno (XML) resultado da integração, para cada NFS-e, quando esta for feita via integração;		
32. Utilizar Recibo Provisório de Serviço (RPS) com numeração sequencial crescente, devendo ser convertido em NFS-e no prazo estipulado pela legislação tributária municipal;		
33. Ao converter um RPS em NFS-e, a data de utilização do RPS deve ser a data fato gerador da NFS-e;		
34. Possibilitar que o tomador de serviço efetue denúncia da não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica;		
35. O software deverá negar o recebimento de RPS já transformado em NFS-e;		

36. Registrar de forma automática denúncia da conversão irregular do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica, quando via integração houver tentativa de envio de um RPS que esteja sendo convertido fora do prazo;		
37. Configurar se o tomador do serviço receberá créditos para serem utilizados no abatimento do IPTU;		
38. Configurar percentual individual de créditos para abatimento de IPTU por tipo do tomador de serviço: Pessoa Física ou Jurídica;		
39. Configurar para quais itens da lista de serviço deverá ser informado o número C.N.O, relacionado à construção civil, no momento de emissão da NFS-e. Deve ser possível definir ainda se a informação será obrigatória ou opcional.		
40. Permitir consulta dos arquivos XMLs de importação de NFS-e. Deverá ser possível identificar a situação do arquivo, se importado com sucesso ou com erro. Deverá ser discriminado o motivo para os que apresentarem erro;		
41. Gerar relatório dos maiores emissores de NFS-e selecionando o serviço e período de data de emissão;		
42. Gerar relatório de contribuintes autorizados a emitirem NFS-e, mas que não emitiram nenhuma nota, com filtros de: cadastro mobiliário e competência;		
43. Gerar relatório de créditos de IPTU, com filtros por tomador do serviço e por situação do crédito;		
44. Visualizar a prévia da NFS-e antes de sua emissão, podendo imprimir;		
45. Permitir salvar NFS-e em rascunho, podendo continuar seu preenchimento em momento posterior;		
46. Emitir notas fiscais eletrônicas, podendo informar vários municípios onde os serviços foram prestados, bem como o local de recolhimento do ISS, inclusive na mesma nota, conforme Lei complementar 116/03;		
47. Possibilidade de emissão de NFS-E com data retroativa, quando desta situação a nota deverá ser escriturada na competência do fato gerador;		
48. Quando da emissão de NFSE retroativa e a competência do fato gerador já estiver paga, sistema deverá lançar uma parcela complementar automaticamente com a NFS-E emitida;		
49. Permitir integração entre o software de faturamento do contribuinte e o software de NFS-E através de Webservice, utilizando arquivos no formato XML em layout pré-definido pelo município;		
50. Permitir ao contribuinte enviar o Recibo Provisório de Serviço (RPS) via integração webservice para conversão em Nota Fiscal Eletrônica de serviço eletrônica;		
51. Possibilidade de configurar se irá ser utilizada unidade de serviço na emissão da NFSE e se seu preenchimento será obrigatório;		
52. Permitir ao emissor da NFSE realizar comunicação de irregularidade cadastral, para pessoas que não possuem cadastro econômico no município no momento da emissão da NFSE, gerando um processo de solicitação de alteração cadastral que ficará pendente até que um funcionário do município realize a liberação ou indeferimento da mesma;		
53. Possibilitar o usuário emissor de NFSE verificar na tela de emissão, o total de ISSQN de suas notas emitidas na competência atual;		





54. Permitir o contribuinte emissor de nota, parametrizar a utilização de canhoto a ser impresso junto a NFSE;		
55. Permitir selecionar se o campo valor líquido será discriminado no corpo da NFS-e;		
56. Permitir ao contribuinte no momento da emissão da NFSE, informar a forma de pagamento da mesma, com as opções à vista, a prazo, cartão de débito e cartão de crédito. Para as opções a prazo e cartão de crédito, deverá permitir informar o número de parcelas e suas respectivas datas de vencimento;		
57. Permitir ao usuário informar a dedução de material para construção civil, em campo específico;		
58. Possuir cadastro onde o contribuinte poderá informar seus fornecedores do software, permitindo que esta informação seja utilizada para comunicar atualizações;		
59. Permitir definir se o preenchimento do tomador no momento da emissão da NFS-e será obrigatório ou não, permitindo ainda ter exceções para exigência desta informação;		
60. Possuir consulta de alíquotas do Simples Nacional, onde a empresa poderá verificar qual alíquota foi calculada para a competência com base no seu faturamento informado;		
61. Sistema deve permitir a utilização do padrão ABRASF 2.04 no webservice de emissão de NFS-e;		
<b>16. MÓDULO: GESTÃO DE ARRECADAÇÃO</b>		
1. Trabalhar com Cadastro Único de Contribuintes Municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (imóvel urbano, rural, sociedades ou proprietário em empresas etc.);		
2. No Cadastro Único de Contribuinte de pessoas físicas e jurídicas, possibilitar inserção de documentos de estrangeiros e ainda permitir relacionar o estrangeiro a imóveis, dívidas, empresas, etc. A opção de anexar documentos deve possuir também para pessoas físicas e jurídicas;		
3. Calcular todos os impostos ou taxas, pertinentes a cada cadastro técnico, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo e ainda permitir cálculo individual ou geral;		
4. Configurar juros (simples, composto, Selic, fixo) no financiamento de todos os tributos;		
5. Definir forma de cálculo e parâmetro de correção, multa e juros, informando a data de início para a regra de cálculo bem como, definir a forma de cálculo antecessora;		
6. Cadastrar e gerenciar: bancos, tributos, moedas, mensagens de carnês;		
7. Classificar receitas tributárias, informando as movimentações executadas (lançamento, pagamento, remissão, restituição, cancelamento, imunidade, isenção, descontos) disponibilizando as informações para a contabilidade;		
8. Inscrever em dívida ativa os débitos vencidos e não pagos;		
9. Ao realizar um parcelamento/reparcelamento sistema não deve criar uma nova inscrição em dívida, deve manter os históricos das origens do débito no próprio parcelamento/reparcelamento. No caso de rompimento do parcelamento crescer nova sequência em cada origem		

com o saldo restante, ou então, se não houver nenhuma parcela paga, voltam as dívidas de origem;		
10. Imprimir carnê com código de barras padrão FEBRABAN;		
11. Emitir Guia Única de pelo menos: IPTU, ISS e taxas.		
12. Possuir nas guias de pagamento: Data Limite válida, acréscimos legais (Juros, Multa e Correção Monetária), Desconto, associando a um código único de baixa;		
13. Emitir 2º via de guias de recolhimentos de tributos/taxas;		
14. Emitir guia de recolhimento com diversos tipos de modelos, obedecendo às regras exigidas no convênio bancário;		
15. Cadastrar várias moedas, tendo a facilidade de cadastramento de valores de indexadores para intervalos de datas;		
16. Cadastrar dias não úteis para fins de cálculo de atualização monetária;		
17. Habilitar a verificação de autenticidade de certidões de débitos emitidas on-line;		
18. Permitir a digitação manual ou através de leitura de código de barras de carnes recebidos/devolvidos, informando o motivo da devolução e permitir o registro e controle de entrega e devolução de documentos emitidos podendo registrar/devolver: Carnês, Notificações, aviso de débitos, certidão, termo de parcelamento. Permitir registrar a entrega e devolução de forma Individual e/ou geral. No registro de entrega/Devolução poder adicionar arquivos/imagens.		
19. Consultar documentos devolvidos e entregues;		
20. Emitir Certidão Negativa, Positiva e Positiva com Efeito de Negativa de tributos municipais;		
21. Emitir Certidão Positiva com efeito Negativa, para contribuintes que possuir débitos parcelados, com situação a vencer, sendo débitos em exercício ou em dívida ativa;		
22. Realizar cálculo de restituição parcial ou total do débito;		
23. Permitir gerar um único lançamento tributário de um (imóvel, contribuinte e/ou empresa) contendo vários tributos (impostos e taxas);		
24. Realizar baixas de pagamento dos débitos de qualquer origem tributária forma centralizada, através dos movimentos de arrecadação fornecidos pelos Bancos, realizando diferenciação entre data de pagamento e data de baixa;		
25. Controlar diferenças de pagamento de forma automática e centralizada, podendo realizar lançamento complementar da diferença (quando recolhimento a menor), para o contribuinte ou para o banco responsável pelo recolhimento, e permitir ainda definir um valor mínimo para o lançamento da diferença.		
26. Baixar pagamentos por lote e impossibilitar qualquer alteração no lote de pagamento a partir do momento que a contabilidade tiver realizado os devidos lançamentos de receita;		
27. Propiciar que na consulta de extrato de débitos seja pesquisado de forma individual por contribuinte, por cadastros (imobiliário e econômico), com ações de: emitir a guia de recolhimento, parcelar, cancelar parcelamentos, bem como a impressão do relatório em layout totalmente configurável;		
28. Gerenciar todo conjunto de fórmulas relativas ao cálculo dos tributos;		

29. Gerar relatórios com as parcelas arrecadadas por tributo, com no mínimo os filtros de: data de pagamento, data de crédito, lote, receita, banco e agência;		
30. Configurar totalmente o layout dos modelos de carnês, inclusive quanto ao tamanho do papel a ser utilizado;		
31. Permitir o relacionamento com protocolo em processos de: cancelamento, suspensão e remissão de qualquer lançamento tributário, com possibilidade de incluir o motivo e uma observação;		
32. Simular lançamentos de qualquer receita, não interferindo nos lançamentos que estão ativos, a partir da simulação pode-se efetivar os lançamentos;		
33. Gerenciar tipos de isenções, bem como a identificação da receita que poderá ser isenta;		
34. Permitir definir o método de deferimento/Indeferimento da Isenção por processo, possibilitando, por exemplo, de forma automatizada validar se o contribuinte possui débitos vencidos e indeferir automaticamente a isenção, e/ou se possuir mais de um imóvel indeferir automaticamente a solicitação de isenção.		
35. Permitir realizar recálculos de lançamentos, possibilitando ao usuário definir se será descontado os valores pagos da referida dívida e, lançar a diferença ou gerar o crédito automático ao cidadão (caso o valor pago for maior que o recalcado), ou não deduzir os valores pagos.		
36. Definir a quantidade de tributos necessários para o cálculo de qualquer taxa ou imposto realizada pelo município;		
37. Lançar um crédito tributário em várias modalidades de opções de pagamento, possuindo sempre uma como principal optada e as demais não optadas. Por exemplo, permitir lançar IPTU com duas opções de vencimento em cota única com descontos diferenciados, e uma opção parcelada.		
38. Inscrever débitos de IPTU e Taxas em Dívida Ativa transferindo os demais proprietários do imóvel como coproprietários do débito;		
39. Propiciar que a inscrição em dívida ativa seja realizada por tributo do lançamento, ou até mesmo agrupada em apenas um único lançamento em dívida, várias parcelas vencidas do exercício, configurando de acordo com a classificação do débito;		
40. Propiciar que na transferência para Dívida Ativa seja cobrada uma taxa por Inscrição, podendo ser percentual ou valor;		
41. Lançar crédito tributário considerando o desconto diferenciado, ou seja, um desconto reduzido para contribuintes que possuem débitos vencidos;		
42. Configurar um valor mínimo para o lançamento de um crédito tributário de acordo com cada classificação, informando um valor mínimo para o total do débito e também por parcela;		
43. Classificar os tributos conformes tipos de créditos definidos nos layouts do SIM AM;		
44. Conter histórico de todo o processamento de arquivos magnéticos que contém informações dos pagamentos realizados, habilitando o download do arquivo e consulta das críticas geradas;		
45. Calcular créditos tributários como IPTU e ISS de forma simulada, ou seja, enquanto estiver simulado não está disponível para o contribuinte,		

sendo necessária a efetivação do processo de cálculo para ser liberado ao contribuinte;		
46. Disponibilizar consulta da movimentação tributária, filtrando por período e mostrando valores de forma detalhada para conferência, entre reconhecimento de receita, valores pagos, pagos a maior, pago a menor, pagos duplicados, descontos, cancelamentos, isenções, remissões, prescrições, dação em pagamento, restituições e compensações;		
47. Prorrogar vencimento de um débito de forma individual ou geral, por receita e/ou por período de vencimento;		
48. Permitir deferir de forma geral os processos de isenções via portal e/ou internamente.		
49. Realizar compensação de valores, sendo que os créditos pagos a maior, pagos duplicados ou até pagos de forma equivocadas, possam ser compensados com outros créditos do mesmo contribuinte ou de outro contribuinte que estejam em aberto, podendo compensar o crédito em aberto em sua totalidade ou não;		
50. Permitir que os carnês impressos para determinado convênio estejam disponíveis para envio do arquivo com o registro do boleto impresso ao banco que o boleto foi gerado, estando disponível o envio por arquivo "txt" e por Webservice;		
51. Permitir a integração automática dos registros bancários de carnês por integração via webservice, registrando automaticamente uma guia emitida junto ao Banco conveniado. Não gerar novo registro bancário para emissão de nova guia, caso a parcela selecionada possua um registro bancário registrado com vencimento igual ou superior ao da segunda emissão, com a finalidade de evitar gastos com taxas de registros bancários.		
52. Permitir a prorrogação geral de débitos com a opção de prorrogar de forma automática os carnês existentes a vencer já registrados no banco. O sistema deverá permitir enviar o registro de prorrogação junto ao Banco conveniado.		
53. Permitir a consulta dos carnês emitidos, contendo os seguintes dados: código de barras, linha digitável, emissor, vencimento, banco, convênio, agência, valor da guia, descontos e permitir a reimpressão do documento. Nesta mesma consulta permitir acompanhar e visualizar a situação do registro bancário contendo: Aguardando envio, registro enviado, registrado, não registrado, cancelado, pago, pedido de baixa, baixa solicitado e prorrogação.		
54. Definir desconto para emissão de guia unificada, podendo conceder desconto na multa ou juros na emissão via portal do cidadão e na emissão interna;		
55. Validar na emissão de Certidão Negativa de Débitos, considerando os sócios quando for empresa, os responsáveis do cadastro quando for imóvel e o corresponsável do débito quando for dívida ativa;		
56. Inicializar exercício de forma automática no dia 01/01 de cada ano de: processos, parâmetros de cálculos e parâmetros de planilhamento;		
57. Consultar Débitos em aberto do contribuinte por cadastro imobiliário ou mobiliário, exibir separadamente os débitos que estão em cobrança administrativa, judicial, cartório, bem como débitos parcelados administrativo, parcelados judiciais e parcelados em cartório;		

58. Realizar automaticamente: suspensão, cancelamento e prescrição de débitos, com prazos e parâmetros configurados, onde o sistema irá executar os procedimentos de tempo em tempo, enviando notificação e e-mail aos usuários configurados;		
59. Exibir qual parâmetro foi utilizado para cálculo de correção, multa e juros ao calcular o valor atualizado de um débito;		
60. Emitir posição financeira dos débitos em aberto em determinado mês, estes valores devem levar em consideração os valores abertos no final do mês informado;		
61. Integrar todos os tributos com a contabilidade, registrando todas as movimentações;		
62. Integrar saldos de tributos em aberto com as respectivas contas contábeis de reconhecimento de receita, no final de cada mês, com o objetivo de atualizar para a contabilidade os valores a receber de correção, multa e juros de exercício e dívida ativa, demonstrando o saldo total a receber em cada mês, inclusive de valor original de tributo.		
63. Relacionar no cadastramento do tributo a Fundamentação Legal.		
64. Notificar débitos com possibilidade de adicionar guia de pagamento para contribuinte com créditos vencidos, com filtros mínimos de: bairro, contribuinte, período de vencimento dos créditos, quantidade de parcelas em atraso, valor mínimo e máximo do débito;		
65. Gerar aviso de débitos para contribuinte com créditos vencidos, com filtros mínimos de: bairro, contribuinte, período de vencimento dos créditos, quantidade de parcelas em atraso, valor mínimo e máximo do débito;		
66. Exportar dados de avisos/notificação de débitos para impressão em empresas terceirizadas;		
67. Possibilitar o cadastramento de Restrição de contribuintes, permitindo relacionar os usuários que poderão ter acesso a restrição. Quando cadastrado a restrição de um determinado contribuinte o sistema deverá dar um alerta em tela para o usuário nas rotinas de extrato de débitos e ficha financeira.		
68. Permitir o cálculo Geral de qualquer receita em segundo plano. Ex: O usuário poderá calcular o IPTU de forma geral, habilitar a opção segundo plano, fechar o sistema que o cálculo irá ser processado normalmente.		
69. Possibilitar configurar privilégio de realização do cálculo tributário de cada receita por usuários, não permitindo que usuário de outro setor ou departamento possam calcular débitos de outro.		
70. Obter configuração para não permitir efetuar cálculo tributário com CPF/CNPJ inválido.Ex. CPF/CNPJ zerado bloquear o cálculo.		
71. A consulta de Extrato de débitos deve possuir em uma mesma tela rotinas para: Parcelar débitos, Gerar notificação e aviso de débito, emitir guias, cancelar débitos, efetuar remissão de débitos, suspender e prorrogar parcelas.		
<b>17. MÓDULO: GESTÃO DE IPTU E TAXAS</b>		
1. Cadastrar bairros, logradouros, planta de valores, loteamentos, condomínios, contribuintes, edifícios e zoneamentos;		

2. Relacionar logradouros com todos os bairros por onde passam e que esta informação seja utilizada para consistência de entrada de dados cadastrais no cadastro imobiliário;		
3. Possuir filtros de consulta dos imóveis por: nome, parte do nome, cadastro, inscrição, logradouros e CPF/CNPJ;		
4. Na própria rotina de cadastro de imóveis ter a opção para detalhar dados de: Isenções, Alvarás, Vistorias, Entregas/Devoluções de documentos, Processo de ITBI, e Protocolos diversos relacionado ao imóvel (listar todos os protocolos que o imóvel obteve durante todos os exercícios).		
5. Manter histórico de alterações e emitir espelho das informações do cadastro imobiliário com data/hora retroativa;		
6. Permitir cadastro de mais de um contribuinte por imóvel.		
7. Manter histórico dos valores calculados de cada exercício;		
8. Permitir cobrança ou não da taxa da coleta de lixo para cada unidade imobiliária, de acordo com a utilização da edificação;		
9. Permitir a simulação de IPTU individual de um determinado imóvel, possibilitando alterações de dados cadastrais do imóvel sem afetar a base cadastral atual do imóvel apenas para simulação. Por exemplo, permitir simular o IPTU do Imóvel x no ano de 2011 com área construída e área territorial de X m <sup>2</sup> , sistema deve apresentar os valores venais e de Imposto e permitir a efetivação do lançamento se o usuário assim desejar. Na efetivação não poderá alterar os dados cadastrais atuais do imóvel. Nesta mesma rotina deverá dispor de opção para o usuário alterar dados de unidades englobadas para fins de simulação, se o imóvel possuir englobamentos;		
10. Permitir que a planta de valores seja configurável, baseada no boletim de cadastro e na localização do imóvel;		
11. Configurar valor mínimo do débito e da parcela;		
12. Gerenciar Entrega e Devolução dos carnês de IPTU;		
13. Configurar desconto de pagamento à vista do IPTU de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa;		
14. Prorrogar os vencimentos sem cobrança de multa e juros individualizada por cadastro, receita ou forma de pagamento;		
15. Controlar as vistorias executadas nos imóveis, bem como identificar o grupo de fiscal que realizou a vistoria;		
16. Informar endereço de correspondência com as seguintes opções: no imóvel, responsável, contribuinte, imobiliárias ou endereço alternativo;		
17. Não permitir cadastrar endereço do imóvel sem relacionamento entre o logradouro e bairro e, caso necessário, permitir o relacionamento do mesmo durante o cadastramento do endereço do imóvel;		
18. Configurar novas informações cadastrais imobiliárias sem necessidade de contratação de serviços de customização;		
19. Configurar novas informações no cadastro de seções, adicionando novos serviços ao trecho de logradouro, sem necessidade de contratação de serviço de customização;		
20. Acessar informações sobre logradouros/trechos e bairros existentes no ato de inclusão do cadastro ou sua alteração;		
21. Desabilitar determinadas informações do cadastro imobiliário conforme a necessidade do município;		

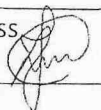
22. Relacionar qualquer arquivo ao cadastro imobiliário de forma individualizada por imóvel. Podendo anexar de forma geral vários arquivos no mesmo imóvel.		
23. Mostrar no cadastro imobiliário a data e o nome do usuário que realizou a última alteração no respectivo cadastro;		
24. Permitir visualizar em tela o espelho do imóvel, sendo necessário informar a data do espelho. Sistema deve listar os dados do imóvel exatamente na data informada;		
25. Possibilitar na própria rotina de consulta do imóvel detalhar todos protocolos/processos digitais relacionado ao cadastro do imóvel selecionado, com o recurso de visualizar detalhes do processo tais como: tramites, assunto, anexos do processo, pareceres, etc.;		
26. Desmembrar ou lembrar/unificar imóveis;		
27. Permitir que os campos que compõem a inscrição imobiliária sejam configuráveis, podendo alterar a ordem, tamanho e a descrição dos campos. Estes campos devem permitir a inclusão de informações alfanuméricas;		
28. Alterar a situação cadastral do imóvel para no mínimo as seguintes situações: Ativo, Desativado e suspenso, desmembrado, lembrado, baixado com débito, baixado para cálculo e inativo para construir;		
29. Escolher um cadastro para replicar as informações em um novo cadastro, copiando todas as suas informações, optando entre quais informações da inscrição imobiliária devem ser replicado e a quantidade de cadastros para criação;		
30. Permitir vincular protocolo de solicitação para alteração de qualquer dado cadastral relacionado ao cadastro imobiliário após concluir as alterações;		
31. Permitir que sejam configurados os tipos de débitos que serão transferidos no momento da transferência manual de proprietário do imóvel;		
32. Permitir definir autorização de supervisor quando alterar proprietário de cadastros que possuem débitos vencidos; caso imóvel possua débitos vencidos, apenas poderá ser alterado se o supervisor autorizar, o supervisor terá que informar seu login e senha para liberar a alteração para determinado usuário.		
33. Visualizar alvarás com data de validade expirada para os cadastros imobiliários ativos;		
34. Permitir definir autorização de supervisor para que usuários possam alterar dados cadastrais de imóveis bloqueados;		
35. Relacionar zoneamentos com o imóvel;		
36. Gerar notificação de débitos para cadastros imobiliários com créditos vencidos, com no mínimo os filtros: bairro, responsável pelo cadastro, período de vencimento dos créditos, Quantidade de parcelas em atraso, valor mínimo e máximo do débito;		
37. Exportar dados para impressão de aviso de débitos e notificação de débitos;		
38. Gerar notificação cadastral para imóveis que estiverem com irregularidades cadastrais;		
39. Gerar aviso e/ou notificação de débitos e notificação cadastral para a imobiliária responsável pelo imóvel;		

40. Emitir comparativo de valores de IPTU calculados entre exercícios diferentes, contendo no mínimo filtro por: percentual de diferença nos valores venais e algum dos tributos lançados;		
41. Unificar registros duplicados do cadastro de seção;		
42. Definir valor mínimo em cada tributo ao calcular IPTU e Taxas;		
43. Realizar manutenção nos cadastros imobiliários possibilitando definir critérios para determinada alteração ser realizada apenas com autorização de usuário supervisor, por exemplo, imóvel com alguma restrição de embargo, apenas permitir alteração mediante a autorização de usuário supervisor.		
44. Permitir inserir a numeração predial individualizada para cada testada do imóvel.		
45. Permitir definir o posicionamento geográfico do endereço do cadastro imobiliário, buscando e visualizando as coordenadas geográficas através de mapa;		
46. Permitir a alteração geral de qualquer dado cadastral do imóvel, possibilitando filtrar quais cadastros serão alterados com filtro de: Faixa de inscrição imobiliária, cadastro imobiliário, bairro, logradouro e por situação cadastral;		
47. Possibilitar a alteração geral de qualquer informação cadastral da planta genérica de valores, podendo filtrar por bairro, logradouro;		
<b>18. MÓDULO: GESTÃO DE ITBI E TAXAS</b>		
1. Incluir e gerenciar todos os processos de transferência de proprietário de imóveis; na inclusão depois do usuário informar o cadastro do imóvel, deverá trazer dados do imóvel como: área construída (se houver), área do terreno e endereço completo do imóvel, disponibilizar opção para visualizar o imóvel através do mapa. Estes mesmos dados devem estar disponível na visualização do processo, para facilitar na avaliação do imóvel;		
2. Permitir transferir em apenas um processo o terreno e todas as unidades que pertencem ao mesmo terreno;		
3. Realizar cálculo atualizado dos valores venais de cada unidade, no momento que é lançado o processo de transferência;		
4. Utilizar mais de uma alíquota para apurar o valor do imposto a ser pago pela transferência do imóvel;		
5. Manter histórico de transmissão de propriedade dos imóveis com no mínimo: data, comprador, vendedor e valor da transação;		
6. Permitir realizar ITBI para imóveis rurais relacionado o número do cadastro imobiliário rural ao processo de ITBI;		
7. Permitir incluir ITBI de um proprietário para vários adquirentes;		
8. Atualizar endereço de entrega para correspondências dos imóveis envolvidos na transferência;		
9. Configurar índice de reajuste sob o valor venal predial e valor venal territorial, tendo em vista cálculo de planta de valores que estejam desatualizados;		
10. Emitir no mesmo documento o laudo do processo de transferência e o código de barras para pagamento do imposto;		
11. Imprimir declaração de quitação do ITBI para processos cuja situação do lançamento tributário estiver paga;		



12. Bloquear lançamento de um novo processo de transferência, cujo imóvel esteja inadimplente com o município;		
13. Transferir parcialmente, nos casos onde o proprietário deseja transferir apenas um percentual da sua propriedade para outros proprietários;		
14. Permitir o cadastro de tabelionatos e relacionar usuários do sistema ao tabelionato, podendo um tabelionato possuir vários usuários.		
15. Possui cadastro de alíquotas do ITBI podendo cadastrar alíquotas diferenciadas para os processos de ITBI on-line		
16. Permitir inserir arquivos/anexos ao processo de ITBI.		
17. Permitir a inclusão do ITBI on-line pelos tabelionatos para imóveis urbanos e rurais com opção de adicionar anexos.		
18. Permitir configurar o método de inclusão do ITBI on-line, ter a configuração da inclusão pelo valor venal automático existente na base de dados ou inclusão do ITBI do tipo prévia; onde será necessário análise de algum servidor para liberar o processo de ITBI originado de forma on-line;		
19. Permitir impugnar o ITBI on-line com campo para informar o novo valor, campo de justificativa e anexos;		
20. A consulta interna dos ITBIs deverá ter a opção de filtrar e diferenciar os processos on-line dos internos;		
21. O usuário tabelionato poderá consultar os processos de ITBIs apenas do tabelionato em que está relacionado, com possibilidade de impressão dos processos incluídos;		
22. Possibilitar retificar o ITBI com situação transferido, deverá gerar um novo ITBI e permitir a emissão da guia retificadora;		
23. Possuir consulta dos processos de ITBI on-line, um tipo de fila dos processos de ITBI para facilitar na análise e liberação;		
24. Permitir configurar a quantidade de dias para o cancelamento automático dos ITBIs vencidos. Permitir relacionar um motivo padrão de cancelamento;		
25. Permitir a inclusão do ITBI interno na situação de prévia, isenção, imunidade de lançamento e integralização de capital;		
26. Na inclusão do ITBI permitir selecionar no ato da inclusão se o débito será gerado para o comprador ou para o vendedor;		
27. Permitir a emissão da Certidão de Isenção e Certidão de Imunidade de ITBI;		
28. Para processos de ITBI realizado de forma on-line, permitir o servidor se comunicar com o Tabelionato/Cartório através de mensagens no próprio sistema. Manter o histórico de conversas no próprio processo de ITBI;		
29. Permitir Solicitar readequações no processo de ITBI realizado de forma on-line, por exemplo, permitir o fiscal solicitar ao cartório/tabelionato novo arquivo da matrícula atualizada;		
<b>19. MÓDULO: GESTÃO DE ISS E TAXAS</b>		
1. Gerenciar empresas cadastradas no município, permitindo efetuar consultas por tipo de empresa, por atividade, se é empresa do simples nacional, permitir filtrar por endereço da empresa, por situação cadastral, consultas por nome, parte do nome, cadastro, CPF/CNPJ e atividade (principal ou secundária);		

2. Na consulta das empresas quando selecionado uma determinada empresa possibilitar detalhar dados de: Vistorias realizada na empresa, Fiscalizações efetuadas, Alvarás emitidos, Processos relacionado a empresa (listar todos os processos de todos os exercícios) e dispor de opção para detalhar os débitos existentes como também possibilitar a consulta do extrato financeiro da empresa.		
3. Cadastrar e gerenciar os estabelecimentos vistoriados, contendo além dos dados existentes a data de vistoria;		
4. Permitir Emitir de forma on-line: Comprovante de inscrição e certidão de baixa referente ao cadastro mobiliário;		
5. Referenciar o cadastro mobiliário (econômico) com o cadastro imobiliário;		
6. Gerenciar o cadastro de sócios de acordo com suas cotas e ações, controlando o percentual correspondente a cada um;		
7. Manter histórico do cadastro mobiliário com todas as informações lançadas por alteração, desde a data de início da atividade;		
8. Configurar o valor mínimo do débito e da parcela no cálculo dos lançamentos para o mobiliário;		
9. Gerenciar a entrega dos carnês de ISS e taxas mobiliárias (inclusão e devolução);		
10. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício;		
11. Gerenciar os alvarás de localização e de vigilância sanitária e seus pagamentos;		
12. Calcular e lançar o ISSQN Fixo Anual, ISSQN Estimativa Fiscal, ISSQN sujeito à homologação (inclusive ISSRF), Taxa de Licença Anual, Ambulante, Eventual e de utilização de logradouros públicos;		
13. Configurar desconto de pagamento à vista dos lançamentos de ISS e taxas de modo diferenciado para os contribuintes inscritos em dívida ativa;		
14. Gerenciar diversas atividades desempenhadas pelo contribuinte, destacando a atividade principal das secundárias;		
15. Controlar as vistorias executadas nas empresas (econômico) bem como identificar o grupo de fiscal que realizou a vistoria;		
16. Relacionar o cadastro de atividades com a tabela de CBO para identificação dos autônomos;		
17. Informar endereço de correspondência com as seguintes opções: endereço alternativo, contribuinte, domicílio fiscal (empresa) e contador;		
18. Gerenciar situação cadastral mobiliária: ativos, baixados, desativados, suspensos e ainda realizar a inclusão de novos tipos de situação cadastral;		
19. Verificar existência de débitos anteriores na inclusão dos integrantes do quadro societário das empresas estabelecidas no município;		
20. Configurar informações referente ao cadastro de atividades que é vinculado ao cadastro mobiliário;		
21. Desabilitar informações do cadastro mobiliário quando não se deseja mais administrá-las;		
22. Visualizar no cadastro mobiliário a data e o nome do usuário que realizou a última alteração;		

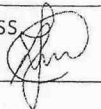


23. Emitir alvarás de funcionamento de forma individual ou geral, escolhendo o período de vigência, podendo ser prorrogada e derogada a qualquer momento;		
24. Emitir Alvarás de Funcionamento através do Portal de Autoatendimento, podendo fazer a verificação de autenticidade;		
25. Informar alerta de débitos vencidos relacionados ao cadastro mobiliário ou aos seus sócios no momento de manutenção no cadastro;		
26. Relacionar o cadastro mobiliário com apenas o contador cujo prazo de validade do CRC esteja dentro do prazo para utilização;		
27. Gerar notificação e aviso de débitos para cadastros mobiliários que possuam débitos vencidos ou a vencer, filtrando no mínimo por: data de vencimento, número de parcelas em atraso, valor mínimo do débito e valor máximo do débito;		
28. Gerar notificação e aviso de débitos para serem impressos/entregues por empresa terceirizadas;		
29. Permitir que as empresas que são obrigadas a efetuar declaração de serviço mensal, caso não efetuem a declaração no prazo, seja alterado a situação cadastral para situação específica definida pelo município;		
30. Gerar a partir do arquivo da relação de empresas do município que é fornecido pela Receita Federal, um arquivo com as empresas que possuem débitos no município;		
31. Informar responsáveis técnicos de cada empresa;		
32. Permitir alteração das características das atividades;		
33. Permitir a visualização em tela do espelho do mobiliário através de uma data informada. Sistema deve listar exatamente os dados da empresa na data informada.;		
34. Possibilitar consultar todos os processos relacionado ao mobiliário selecionado, com o recurso de visualizar detalhes do processo tais como: tramites, assunto, anexos do processo, pareceres, etc.;		
35. Permitir o cadastro de veículos com a possibilidade de cadastrar marca, modelo, prefixo, tipo de placa brasileira/padrão Mercosul e placa. Podendo relacionar a um cadastro mobiliário, a um ponto de táxi e a motoristas com a possibilidade de cadastrar mais de um motorista ao veículo. A informação do motorista deve conter dados relacionado ao cadastro de pessoas, permitir inserir número da CNH, categoria, e data de validade.;		
36. Configurar novas informações cadastrais mobiliárias sem necessidade de contratação de serviços de customização;		
37. Permitir o cadastro de eventos, contendo as seguintes informações: nome, responsável, mobiliário, tipo de evento (possibilitar o cadastro de tipo de eventos), data/hora início data/hora fim e endereço do evento.;		
38. Permitir integração com REDE SIM PR para abertura e consulta de viabilidade de empresas.;		
39. Possibilitar controlar e gerenciar as solicitações de viabilidade de abertura de empresa, com ferramentas de deferimento/indeferimento do processo de forma manual e/ou automático, geração do documento do resultado da análise de viabilidade e resposta via integração via webservice com a junta comercial do PR.;		

40. Permitir a integração dos eventos relacionado a empresa na sua totalidade com as juntas comerciais do estado através de serviço WEB “Webservice” layout definido pela junta comercial, possibilitando por exemplo a integração em tempo real dos eventos de viabilidade “consulta localizacional”, baixa e alteração de empresas;		
41. Sistema deverá dispor de uma consulta gerencial de todos os processos integrados a REDESIM, relacionando automaticamente a um protocolo digital, sob este mesmo número de protocolo sistema deverá dispor de recursos para o servidor efetuar análise do processo através de um fluxo de processos devidamente mapeado e configurado.;		
42. Os processos de integração do REDESIM deveram permitir o tramite e análise de diferentes setores conforme definido pelo município;		
43. Permitir quando surgir a liberação automática da viabilidade definir textos padrões (legislação) que serão enviados automaticamente na integração da REDESIM como resposta do protocolo.;		
44. Ao receber um processo de solicitação de baixa de empresa sistema deverá baixar automaticamente a inscrição municipal;		
45. Ao receber um processo de alteração de empresa sistema deverá dispor de recurso para o usuário confrontar os dados atuais da empresa com os novos dados tipo um “de para” e confirmar a alteração.;		
46. Deverá ser possível abrir protocolos relacionado sobre o processo principal do REDESIM;		
47. Deverá ter um controle de grau de risco das atividades podendo definir o grau sendo: Médio risco, Alto risco, Baixo risco e Risco Condicionado. Se a atividade for do risco condicionado deverá haver um controle para definir o condicionamento podendo ainda definir a condição do risco por setor: Vigilância, Meio ambiente entre outros.;		
48. Deverá estar integrado com o cadastro imobiliário municipal, permitindo inclusive utilizar parâmetros de imóvel para deferir ou indeferir protocolos de forma automática.;		
49. Sistema deverá ser totalmente integrado e relacionado com o sistema de cadastro Mobiliário Municipal.;		
50. Ao receber um processo do REDESIM sistema deve validar automaticamente o grau de risco das atividades, analisar e/ou tramitar ao setor responsável.;		
51. Ao final da análise dos processos provenientes do REDESIM quando se tratar de evento de inclusão de empresa, no mesmo processo sistema deverá gerar automaticamente as taxas pertinentes aquela empresa como: TLL, ISSQN, ISSQN fixo entre outras.;		
52. Para processo de abertura de empresa provenientes do REDESIM sistema deverá gerar automaticamente os alvarás ou documentos necessários da empresa e enviar via webservice para a junta comercial.;		
53. Ao incluir uma empresa mediante ao processo do REDESIM se existir contador na integração sistema devera criar a empresa, cadastro econômico com o contador relacionado.;		
54. Para processo relacionado a eventos de inscrição municipal, se for deferido de forma automática e/ou através de parecer “análise manual”, o sistema automaticamente deverá gerar uma solicitação de acesso ao cidadão, para que o mesmo possa emitir suas notas fiscais eletrônicas. Deverá ser enviada a solicitação de acesso automaticamente ao e-mail		

da empresa ou contador, onde o mesmo deverá confirmar o acesso pelo e-mail recebido do sistema e atribuir uma senha.;		
55. Permitir a realização de baixa de empresa automática, por exemplo, sempre que a junta comercial enviar um evento de baixa, o sistema automaticamente deverá receber este protocolo e baixar automaticamente a empresa. Deverá gravar no histórico da empresa, e inclusive possibilitando configurações de situação padrão da baixa para diferenciar das demais empresas.;		
56. Possuir rotinas para gerenciar e consultar todos os processos de viabilidade, baixa e alteração de empresa, demonstrando os dados do protocolo tais como: Número do Protocolo da junta comercial, dados do Solicitante, Data de abertura, Cadastro e inscrição imobiliária, status da solicitação (Deferido, Indeferido, Em análise), tipo de solicitação. Permitindo ainda filtrar todos esses campos para emissão de relatórios gerenciais.;		
57. Possibilitar em todos os processos de integração consultar os logs de requisições que ocorreram com a junta comercial, podendo consultar se algum processo retornou algum erro possibilitando o usuário reenviar ou reprocessar.;		
<b>20. MÓDULO: GESTÃO DE RECITAS DIVERSAS</b>		
1. Configurar fórmula de cálculo de cada tarifa ou taxa a ser cobrada;		
2. Possuir tabelas parametrizáveis de valores, que permitam realizar o cálculo automaticamente de qualquer taxa previstos na legislação municipal, sem digitação manual do valor final;		
3. Vincular qualquer receita ao cadastro imobiliário ou cadastro econômico;		
4. Extinguir débitos por serviço não realizados;		
5. 2.3.22 Emitir Nota Avulsa através da lista de serviço ou atividade econômica;		
6. Possibilitar a cópia de uma nota fiscal avulsa, respeitando o sequencial das notas existentes.		
7. Emitir guias de recolhimento em padrão bancário, com cálculo automático de acréscimos quando em atraso, permitindo a configuração e emissão de diversos layouts;		
8. Gerar notificação e aviso de débitos para contribuintes que estejam em atraso com determinado serviço, filtrando por: quantidade de parcelas em atraso, tipo de atraso (consecutivo ou alternado) e a faixa de valor para geração;		
9. Exportar dados para impressão de aviso de débitos e notificação de débitos;		
10. Gerar Nota Avulsa verificando os débitos do prestador e tomador de serviço;		
11. Permitir que o cidadão efetue a inclusão da Nota Fiscal Avulsa on-line pelo autoatendimento		
12. Permitir adicionar anexos na Nota Fiscal Avulsa		
13. Permitir gerenciar todas as notas avulsas emitidas e na mesma rotina de consulta diferenciar as emitidas de forma on-line e emitidas interno, permitir ainda filtrar a consulta pela: origem da nota, data de emissão, dados do prestador e tomador.		
<b>21. MÓDULO: GESTÃO DE DÍVIDA ATIVA</b>		

1. Conter recursos para gerenciar todos os tributos inscritos em dívida ativa (IP-TU, ISSQN, Taxas, Contribuição de Melhoria e outros), no que se refere à inscrição e cobrança administrativa, judicial e cartório;		
2. Controlar e emitir livros de registro de dívida ativa (termos de abertura e encerramento e fundamentação legal) controlando, no registro das inscrições, o número e a folha em que a mesma se encontra no livro de registros;		
3. Controlar as dívidas ativas, gerando informações sobre e no ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), com cálculos de atualizações e acréscimos legais;		
4. Gerenciar parcelamentos em atraso, possibilitando cancelamento do parcelamento;		
5. Informar o contribuinte responsável pelo parcelamento no ato de incluir um novo acordo;		
6. Possibilitar relacionar os corresponsáveis de cada inscrição de dívida ativa, possibilitando em uma única rotina selecionar várias dívidas do mesmo devedor e informar o corresponsável destas dívidas;		
7. Gerenciar processos de cobrança judicial, possibilitando gerar a certidão, petição e ajuizamento;		
8. Configurar parcelamento de dívida ativa, podendo parcelar várias receitas, estabelecendo um valor mínimo por parcela e período de vigência da lei, permitir ainda definir através de configuração: Tipos de dívidas possível para enquadrar no parcelamento (administrativo, judicial, cartório), Número máximo de acordos por inscrição. Por exemplo, se informar o número máximo de parcelamento três, a dívida selecionada não poderá ter sofrido mais de três acordos, caso obteve três acordos, a próxima tentativa de parcelamento deve ser bloqueada pelo sistema;		
9. Demonstrar analiticamente os parcelamentos e reparcelamentos num determinado período ou contribuintes;		
10. Demonstrar analiticamente os débitos inscritos em dívida ativa;		
11. Demonstrar débitos ajuizados, pagos, abertos, cancelados, possibilitando consulta por contribuinte, imóvel ou econômico;		
12. Demonstrar débitos prescritos e a prescrever;		
13. Criar e gerenciar diversos programas de recuperação de dívida ativa, com controle de descontos diferenciados e ainda poder definir quais as receitas que podem ser incluídas neste programa de recuperação. Por exemplo, se informar que é possível incluir no programa de recuperação fiscal da LEI X apenas débitos de IPTU, quando selecionar outras dívidas e tentar inserir no programa, o sistema deverá bloquear, evitando que o usuário insira uma dívida e dê um desconto em desacordo com a legislação;		
14. Parcelar débitos do contribuinte de diversas origens e exercícios, mantendo informações sobre a origem dos créditos fiscais;		
15. Permitir que no momento de um parcelamento de débitos em dívida ativa possam ser selecionados também débitos que estão em cobrança no exercício, e estes ao efetivar o parcelamento sejam inscritos em dívida automaticamente;		
16. Cancelar parcelamento de forma geral e individual, mesmo quando com parcelas pagas, descontando-se o valor proporcionalmente nas		



inscrições com a opção de configurar o abatimento pelo método de imputação;		
17. Contabilizar todas as movimentações efetuadas na dívida ativa, como pagamentos, prescrição, cancelamentos dentre outros;		
18. Agrupar nas consultas dos débitos os débitos entre Administrativo, Judicial, ou Cartório, dependendo da fase de cobrança em que cada um se encontra, inclusive parcelamentos;		
19. Permitir junção de dívidas para cobrança administrativa/judicial/cartório com no mínimo as seguintes informações: Contribuinte, Classificação da Receita, Ano de Lançamento, Cadastro Imobiliário e Cadastro Econômico, permitindo abertura dos processos individuais e/ou em lote, possibilitando ainda gerar processo para um determinado valor mínimo, ano base, apenas para contribuintes com CPF/CNPJ válidos, apenas com endereço válido, para determinadas receitas, vencimento e data de inscrição. Com opção de gerar uma prévia;		
20. Estornar inscrição em dívida ativa (retornar para o exercício) caso identificado que a inscrição foi realizada de forma indevida e que ainda não tenha sido efetuado nenhuma movimentação com a inscrição na dívida ativa;		
21. Alertar no momento do cancelamento do parcelamento caso contenha débitos judiciais envolvidos no parcelamento;		
22. Imprimir documento previamente configurado no momento do cancelamento do parcelamento;		
23. Possibilitar Cancelar parcelamento permanecendo juros de parcelamentos nas novas parcelas criadas;		
24. Permitir que ao cancelar o parcelamento, a data de vencimento das novas parcelas seja considerada a data do cancelamento do parcelamento, atualizando os valores até esta data;		
25. Definir privilégios de acesso por usuário para dívidas administrativas, judiciais e cartórios. Por exemplo, se defino que um usuário X possui restrição em dívidas Judiciais, este não poderá para dívidas judiciais emitir guias, parcelar dívidas judiciais, dar descontos, etc., o sistema deverá bloquear sempre que uma destas ações forem executadas;		
26. Permitir que seja efetuado o cancelamento apenas de uma única parcela quando uma dívida estiver parcelada;		
27. Gerenciar parcelas que estão em um processo de cobrança administrativa, judicial e cartório, podendo incluir e excluir uma parcela após processo gerado;		
28. Gerenciar parcelas que estão em uma CDA e Petição, sendo ela, administrativa, judicial e cartório, podendo incluir e excluir uma parcela após certidão e petição gerada;		
29. Permitir que antes de efetivar a abertura de processos administrativos seja efetuada geração em formato prévio, podendo visualizar os supostos processos que serão criados;		
30. Enviar Certidão de Dívida Ativa para cobrança em cartórios de maneira automática através de Webservice;		
31. Permitir que a inscrição em dívida ativa de débitos de exercício que estiverem em atraso, seja feita todos os meses de forma automática, sem		

a necessidade de algum usuário efetuar o procedimento mensal. Deverá ainda enviar e-mail aos responsáveis a cada nova execução;		
32. Permitir que os parcelamentos de dívida ativa que estiverem com três ou mais parcelas vencidas, sendo elas consecutivas ou não, sejam cancelados de forma automática, sem a necessidade de algum usuário efetuar o procedimento, enviando e-mail aos responsáveis sobre a execução dos cancelamentos;		
33. Possibilitar a antecipação de pagamento de parcelamento, no qual será concedido uma redução dos juros de parcelamento, podendo este percentual de redução dos juros de parcelamento ser configurado;		
34. Permitir a impressão de prévia de cancelamento de parcelamento, demonstrando as inscrições em dívida ativa que estão relacionadas ao parcelamento e serão retornadas para aberto;		
35. Possibilitar configurar o bloqueio de emissão de guias em situação protesto;		
36. Possibilitar ao contribuinte realizar o parcelamento de dívida através de serviço a ser disponibilizado no portal de autoatendimento. Possuir configurações para liberação do serviço de parcelamento on-line, podendo configurar se irá permitir parcelamento de dívidas Administrativas, Judiciais e cartório, parametrizar texto de “li e concordo” para confirmar e efetivar o acordo;		
37. Permitir a emissão de guias de dívida ativa não parcelada pelo portal do cidadão, podendo configurar o serviço para não permitir a emissão de dívidas cartório e judicial, com a possibilidade de parametrizar mensagem quando o cidadão selecionar a dívida cartório e judicial;		
<b>22. MÓDULO: GESTÃO DE OBRAS E POSTURAS</b>		
1. Gerenciar e emitir documentos de:		
1.1. Alvará de demolição, Ampliação e Reforma;		
1.2. Alvará de licença de construção;		
1.3. Habite-se;		
2. Gerenciar obras/alvarás de imóveis urbanos e rurais;		
3. Definir a regra de cálculo para área total do alvará, levando em consideração os valores de área existente, área ampliada, área irregular, área reforma e área a demolir;		
4. Possibilitar cadastro de fiscais;		
5. Integração com o cadastro imobiliário. Na rotina de cadastro de imóvel urbano e rural, possibilitar detalhar informações como: alvará de construção, processos diversos de construção relacionado ao imóvel, possibilitando ainda ter acesso às plantas e documentos do processo;		
6. Possibilitar cadastrar processo de fiscalização de obras e posturas;		
7. Gerenciar cadastro de engenheiros/arquitetos responsáveis pelas obras, com controle do número do CREA e data de validade;		
8. Gerenciar cadastro de construtoras, com controle de data de validade, relacionando os Engenheiros/Arquitetos;		
9. Gerenciar e permitir cadastrar tipo de alvará a ser liberado para construção, ampliação, demolição e reforma;		
10. Controlar e permitir cadastrar finalidades dos alvarás/obras contendo no mínimo, residencial, comercial, industrial, prestação de serviço, templo e mista;		



11. Possuir controle e permitir cadastrar os tipos de construção, com no mínimo os seguintes tipos: concreto superior, concreto médio, alvenaria superior, alvenaria média, alvenaria simples, madeira dupla, madeira simples, madeira bruta, mista simples, mista média, precária, área aberta, Box, garagem;		
12. Gerenciar cadastro dos alvarás/obras do tipo normal, regularização ou parcial;		
13. Possibilitar nomear uma obra;		
14. Gerenciar novas informações a respeito do controle de alvarás/obras, sem necessidade de contratação de serviço de customização;		
15. Controlar conclusão de obras/alvarás de forma parcial ou total, com a data de conclusão (no caso de conclusão parcial, deve solicitar a área da obra que foi concluída), numerando separadamente cada conclusão;		
16. Emitir habite-se (conclusão de alvará) com layout totalmente configurável, com informações utilizadas no processo;		
17. Relacionar os fiscais responsáveis na conclusão de obras/alvarás;		
18. Permitir o cálculo/lançamento de valores para os diversos tipos de alvarás, bem como o lançamento de taxas e tributos diversos conforme definido em suas fórmulas de cálculo;		
19. Possibilitar a emissão da análise de viabilidade de construção/reforma/demolição e/ou parcelamento de solo de forma on-line, emitindo o documento da viabilidade automaticamente, sem intervenção humana, enviando-a automaticamente para o e-mail do requerente quando ocorrer a quitação da taxa de protocolo. Sistema deve buscar dados do imóvel para emissão da viabilidade tais como, zoneamento, índices urbanísticos, dados territoriais, etc;		
20. Possibilitar a solicitação da análise de projetos de forma on-line, possuindo recurso de configurar os documentos obrigatórios e opcionais. Permitir registrar pareceres da análise de projeto, podendo o servidor municipal retornar o processo ao requerente para correções do projeto e permitir o cidadão solicitar nova reanálise;		
21. Permitir que quando deferido a análise de projeto no mesmo processo seja emitido o documento de Alvará, com a possibilidade de assinar digitalmente e disponibiliza-lo ao cidadão via portal de serviço.		
22. Possibilitar assinatura digital dos projetos aprovados, possuindo recurso de criação e inserção de carimbos de forma digital.		
23. Permitir solicitar a vistoria e o Habite-se de construção de forma on-line em um único processo, com a opção de configurar os documentos obrigatórios e opcionais;		
24. Emitir as guias com layout personalizado, com código de barras padrão FE-BRABAN, calculando automaticamente os acréscimos para o caso de pagamentos em atraso;		
25. Gerar arquivos contendo as informações dos alvarás para o INSS;		
26. Permitir que as rotinas de alvará de obras e alvarás de parcelamento de solo sejam utilizadas por rotinas automatizadas através de ferramenta de workflow;		
27. Possibilitar atualizar automaticamente os dados do cadastro imobiliário ao concluir uma obra;		
28. Permitir gerar processo fiscal para obras sem o devido alvará;		
29. Permitir gerar notificação fiscal para obras sem o devido alvará;		

30. Permitir gerar auto de infração para obras sem o devido alvará;		
31. Permitir embargar uma obra;		
32. Permitir gerar uma notificação preliminar;		
33. Permitir inserir fotos/anexos em um processo de fiscalização;		
34. Possibilitar a criação de assuntos de processo de fiscalização, podendo cada assunto ter um fluxo de processos específico criado e determinado pelo usuário;		
<b>23. MÓDULO: SIMPLES NACIONAL</b>		
1. Importar arquivos de períodos dos contribuintes do simples nacional;		
2. Importar arquivos contendo os eventos dos contribuintes do simples nacional;		
3. Visualizar períodos e eventos dos contribuintes enquadrados no simples nacional;		
4. Importar arquivos do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);		
5. Importar arquivos da DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);		
6. Importar arquivos de períodos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual;		
7. Importar arquivos contendo os eventos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual;		
8. Importar arquivos DASSENDA;		
9. Importar arquivos do parcelamento do simples nacional;		
10. Visualizar períodos e eventos dos contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual;		
11. Importar arquivos do DAS-SIMEI (Documento de Arrecadação do Microempreendedor Individual);		
12. Importar arquivos da DASN-SIMEI (Declaração Anual do Microempreendedor Individual);		
13. Consultar registros de importação do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) por dia, podendo ser adicionado comentário, como também listar os dias de pendências de importação;		
14. Consultar registros de importação do DASN (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) por dia, podendo ser adicionado comentário, como também listar os dias pendências de importação;		
15. Importar contribuintes do Simples Nacional que estejam em débitos com a Receita Federal para posterior inscrição em Dívida Ativa no sistema de tributos do Município;		
16. Gerenciar quais contribuintes enquadrados no simples nacional com débitos, que serão inscritos em Dívida Ativa;		
17. Consultar as inconsistências de pagamento dos arquivos importados do DASN com as baixas de pagamento do Município;		
18. Emitir relatório de confronto de informações entre as declarações DAS e as declarações de escrituração fiscal, listando as inconsistências; Permitindo filtrar por tipo de inconsistência e valor;		
19. Emitir relatório de todas as informações importadas do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional);		
20. Emitir relatório de todas as informações importadas no DASN (Declaração Anual do Simples Nacional);		
21. Emitir relatório de empresas do Município que declararam receita para outros municípios;		
22. Emitir relatório de empresas de outros Municípios que declararam receita para o Município;		

23. Emitir relatório de contribuintes enquadrados no simples nacional sem pagamento e que não foram inscritos em Dívida Ativa;		
24. Emitir relatório de empresas do simples nacional que declaram receita isenta no DAS;		
25. Emitir relatório de empresas do simples nacional que declaram sem recolhimento no DAS;		
<b>24. MÓDULO: GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1. Permitir cadastrar origem de ocorrência.		
2. Permitir cadastrar tipo de ocorrência, disponibilizando os tipos para aberturas de solicitações de ocorrência pelo aplicativo e/ou pelo portal de serviços.		
3. Permitir que de acordo com o tipo de ocorrência utilizado, sejam abertos automaticamente processos digitais para tramitação das ocorrências.		
4. Possuir gerenciador de ocorrência de serviços e manutenções, com possibilidade de filtrar por tipo de ocorrência, processo digital, dados do endereço, origem de ocorrência e situação de ocorrência.		
5. Possuir cadastro de ocorrência, com possibilidade de informar o tipo de ocorrência, o solicitante, o endereço da ocorrência e a descrição.		
6. Permitir gerenciar todas as solicitações de ocorrência abertas pelo usuário logado.		
7. Ter o cadastro de ocorrência integrado com o Google Maps, considerando o endereço cadastrado.		
8. Permitir o bloqueio de ocorrências inseridas fora do município.		
9. Permitir visualizar, alterar ou excluir uma ocorrência na situação aberta.		
10. Permitir programar uma ocorrência cadastrada, informando a data de execução, o responsável pela execução e o tipo (vistoria, execução, fiscalização).		
11. Permitir consultar as programações de um determinado serviço de manutenção possibilitando verificar o histórico dessas programações em ordem cronológica.		
12. Permitir consultar somente a programação da ocorrência selecionada.		
13. Permitir consultar as programações que foram designadas ao usuário logado.		
14. Permitir vincular mais de uma ocorrência na mesma programação, permitindo consultar para cada programação as ocorrências a ela vinculadas.		
15. Permitir informar para cada programação a equipe responsável pela execução da atividade.		
16. Permitir alocar equipamentos nas programações realizadas.		
17. Permitir a impressão da programação com os dados da ocorrência bem como da equipe responsável pela execução do serviço.		
18. Permitir reprogramar uma programação, informando a data, o responsável, o motivo da reprogramação e o tipo.		
19. Permitir incluir para cada ocorrência de serviço a quantidade unitária orçada de material, e o valor unitário, sendo que o sistema deve calcular automaticamente com base em valor informado pelo usuário de material o valor previsto de material e mão de obra.		

20. Permitir informar o valor executado de quantidade e valor unitário de material e o sistema deve calcular automaticamente o valor executado de material e mão de obra.		
21. Permitir vincular ao serviço os itens utilizados na execução deste.		
22. Permitir cancelar uma ocorrência cadastrada mantendo o registro disponível para visualização e consulta.		
23. Permitir anexar imagens e documento à ocorrência incluída.		
24. Permitir imprimir o relatório da ocorrência.		
25. Permitir a emissão do relatório de Serviços Executados.		
26. Permitir realizar a emissão da Ordem de Serviço.		
27. Permitir consultar o histórico de todas as movimentações realizadas na ocorrência.		
28. Permitir a consulta do cronograma de execuções de acordo com as ocorrências cadastradas no portal de serviços.		
<b>25. MÓDULO: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>		
<b>PRINCIPAL LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS:</b>		
1. Lei Complementar Federal nº 101, principalmente a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de todas as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da CONTRATANTE;		
2. Lei nº 9.755/98 do TCU e respectivos anexos, no que couber aos municípios;		
3. Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);		
4. Lei Estadual do Estado do Paraná nº 19.581/2018; e		
5. Índice de Transparência da Administração Pública de 2023, tendo como base a “Cartilha de Orientações para cidadãos, gestores públicos, Tribunais de Contas” relacionada ao “Programa Nacional de Transparência Pública, devendo ser atendidas especificamente as “Orientações preliminares” sobre “Gravação de Relatórios” e “Ferramenta de Pesquisa” (pág. 14 da cartilha), bem como os critérios 1 (um) à 20.11 (vinte ponto um) da Cartilha.		
<b>PRINCIPAIS FERRAMENTAS RELACIONADAS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DISPONIBILIZADAS PARA A CONTRATANTE:</b>		
6. As informações internamente inseridas nos sistemas de gestão, rotinas, módulos e demais controles internos, deverão ser disponibilizadas automaticamente no Portal, em tempo real, para consulta pelo público, sem necessidade de ações adicionais pela CONTRATANTE;		
7. Gerenciar quais as consultas/informações serão disponibilizadas ao público no Portal;		
8. Geração de relatórios legais, em vários formatos (pdf, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, rtf, html, xml, csv e jpeg), principalmente abertos/editáveis, oriundos dos dados inseridos pela CONTRATANTE nos correspondentes sistemas de gestão, rotinas, módulos e demais controles internos;		
9. Rotinas para publicação de relatórios, permitindo à CONTRATANTE gerar relatórios e publicá-los no Portal, em vários formatos (pdf, doc,		

docx, xls, xlsx, odt, ods, rtf, html, xml, csv e jpeg), principalmente abertos/editáveis;		
10. Cadastro de novos grupos de consulta, possibilitando a ampliação das informações além das disponibilizadas de forma padrão;		
11. Criação de novas consultas, com possibilidade de realizar upload de arquivos ou relacionar links externos;		
12. Criação de modelos de arquivos (templates), que possam ser vinculados ao Portal e consultados pelo público;		
13. Cadastro de agrupadores, visando a organização das informações que serão disponibilizadas no Portal;		
14. Cadastro de aviso que será exibido no Portal em forma de pop-up, que aceite imagens, vídeos incorporados e links;		
PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, QUE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA O PÚBLICO:		
15. Transparência ativa em tempo real, devendo as informações internamente inseridas nos sistemas de gestão, rotinas, módulos e demais controles internos, serem disponibilizadas automaticamente no Portal, em tempo real ao público;		
16. Ordenar as consultas por colunas, códigos, valores, nomes, tipos e por todos os demais dados que compreenderem o conjunto de informações;		
17. Consultas com filtros, para direcionar as opções de visualização dos dados dentro dos conjuntos de informações, como exemplo filtrar as informações por períodos, descrições, categorias e por todos os demais dados que compreenderem os conjuntos de informações;		
18. Informações consolidadas por órgãos ou entidades que integram a CONTRATANTE;		
19. Possuir campo de busca por texto, para facilitar na localização das consultas;		
20. Gerar relatórios das informações consultadas em vários formatos (pdf, doc, docx, xls, xlsx, odt, ods, rtf, html, xml, csv e jpeg), principalmente abertos/editáveis.		
21. Exibição do caminho percorrido pelo usuário;		
22. Acessibilidade com a opção de alto contraste, redimensionamento de texto, mapa do site e compatibilidade com ferramentas que auxiliem a consulta por pessoas com deficiências visuais ou auditivas;		
INFORMAÇÕES E FERRAMENTAS ESPECÍFICAS A SEREM DISPONIBILIZADAS PUBLICAMENTE NO PORTAL:		
23. Prestações de contas do ente público;		
24. Íntegra de todos os documentos/processos relacionados a:		
25. Licitações, respectivos contratos e sua execução;		
26. Compras públicas;		
27. Termos de colaboração, fomento ou cooperação e respectivas prestações de contas;		
28. Convênios e respectiva prestação de contas;		
29. Entradas e saídas de estoque;		
30. Bens que integram o patrimônio público;		
31. Obras, exibindo os responsáveis pela fiscalização, data de início, etapas, percentual concluído, status, cronograma, preços unitários e totais, quantitativo executado, preços efetivamente executados, motivo		

de eventual paralisação e data prevista de reinício, ainda deverá permitir o download de documentos, relacionadas às medições, para consulta em tempo real pelo público;		
32. Orçamento e suas respectivas emendas (créditos suplementares), bem como balanço dos exercícios anteriores e os relatórios bimestrais e quadrimestrais da execução orçamentária, além dos dados constantes na lei 9.755/98;		
33. Tributos arrecadados pela entidade e os recursos recebidos “arrecadados”;		
34. Balanço consolidado das contas do CONTRATANTE e das autarquias e entidades beneficiadas pelo repasse de verbas públicas;		
35. Dados dos programas estaduais, federais e municipais, com as respectivas verbas repassadas pelos responsáveis – União, Estado e Câmaras Municipais;		
36. Compras realizadas pela administração direta e indireta, considerando os processos licitatórios;		
37. Em Tempo Real, empenhos emitidos, liquidados e pagamentos efetuados;		
38. área de pessoal com:		
38.1. A Relação nominal dos agentes públicos, demonstrando o seu tipo de vínculo/regime, cargo, função, lotação, carga horária semanal, horário de trabalho, remuneração, data de admissão, exoneração ou inativação com a descrição do motivo do desligamento;		
38.2. Relação nominal de estagiários, demonstrando sua carga horária semanal, horário de trabalho, remuneração, data de admissão e desligamento com descrição do motivo do desligamento;		
38.3. Quantidade de funcionários por tipo de vínculo/regime de trabalho;		
38.4. Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções;		
38.5. Agentes cedidos ou recebidos por cessão;		
38.6. Quantidade de vagas ocupadas e desocupadas por cargo;		
38.7. Atos referentes a concursos públicos e processos seletivos;		
38.8. Gastos com diárias, ajudas de custos ou adiantamentos, pagos com verbas oriundas dos cofres públicos, nome, cargo/função do beneficiário, valor total recebido, número de diárias usufruídas, período, motivo, local de destino e respectivo empenho;		
38.9. Quantidade de vagas criadas e ocupadas por tipo de cargo (efetivo, comissionado, emprego público etc.);		
38.10. Legislações municipais;		
38.11. Diário Oficial da Entidade;		
38.12. Dados referentes a estrutura de acesso à informação da entidade;		
38.13. Endereços, telefones e horários de atendimento da CONTRATANTE;		
38.14. Nome e brasão da CONTRATANTE.		
FERRAMENTAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO:		

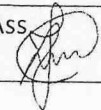
39. Ferramenta de pesquisa geral, que possibilite a busca de informações no Portal por palavras-chave;		
40. Ferramenta de envio de pedidos de acesso à informação de forma eletrônica, com as seguintes características e funções:		
41. Formulário específico de pedido de acesso à informação, contendo no mínimo campos para o solicitante se identificar, indicar dados de contato, descrever, sem limites de caracteres, o pedido de informação e encaminhar documentos/anexos;		
42. Emissão de comprovante ao solicitante sobre identificando que o pedido de acessos à informação foi recebido, contendo no mínimo número de protocolo, ou outro tipo de controle de identificação do pedido, e data de emissão;		
43. Possibilitar que o solicitante possa, mediante o número de protocolo ou outro método, acompanhar, eletronicamente, a tramitação do seu pedido de acesso à informação, sem providências adicionais pela CONTRATADA.		
44. Possibilitar que a CONTRATADA possa responder os pedidos de acesso à informação de forma eletrônica, possibilitando o encaminhamento eletrônico da resposta ao solicitante, acompanhada de eventuais documentos digitais;		
45. Gerador de relatório estatístico, em vários formatos (Pdf, Doc, Docx, Xls, xlsx, odt, ods, rtf, html, xml, csv e jpeg), principalmente abertos/editáveis, contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.		
<b>26. MÓDULO: PORTAL DE AUTOATENDIMENTO</b>		
1. Permitir que as liberações de acesso ao sistema possam ser efetuadas com base em solicitações realizadas pelo contribuinte através de serviço.		
2. Dispor de serviço para emissão de processo digital, com possibilidade de integração com os cadastros imobiliários e econômicos, disponíveis no sistema Tributário. A integração também deve permitir a emissão de guias para pagamento de taxas e tarifas em padrão bancário.		
3. Permitir que sejam adicionados serviços específicos ao portal, com possibilidade de integração com o sistema de processo digital, podendo ser configurado roteiro para movimentação dos processos de acordo com o assunto informado.		
4. 4 Permitir que sejam adicionados serviços específicos ao portal que sejam oriundos de sistemas terceiros que a entidade possui contratação, este acesso deverá ser controlado por meio de token de autenticação.		
5. Dispor de serviço de Acesso à Informação, possibilitando a protocolização de requerimentos de informação.		
6. Possibilitar que processos de denúncias, dúvidas e sugestões sejam abertos através do autoatendimento, sendo direcionados para o setor de ouvidoria, permitindo que o requerente seja anônimo.		
7. Possuir serviço para consulta do andamento dos processos digitais, sendo necessário informar o número do processo e seu código verificador, ou CPF/CNPJ do requerente.		

8. Possibilitar que os usuários e contribuintes possam alterar ou recuperar sua senha de acesso ao sistema, validando seus dados cadastrais, como e-mail, conforme parametrização.		
9. Permitir que os usuários possam realizar a solicitação de atualização dos seus dados cadastrais, conforme os dados existentes no cadastro único.		
10. Possibilitar a apresentação de aviso quando o usuário logado não estiver com os dados devidamente atualizados.		
11. Possuir serviço para realização de autenticidade do Certificado de Registro Cadastral emitido pela entidade.		
12. Possuir serviço para que o fornecedor vencedor da licitação realizada em lotes, possa fazer a readequação dos valores dos itens pertencentes aos lotes nas suas dependências. Indicando o valor unitário de cada item totalizando o valor ofertado no lote.		
13. Possuir serviço para preenchimento online da proposta comercial, sem a necessidade de exportação e importação de arquivos, possibilitando o preenchimento da proposta comercial pelo próprio fornecedor em suas dependências. Os dados devem ficar criptografados na base de dados sendo necessária senha para descriptografar e importar as propostas ao sistema, sem necessidade de redigitação.		
14. Permitir realizar digitação de cotação de preços referentes a planilhas, para fins de cálculos médios de preços praticados entre os fornecedores.		
15. Permitir a disponibilização de agenda das licitações para consulta dos fornecedores.		
16. Permitir disponibilizar informações sobre licitações, possibilitando configurar quais informações serão exibidas no serviço como: edital, anexos, pareceres, impugnação, ata de abertura envelope, proposta, ata do pregão, ata de registro de preço, termo de homologação, termo de adjudicação, contrato, certidões, documentos exigidos, quadro comparativo preços, vencedores e ordem de compra.		
17. Permitir consulta específica das licitações com base na Lei 13019/14.		
18. Permitir que as entidades da Sociedade Civil possam registrar Manifestação de Interesse Social.		
19. Permitir a realização da prestação de contas financeira e de objeto, com base na Lei 13019/14.		
20. Possuir serviço onde os fornecedores da entidade poderão consultar os valores retidos de seus empenhos.		
21. Possibilitar aos credores a verificação o saldo dos valores a receber, podendo filtrar pelo número de empenho e data.		
22. Possibilitar aos fornecedores a consulta de todos os empenhos emitidos, sendo demonstrados os empenhos que já foram pagos, estão a pagar, as retenções dos empenhos e os saldos.		
23. Disponibilizar a emissão da folha de pagamento através de serviço de autoatendimento, devendo possibilitar que a entidade defina previamente o layout que será utilizado na emissão.		
24. Permitir ao funcionário realizar a emissão dos seus períodos aquisitivos e de saldos de férias através de serviço de emissão de relatório de férias.		
25. Possibilitar ao servidor realizar a impressão da ficha financeira com os valores dos pagamentos em determinados períodos.		



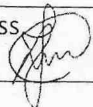
26. Possuir serviço onde o funcionário possa realizar a emissão do espelho de ponto com opção de filtrar por período, e de configurar previamente quais totalizadores serão exibidos.		
27. Possibilitar ao funcionário emitir o comprovante de imposto de renda retido na fonte para posterior declaração do imposto de renda.		
28. Disponibilizar ao servidor a emissão de relatório de tempo de serviço através de serviço de autoatendimento, devendo possibilitar que a Entidade defina previamente o layout que será utilizado na emissão.		
29. Permitir ao funcionário realizar a emissão da declaração sobre o período de trabalho no magistério.		
30. Disponibilizar ao funcionário solicitar atualização de dados pessoais através de serviço, como por exemplo, nome, RG, CNH, data de nascimento, dependentes, contatos e endereço.		
31. Possibilitar ao servidor a emissão de relatório onde constem as informações de seus empréstimos bancários.		
32. Permitir ao funcionário realizar qualquer tipo de solicitação ao RH, através de serviço com essa finalidade, possibilitando que o RH defina assuntos específicos, como por exemplo: Férias, Inscrição para Cursos, etc.		
33. Dispor de serviço que permita ao funcionário inserir uma solicitação de ajuste no ponto eletrônico, como por exemplo um abono ou justificativa ou um registro de ponto.		
34. Dispor de serviço onde qualquer pessoa/entidade possa verificar, através de chave de verificação, a autenticidade do recibo de pagamento.		
35. Permitir que empresas externas, através de convênio, ou departamentos internos realizem lançamentos para desconto em folha de pagamento dos funcionários.		
36. Permitir que a entidade realize a publicação de editais de concursos públicos e processos seletivos.		
37. Dispor de serviço que permita inscrição de candidatos em editais de concursos públicos e processos seletivos através de serviço de autoatendimento.		
38. Dispor de serviço de avaliação de desempenho, permitindo que o avaliado (através da auto avaliação) e a comissão designada procedam com a avaliação.		
39. Dispor de serviço de avaliação de estágio probatório, permitindo que o avaliado (através da auto avaliação) e a comissão designada procedam com a avaliação.		
40. Permitir que os departamentos realizem os lançamentos de atestados médicos de seus funcionários.		
41. Permitir ao servidor realizar a emissão do relatório anual de contribuições para a previdência.		
42. Permitir ao funcionário realizar a Emissão da Margem Consignável pelo Portal de Serviços com a opção de seleção dentre os bancos conveniados da entidade.		
43. Possuir serviço específico para solicitação de férias, de forma que o departamento de recursos humanos possa fazer a análise do pedido, bem como realizar a programação de férias a partir do requerimento efetuado.		

44. Permitir ao funcionário realizar a emissão de relatório com os seus períodos de licença prêmio.		
45. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão do Termo de Rescisão.		
46. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão da Ficha Registro de Funcionário.		
47. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar o Registro de Ponto Eletrônico pelo portal de autoatendimento, dispondo de recursos para restringir quais funcionários podem realizá-lo.		
48. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório de Aniversariantes.		
49. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão dos Certificados de Cursos e Treinamentos realizados pela entidade.		
50. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a sua Inscrição para Cursos e Treinamentos promovidos pela entidade.		
51. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório de seus Afastamentos e Faltas.		
52. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório de suas horas de Compensação e Banco.		
53. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Declaração de seu Vínculo Empregatício.		
54. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a consulta de Licenças Prêmios Gozadas.		
55. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a sua inscrição para Eleições da CIPA.		
56. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar votações das Eleições da CIPA.		
57. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a consulta de seus Atos Legais.		
58. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).		
59. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) pelo portal de autoatendimento.		
60. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão do Relatório de Salários Contribuição de Outras Previdências.		
61. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão do seu Recibo de Férias.		
62. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório de Mensalidades e Despesas Planos de Saúde.		
63. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar a emissão de Relatório Histórico Adicional Tempo Serviço.		
64. Possuir serviço para que o funcionário possa realizar agendamento para Segurança e Medicina do Trabalho.		
65. Possuir serviço para que o funcionário possa participar de um evento de Recadastramento Funcional pelo portal de autoatendimento gerenciado pelo RH.		
66. Permitir a consulta das obras públicas exibindo minimamente o número/ano da obra, o valor total e a descrição desta.		

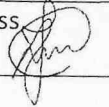


67. Permitir a emissão de guias em atraso ou não, realizando a atualização de correção, multa e juros: ISSQN, ISSRF, ITBI, Dívida Ativa, ISS/Alvará, Fiscalização, Obras, Guia Única, IPTU ou Receitas Diversas. Com possibilidade de pagamento via PIX caso o convênio bancário assim permitir, e cartão de crédito quando este serviço estiver contratado pelo município.		
68. Permitir a emissão de Extratos de Débitos: geral do contribuinte, através do cadastro Econômico ou do imóvel.		
69. Permitir que seja exibido informativo na página inicial do portal de autoatendimento com indicativo referente aos débitos do usuário logado.		
70. Permitir a consulta das informações imobiliárias do imóvel. Permitindo visualizar os dados do imóvel, visualizar arquivos/imagens do imóvel e gerar o espelho do imóvel.		
71. Permitir o cidadão efetuar doações para programas sociais conforme definido pela municipalidade.		
72. Permitir a solicitação on-line de atualização de endereço de correspondência do imóvel, empresa e pessoa.		
73. Permitir a consulta e emissão dos alvarás de localização e funcionamento, alvará sanitário de empresas ou outros a serem definidos pela municipalidade.		
74. Permitir a emissão de consulta e verificação de autenticidade da Certidão Negativa de Débito.		
75. Permitir a emissão do comprovante de retenção do imposto sobre serviços.		
76. Permitir a emissão de nota fiscal de serviço eletrônica avulsa como também a consulta das notas avulsas emitidas do usuário.		
77. Permitir aos contabilistas cadastrados emitir Certidões Negativas de Débito (CND), guias tributárias, atualização de informações cadastrais para seus clientes.		
78. Permitir a emissão do Extrato do Contribuinte, que exiba em tela organizando por abas as informações referentes aos débitos do usuário logado, permitindo que seja emitida a guia para pagamento das referidas taxas.		
79. Permitir realizar a solicitação para a emissão de alvará de construção e habite-se.		
80. Possuir serviço que permita consultar os documentos necessários e obrigatórios para que seja possível realizar as solicitações.		
81. Permitir registrar a solicitação do ITBI on-line, informando o imóvel urbano ou rural, nome do proprietário adquirente, transmitente e os documentos, como a matrícula do imóvel e os valores venais.		
82. Possuir serviço para cadastrar solicitação de reserva de espaços públicos para realização de evento, sendo integrado com o sistema de Processo Digital.		
83. Permitir que seja realizada requisição de acesso aos dados considerando o Art. 18. da Lei 13.709 que prevê que "o titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição".		

84. Permitir que seja emitido relatório referente as informações dos tratamentos de dados pessoais realizados pela contratante, conforme prevê o inciso I do art. 23 da Lei nº 13.709/2018.		
85. Disponibilizar serviço que permita consultar as legislações municipais, permitindo filtrar por categoria, assunto e ementa.		
86. Possuir serviço de acesso ao Diário Oficial.		
87. Possuir serviço para consulta e acompanhamento dos Processos Administrativos.		
88. Possuir serviço para que possam ser consultadas as comunicações digitais oficiais do município mediante a inserção do número, ano e código verificador do documento, quando estes forem realizados pelo módulo de comunicações internas.		
89. Permitir a disponibilização de serviços que possibilite a realização de assinaturas digitais em documentos cuja solicitação de assinatura foi criada.		
90. Permitir cadastrar solicitações de manutenção de forma geral para a entidade, estando integrado com os Serviços Públicos do município.		
91. Disponibilizar serviço para acompanhar o cronograma de execução de atividades das solicitações de ocorrência e manutenção registrada.		
92. Permitir realizar vídeo conferência pelo portal, sendo o serviço integrado com a ferramenta de vídeo atendimento da entidade.		
93. Permitir o agendamento de atendimentos presenciais, conforme guichês organizados pela contratante.		
94. Permitir cadastrar recados no portal, parametrizando a sua exibição com ou sem login.		
95. Possibilitar a exibição de boxes indicativas para os contribuintes, permitindo retornar dados de débitos e quantidade de processos digitais.		
96. Permitir cadastrar boxes que ao acessar podem carregar serviços ou somente texto informativo.		
97. Dispor de opção para definir os serviços que serão disponibilizados em destaque para facilitar o acesso.		
98. Permitir os cidadãos favoritar seus serviços mais acessados, quando estão logados no portal.		
99. Exibir dados de endereço e contato da entidade.		
100. Possuir campo de pesquisa que retorne os serviços disponíveis no portal de autoatendimento.		
101. Dispor de área específica para localizar informações de acessibilidade, como: alto contraste, teclas de atalho, aumento e diminuição de fonte.		
102. Permitir cadastro aviso, sendo exibido no portal em forma de pop-up.		
103. Possuir validação de CAPTCHA para os serviços quando acessados sem login, garantindo a segurança das informações.		
104. Permitir cadastrar serviços informativos, com a finalidade de orientação aos contribuintes, contendo requisitos e outros dados sobre quaisquer serviços prestados pela entidade ao cidadão.		
105. Disponibilizar serviços de Carta de Serviços, carregando todos os registros indicando quais necessitam de login e com a possibilidade de acesso direto por esse meio, baseado na Lei 13.460 de 2017.		



106. Permitir o cidadão avaliar os serviços disponíveis a ele, baseado na Lei 13.460 de 2017, onde deverá indicar sua satisfação para os seguintes itens:		
106.1. Satisfação com o serviço prestado.		
106.2. Qualidade do atendimento.		
106.3. Cumprimento de prazos e compromissos.		
106.4. Adicionando uma descrição na avaliação.		
106.5. Possibilitar que os cidadãos tenham acesso aos resultados das avaliações, sendo exibida a informação por serviço, mediante acesso a Carta de Serviços.		
106.6. Permite a consulta da Fila de Espera da central de vagas.		
106.7. Permite a consulta da Disponibilidade de Vagas nos Estabelecimentos de Ensino.		
106.8. Possibilitar o acompanhamento das licenças ambientais emitidas, permitindo gerar o documento oficial do licenciamento.		
106.9. Possibilitar a geração da prestação de contas para as licenças emitidas.		
106.10. Possibilitar a inclusão de denúncias ambientais, sendo essas identificadas ou não identificadas.		
106.11. Disponibilizar no portal possibilidade de acompanhamento das notificações ambientais geradas em seu nome, podendo interagir com o processo caso requerido pela entidade.		
106.12. Disponibilizar no portal, possibilidade de acompanhamento dos autos de infração gerados em seu nome, podendo interagir com o processo caso requerido pela entidade.		
106.13. Disponibilizar no portal, a possibilidade de realizar o acompanhamento das solicitações de licenças ambientais que estão em análise.		
<b>27. MÓDULO: OUVIDORIA</b>		
1. Tramitar processos inteiramente em ambiente digital com dispensa do trâmite em papel.		
2. Configurar roteiro interno de cumprimento automático para cada assunto.		
3. Permitir a definição de prazos para realização de cada etapa.		
4. Notificar requerentes e demais interessados a cada trâmite processual, através de envio de e-mail.		
5. Disponibilizar no momento da abertura da ouvidoria via portal de serviços e aplicativo, a possibilidade de registrar o pedido indicando o tipo de identificação do requerente, baseado na Legislação 13.460/2017:		
5.1. Identificação com restrição de dados.		
5.2. Identificação sem restrição de dados.		
5.3. Não deseja ser identificado.		
6. Permitir que somente o ouvidor da entidade, tenha acesso aos dados do requerente, quando registrado o processo com identificação e restrição de dados.		
7. Possibilitar que processos registrados com tipo anônimo, mesmo que o requerente inseriu o registro logado no portal de autoatendimento, não sejam revelados os seus dados cadastrais.		



8. Dispor de relatórios para acompanhar o andamento dos processos de ouvidoria, permitindo filtrar por setor, assunto, subassunto, requerente, data de abertura, entre outros.		
9. Permitir anexar arquivos digitais aos processos de ouvidoria, no mínimo nos formatos: PDF, PNG, DOC.		
10. Permitir tramitar as solicitações entre setores ou para determinados usuários.		
11. Emitir relatórios de assunto, subassunto, documento e listagem de processo por meio de telas de consulta.		
12. Emitir relatórios estatísticos com opção de agrupamento por: assunto, subassunto, centro de custo atual, requerente, parecer e situação.		
13. Controlar prazos da solicitação de acordo com o definido em roteiro, classificando os processos pendentes através de cores (prazo final ou da etapa atual).		
14. Permitir cadastrar processos de ouvidoria com requerente anônimo e sem login, podendo informar telefone e/ou e-mail para contato.		
15. Na abertura do processo via sistema, permitir especificar a finalidade, sendo: atendimento ao público ou processo interno da entidade.		
16. Dispor de opção para paralisar e reabrir os processos de ouvidoria.		
17. Inserir textos de abertura e movimentações dos processos sem limite de caracteres.		
18. Permitir inserir anexos durante as movimentações das ouvidorias.		
19. Permitir ao gestor a visualização de todos os processos, independente do centro de custos em que o processo esteja localizado.		
20. Permitir ao requerente acompanhar sua solicitação por meio de serviço de ouvidoria via portal de autoatendimento e aplicativo, sendo necessário informar o número do processo e o código verificador ou CPF/CNPJ.		
21. Possibilitar ao requerente adicionar novas informações e anexos ao processo de ouvidoria, por meio de serviço disponível no portal de autoatendimento e aplicativo, com a utilização de login.		
22. Aos usuários internos do sistema, dispor de parametrização que permita visualizar apenas os processos do seu setor.		
23. Gerenciar os processos com no mínimo os filtros: situação, número, ano, requerente, assunto, subassunto, data abertura, observação, entre outros.		
24. Manter histórico de tudo que foi realizado com o processo, inclusive as alterações executadas em observação de abertura, nome de requerente, assunto e subassunto.		
25. Dispor de repositório de modelos, que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos de ouvidoria.		
26. Gerenciar documentos salvando o arquivo editado como anexo do processo.		
27. Disponibilizar no gerenciador de processos, a ordenação por: data da última movimentação e podendo visualizar os últimos processos movimentados.		
28. Permitir que processos de ouvidoria abertos pelo portal, os dados não sejam alterados por quem está analisando, mediante configuração.		

29. Configurar envio de e-mail e notificação push ao requerente durante as movimentações do processo: abertura, cancelamento, trâmite e encerramento.		
30. Permitir pesquisar os processos por situação.		
<b>28. MÓDULO: APP (APLICATIVO MOBILE DE AUTOATENDIMENTO)</b>		
1. Disponibilizar gratuitamente o Aplicativo nativo para download nas lojas: Google Play e App Store;		
2. Integrar o aplicativo ao sistema de gestão com acesso aos mesmos dados de maneira compartilhada, sem bancos de dados intermediários;		
3. Solicitar acesso aos serviços pelo aplicativo, sendo esse acesso também considerado para consultar os serviços no portal do município;		
4. O login tanto no Aplicativo quanto no Portal de serviços/autoatendimento deverá ser um só, através do CPF e senha do usuário, possibilitando inclusive o login pela plataforma Gov.Br;		
5. Alterar senha de acesso do usuário via aplicativo. A nova senha definida via aplicativo deverá ser válida também para o acesso ao portal de serviços e para o sistema de gestão;		
6. Disponibilizar serviço de recuperação de senha de acesso, sendo a nova senha considerada para acessar o sistema/portal do município;		
7. O App deverá estar acessível e ser um só, tanto para servidores/funcionários da entidade como para o cidadão comum e também para empresas;		
8. Possuir gerenciamento de retaguarda, sendo possível administrar serviços, indicadores de gestão e rotinas relacionadas a aplicação para serem disponibilizadas ao usuário final;		
9. 9 Disponibilizar serviços por contexto/grupo de tal forma que o usuário mesmo sem treinamento consiga acessá-los no aplicativo;		
10. Permitir que o município defina a ordem de exibição dos grupos no aplicativo, conforme prioridade dos itens;		
11. Criar/desativar grupos de serviços/indicadores, podendo definir ícone exclusivo para cada um;		
12. Possuir uma galeria interna de ícones para serem vinculados durante a criação dos grupos de consulta para serem exibidos no aplicativo;		
13. Permitir pré-visualização e gerenciamento da disposição dos grupos/serviços/indicadores disponíveis para os usuários, podendo verificar como eles ficarão dispostos para o usuário final, diretamente no software de gestão;		
14. Informar na pré-visualização um usuário, através da seleção do cadastro único de pessoas, a fim de verificar quais funções estarão disponíveis para o mesmo visualizar no App;		
15. Disponibilizar os serviços no App, conforme padrão definido pelo sistema. Quando for disponibilizado um serviço novo, ter a indicação visual permitindo que o usuário logado identifique qual(ais) o(s) serviço(s) foi(ram) disponibilizado recentemente para seu uso;		
16. Disponibilizar acessos no App de forma automática por Perfil, onde o usuário tenha vinculado às informações filtradas de acordo com o(s) perfil dele, podendo também possuir várias contas vinculadas no mesmo dispositivo. Por exemplo: Permitir que duas pessoas utilizem		

um mesmo dispositivo, para acesso a suas contas, na mesma instalação do App;		
17. Permitir que o município defina a cor do tema do aplicativo, conforme cores pré-estabelecidas pelo sistema;		
18. Permitir que o município defina o brasão/logo ou marca d'água do órgão público que será exibido no aplicativo;		
19. Disponibilizar no aplicativo, área para consultar as notificações enviadas para o usuário logado, marcando como lido e/ou excluir o registro;		
20. Disponibilizar no aplicativo pesquisa de termos que retornem os serviços e indicadores disponíveis;		
21. Visualizar os últimos serviços acessados, para facilitar o dia a dia do usuário;		
22. Visualizar grupos de serviços/indicadores por ícones;		
23. Permitir que o usuário defina no aplicativo as configurações para o dispositivo, contendo: recebimento de notificação push, limpar dados do aplicativo e exclusão de conta;		
24. Disponibilizar serviço de consulta de processos/protocolos, contendo a visualização de todos os processos, independentemente da situação que estejam relacionados ao usuário logado com a podendo visualizar todos os históricos dos processos. Permitir ainda que o usuário possa visualizar de forma simples e objetiva o andamento do processo, através das etapas configuradas para o mesmo;		
25. Disponibilizar serviço para a abertura, acompanhamento e tramitação de processos digitais/protocolos, sendo realizado através de um assistente que oriente o usuário, durante as etapas de abertura.		
26. Possuir serviço para assinar documentos, contendo a visualização de todas as solicitações de assinaturas pendentes e efetivadas, podendo fazer o download do arquivo e consultar dados básicos, como: nome, situação, solicitado por e data da solicitação. Permitir assinar apenas os arquivos se o usuário logado no aplicativo possuir certificado digital do tipo A1 no padrão ICP-Brasil e/ou Auto Assinado (para assinatura Eletrônica Básica e/ou Avançada) já disponível no repositório de certificados;		
27. Consultar lista de documentos com e sem autenticação no aplicativo. O objetivo visualizar quais documentos são necessários para solicitar processos digitais, bem como, identificar a legislação relacionada, quais setores irão analisar o pedido e a previsão de resposta;		
28. Disponibilizar serviço de consulta edições do diário oficial do município de modo aberto, visualizando data de publicação, responsável e opção para download da edição por completo;		
29. Solicitar manutenções e registrar demandas municipais (como buracos em vias públicas), podendo durante o registro visualizar no mapa as ocorrências próximas e do mesmo tipo já registradas, também deverá prever adicionar imagens para comprovar;		
30. Disponibilizar serviço para acompanhar as solicitações de manutenções e registro de demandas municipais, podendo visualizar as demandas já registradas pelo usuário logado e acompanhar a situação do registro;		
31. Consultar notícias cadastradas no portal do município, visualizando o conteúdo, imagens e arquivos relacionados;		



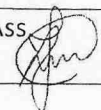
32. Enviar notificação push do sistema de Gestão para o aplicativo, conforme configurações gerais, sendo que ao visualizar a notificação e acessá-la, caso tenha algum serviço relacionado, o mesmo deverá ser carregado diretamente. No caso de o serviço necessitar de login e o usuário estiver desconectado no momento, deverá solicitar ao mesmo que proceda com novo login;		
33. Disponibilizar envio de notificação push dos serviços para as seguintes situações:		
33.1. - Nas movimentações de processos digitais como: trâmites, complementos, encerramento, arquivamento, paralisação, reabertura e abertura de processo;		
33.2. - No cadastro de recados diversos, considerando o perfil configurado para envio da notificação;		
33.3. - Para o serviço de solicitação de manutenção e registro de demandas, no momento que a demanda é gerada, ao ser programada a execução do serviço e quando a solicitação for cancelada, concluída ou reprogramada;		
33.4. Após geração da folha de pagamento, permitir realizar o envio da notificação para os servidores públicos, informando a liberação do recibo de pagamento da competência em exercício;		
33.5. Configurar notificações de cálculos tributários, débito a vencer, pagamento de parcelas e transferência de dívida ativa;		
33.6. Enviar notificações de liquidação de pagamento de empenhos para usuários cadastrados como fornecedores;		
33.7. Enviar notificação quando realizado um pagamento de empenho para usuários cadastrados como fornecedores;		
33.8. Configurar notificações das licitações publicadas para os usuários que identificam-se como interessados nas licitações visualizadas pelo aplicativo e;		
33.9. No momento de cadastrar comunicados diversos para os usuários, permitir configurar destinatários específicos;		
33.10. Ao disponibilizar documentos para o usuário/servidor assinar digitalmente;		
34. Permitir que os Gestores públicos visualizem os indicadores de gestão das determinadas situações como:		
34.1. Estatísticas de processos digitais, com estimativa de quantos processos foram gerados no ano, ranking dos assuntos mais solicitados e análise dos processos pendentes e encerrados nos últimos exercícios;		
34.2. Maiores credores do município, demonstrando os principais credores do município com saldo a pagar;		
34.3. Comparativo da receita e despesa, visualizando comparativo entre Receita Prevista x Despesa Fixada e Receita Arrecadada x Despesa Realizada;		
34.4. Principais receitas do município;		
34.5. Controles legais, visualizando aplicação dos recursos em pessoal, saúde e educação, apresentando o controle entre o percentual executado e o percentual legal;		

34.6. Consumo de materiais, apresentando o valor total de consumo dos materiais, indicando-o pela classificação do produto, mês a mês e com um comparativo dos últimos 5 anos;		
34.7. Comparativo de compras empenhadas, indicado pela classificação do produto, órgão e unidade dos últimos 5 anos, também o ranking dos produtos;		
34.8. Quadro de funcionários, visualizar a quantidade de funcionários por faixa etária, por sexo e grau de instrução;		
34.9. Saúde ocupacional, permitindo visualizar os motivos e CIDs que geraram mais atestados para os funcionários e tempo médio de atestado;		
34.10. Consolidação anual de funcionário, exibindo total de funcionário, total de funcionários admitidos e demitidos;		
34.11. Bairros com maior lançamento de IPTU, permitindo visualizar os lançamentos tributários de IPTU realizados por bairro;		
34.12. Visualizar índice de inadimplência registrado no município;		
34.13. Visualizar valores declarados de ISS;		
34.14. Visualizar estatística de pagamento de IPTU e;		
34.15. Arrecadação anual apresentar um comparativo da arrecadação dos últimos anos, podendo filtrar por débitos em exercício e dívida, bem como por receita;		
34.16. Montante de Dívida Ativa, exibindo o valor dos débitos em aberto que estão em dívida Ativa, Judicial ou Cartório;		
34.17. Gestão de subsídio, permitindo a visualização da aplicação dos recursos Subsidiários.		
35. Consultar empresas ativas no município, por segmento de atuação, contendo informações detalhadas como: razão social, endereço, contato e caso queira, visualizar a localização da empresa pelo mapa;		
36. Consultar notas fiscais de serviços tomados pelo cidadão logado;		
37. Emitir notas fiscais eletrônicas, no caso do usuário logado ser um prestador de serviços. A Nota fiscal também deverá permitir emissão além do seu lançamento, através de impressora Térmica Bluetooth, compatível;		
38. Permitir ao funcionário acesso ao seu recibo de pagamento, podendo fazer o download do relatório;		
39. Possuir serviço para que os fornecedores possam consultar os valores a receber do município;		
40. Consultar de forma resumida os relacionamentos que o cidadão tem com a administração pública, considerando: processos digitais, débitos, empenhos, processos de ouvidoria, ordens de compra e folha de pagamento;		
41. Visualizar débitos em aberto, bem como a emissão de boleto para pagamento, podendo realizar a cópia do código de barras para pagamento direto via internet banking ou aplicativo do banco;		
42. Ter a possibilidade de emissão de Certidões, seja ela, negativa, positiva ou Positiva com Efeito de Negativa;		
43. Permitir consultar a autenticidade de recibo de pagamento dos servidores públicos;		

44. Consultar as licitações cadastradas pelo município, podendo realizar o download dos editais disponíveis;		
45. Permitir ao gestor visualizar o relatório de extrato do cidadão, contendo informações relacionadas a pessoas vinculadas ao cadastro único do município, com a seleção de pessoas através de consulta ao cadastro único;		
46. Permitir ao funcionário visualização dos dados de rendimentos para o IRRF;		
47. Deverá permitir a marcação de consultas não reguladas, nas especialidades e horários dos profissionais definidos e liberados pela secretaria de saúde;		
48. Deverá permitir parametrização, sobre os agendamentos, podendo definir se o mesmo ocorrerá de forma direta ou via confirmação por um operador da unidade de saúde;		
49. Deverá permitir ao responsável legal da família, a inclusão e manutenção das consultas para todos os seus dependentes caso parametrizado;		
50. Deverá permitir o cancelamento de uma consulta médica agendada anteriormente, tanto pelo aplicativo móvel, quanto diretamente em uma unidade de saúde, informando o motivo e disponibilizando automaticamente a vaga a outro paciente;		
51. Deverá possuir uma lista de todas as consultas nas diversas especialidades de saúde que o usuário esteja agendado;		
52. Deverá permitir transferir uma consulta médica, previamente agendada pelo dispositivo, em uma unidade de saúde conforme tempo em dias ou horas de antecedência do atendimento previamente parametrizado;		
53. Deverá manter um histórico das consultas efetuadas, exibindo para cada registro, todas as informações do agendamento;		
54. Deve possuir a consulta de Histórico de Vacinas, onde o usuário visualize o seu histórico de vacinação;		
55. Deverá conter a informação das próximas vacinas indicadas e de aprazamentos;		
56. Deverá exibir uma lista de todos os medicamentos que estão em uso pelo paciente;		
57. Deverá manter um histórico de todos os medicamentos usados pelo paciente, informando a sua posologia, início e término do consumo;		
58. Deverá possuir uma lista de todos os medicamentos disponíveis nas farmácias do município (deverá possuir parametrização para cada item);		
59. Deverá possuir uma lista de todos os exames realizados, tanto do próprio usuário, quanto dos seus dependentes.		
<b>29. MÓDULO: DIÁRIO OFICIAL</b>		
1. Integrar com o sistema de Compras, publicando documentos vinculados a atos legais tais como: edital, comunicação de edital para posterior vinculação em edição e publicação no portal do diário oficial;		
2. Gerar edições contendo links de acesso aos anexos dos atos legais;		
3. Gerar arquivo para publicação no Portal do Diário Oficial dos seguintes tipos de edições: Ordinária e Suplementar;		

4.	Permitir criar tipos de edição específicos;		
5.	Permitir que apenas edições que forem assinadas digitalmente com a utilização de certificado digital, no padrão ICP-Brasil, possam ser publicadas e consultadas no Portal do Diário Oficial;		
6.	Pesquisar edições geradas por: número, tipo de edição, situação, data de publicação, usuário responsável pela assinatura e publicação;		
7.	Permitir alterar edições somente caso o registro não tenha sido publicado;		
8.	Permitir assinar digitalmente a edição somente após gerar/relacionar o arquivo em formato PDF;		
9.	Permitir que na inclusão da edição possa visualizar os atos que estão disponíveis para compor a geração;		
10.	Permitir baixar edições mesmo após assinatura digital e publicação no portal do diário oficial;		
11.	Configurar data de início para as publicações, onde somente atos cadastrados após essa data podem ser enviados ao diário oficial;		
12.	Permitir configurar a ordenação das categorias dos atos para serem exibidos no arquivo gerado para a edição.		
13.	Permitir configurar a ordenação das entidades para ser exibido os atos legais no arquivo gerado para a edição.		
14.	Disponibilizar campo de pesquisa no Portal do Diário Oficial contendo: período, palavra-chave e número da edição;		
15.	Permitir que no campo palavra-chave, sejam pesquisadas informações relacionadas a ementa, conteúdo dos atos legais, categoria e o conteúdo dos anexos;		
16.	Permitir pesquisar as edições publicadas no portal por ano e mês;		
17.	Destacar a última edição publicada, sendo exibidas na sequência as demais edições;		
18.	Habilitar o download completo da edição e por ato relacionado;		
19.	Permitir visualizar o arquivo completo da edição publicada;		
20.	Visualizar os detalhes da edição, listando todos os atos relacionados e seus anexos;		
21.	Permitir visualizar o nome do responsável por assinar e publicar a edição no portal;		
22.	Disponibilizar na página inicial do portal do diário oficial a relação de todas as edições publicadas, com informações de número, tipo de edição, data de publicação e tamanho do arquivo;		
23.	No cabeçalho do portal do diário oficial, exibir o nome e o brasão da entidade;		
24.	Permitir acessar os demais portais contratados pela entidade diretamente na página inicial do portal do diário oficial;		
25.	Cadastrar aviso que será exibido no Portal do Diário Oficial, em forma de pop-up, com possibilidade de adicionar imagem e link;		
26.	Permitir configurar se os anexos relacionados aos atos serão assinados no momento que assinar digitalmente a edição no Diário Oficial.		
27.	Possibilitar que seja consultado e emitido relatório da quantidade de acessos ao Portal do Diário Oficial.		

28.	Possibilitar consulta e emissão de relatório das edições cadastradas e atos relacionados.		
29.	Permitir configurar se será possível gerar apenas uma edição do tipo "ordinária" por dia.		
30.	Permitir configurar se no portal serão exibidas informações de ementa, assunto e letra do ato.		
31.	Permitir parametrizar o nome do portal, levando em consideração a legislação vigente para a entidade.		
32.	Permitir adicionar no portal informações gerais, estando disponíveis acima da listagem de edições.		
33.	Permitir programar a publicação da edição de acordo com data e hora definidos na inclusão da edição.		
<b>30. MÓDULO: PROTOCOLO E PROCESSO DIGITAL</b>			
1.	Permitir o trâmite de todo o processo em ambiente digital.		
2.	Permitir a realização de assinatura digital por meio de utilização de certificado digital no padrão ICP-Brasil ou eletrônico durante as movimentações dos processos, como aberturas, trâmites e/ou encerramentos.		
3.	Permitir que todos os setores possam realizar a abertura de processos digitais via sistema, seguindo a mesma numeração do exercício corrente.		
4.	Permitir relacionar responsável a um processo, tanto no momento da abertura quanto em eventuais alterações.		
5.	Permitir o cadastro de processos com Requerente anônimo, com a possibilidade de informar telefone e/ou e-mail para contato, desde que configurado.		
6.	Na abertura do processo, permitir especificar a finalidade do processo: atendimento ao público ou processo interno da Entidade.		
7.	Exibir indicativo durante a abertura de um processo, da existência de outros processos para o requerente informado.		
8.	Permitir relacionar Requerentes Adicionais a um processo, tanto no momento da abertura quanto em eventuais alterações.		
9.	Permitir que a numeração de processo siga sequência numérica, permitindo que esta numeração seja reiniciada a cada novo exercício.		
10.	Permitir a abertura de processos pelos requerentes/responsáveis através de acesso externo via serviço de autoatendimento.		
11.	Cadastrar termo de aceite para relacionar ao assunto, onde durante a abertura do processo no autoatendimento, o usuário deverá aceitar as condições para concluir a abertura do processo.		
12.	Permitir que no momento da abertura do processo, seja via sistema ou autoatendimento, que no cadastro único do requerente sejam verificados o preenchimento e validação dos campos CPF/CNPJ, RG, contato e endereço.		
13.	Permitir ao requerente no momento da abertura de processo realize a visualização dos documentos obrigatórios para cada assunto.		
14.	Possibilitar a configuração de roteiro de cumprimento automático para cada assunto conforme definição da entidade.		
15.	Permitir realizar a definição de prazo para que cada etapa do roteiro seja realizada.		



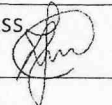
16. Permitir realizar controle de prazos, conforme definição do roteiro, possibilitando que processos pendentes sejam classificados através de cores e ícones indicativos.		
17. Possibilitar a emissão de guia para pagamento de taxas e tarifas, em padrão bancário, possibilitando configurar para cada assunto determinada subreceita.		
18. Permitir reimprimir as taxas dos processos, caso solicitado pelo requerente ou responsável do mesmo.		
19. Permitir cancelar processos automaticamente que estejam com as taxas vinculadas a ele com a situação cancelada.		
20. Impossibilitar o recebimento de processo com taxa em aberto.		
21. Impossibilitar a tramitação de processos com taxa em aberto.		
22. Permitir definir o grau de prioridade dos processos, incluindo ícone indicativo no gerenciamento de processos.		
23. Permitir definir texto de orientação para facilitar o entendimento do cidadão durante a realização da abertura do processo.		
24. Controlar as fases de um processo, desde seu registro até seu arquivamento.		
25. Manter um histórico das fases do processo, com as informações de data de abertura, trâmites e recebimentos, além de quais movimentos foram assinados digitalmente.		
26. Permitir visualizar o histórico do processo em linha do tempo, carregando todos os movimentos, como: abertura, trâmite, complemento, recebimento, encerramento, arquivamento, cancelamento, paralisação e reabertura, indicando o usuário e/ou centro de custo e data/hora de execução do procedimento.		
27. Controlar a vinculação de processos por apensamento, onde ambos deverão seguir as mesmas movimentações após a vinculação.		
28. Permitir anexar os arquivos nos processos digitais durante a abertura, trâmites e/ou complementos, sendo minimamente nos formatos: PDF, DOC, DOCX, XLS, XLSX, JPG, PNG, ODT.		
29. Permitir que não sejam removidos os arquivos vinculados ao processo após a movimentação deste para outro setor.		
30. Permitir informar se o processo possui documentação física e/ou digital.		
31. Permitir baixar todos os anexos de um processo de uma só vez.		
32. Permitir a visualização dos anexos do mesmo formato em um processo, de forma agrupada, como se fosse um único arquivo.		
33. Possibilitar a criação de repositório de modelos de documentos, que poderão ser utilizados como base para a criação de novos documentos dentro dos processos digitais.		
34. Permitir a movimentação de processos por centro de custos ou por usuário.		
35. Permitir a inserção dos textos, de abertura e movimentações dos processos, sem limite de caracteres.		
36. Permitir a transferência entre arquivos, após o processo estar arquivado.		
37. Permitir receber os processos coletivamente, não necessitando receber um a um.		

38. Permitir movimentar vários processos em lote, com a possibilidade de informar pareceres diferentes para cada um dos processos.		
39. Possuir histórico de alterações efetuadas nos processos, como as alterações de requerente, assunto, subassunto, cadastro imobiliário e endereço do processo.		
40. Permitir definir se o último trâmite do processo poderá ser excluído.		
41. Permitir arquivar vários processos de uma única vez.		
42. Dispor de opção para paralisar processos que estão com limite de prazo atingido.		
43. Permitir encerrar processos em lote, informando o parecer e motivo do encerramento.		
44. Permitir reabertura de processos, possibilitando selecionar mais de um processo para a reabertura.		
45. Permitir configurar o envio de e-mail e/ou notificação push, ao requerente do processo a cada trâmite do processo.		
46. Permitir que a resposta de e-mails enviados ao requerente/responsável durante a tramitação dos processos seja respondida. Esta resposta deverá ser incluída no processo em questão como um complemento deste.		
47. Definir os centros de custos que o usuário possuirá acesso, retornando na sua caixa de processos somente os registros relacionados às permissões pré-definidas.		
48. Possibilitar que em consulta única de gerenciamento de processos sejam listados os que estão sob responsabilidade do usuário logado ou do seu setor.		
49. Possuir filtro para que o usuário visualize apenas os processos relacionados a sua repartição.		
50. Nas rotinas de gerenciamento de processos, dispor minimamente dos filtros: situação (aberto, tramitando, em análise, paralisado, cancelado e arquivado), número, ano, requerente, responsável, endereço do requerente, data de abertura, data de previsão, assunto, subassunto, centro de custo atual, usuário do último trâmite e data da última movimentação.		
51. Na rotina de gerenciamento do processo, permitir que os processos sejam ordenados pela data da última movimentação, possibilitando visualizar os últimos processos movimentados.		
52. Permitir gerenciar o processo a partir da tela de visualização, sendo possível adicionar novos anexos, receber, tramitar e complementar o processo, alterando a situação conforme a execução realizada.		
53. Permitir indicar usuários que possam ser gestores de processos, possibilitando gerenciar todos os registros cadastrados no sistema de processo digital.		
54. Permitir ao gestor do sistema a visualização de todos os processos, independente do centro de custos em que o processo esteja localizado.		
55. Permitir que um processo seja sigiloso, sendo visualizados somente pelos usuários envolvidos, conforme parametrização.		
56. Permitir que sejam inseridos pedidos de readequação nos processos aos requerentes/responsáveis, comunicando via e-mail que o processo está pendente.		

57. Permitir que o requerente e responsável legal do processo acompanhem as solicitações via web, sendo necessário informar o número do processo e o código verificador ou CPF/CNPJ, visualizando todos os trâmites do processo, situação, data e horário da tramitação, local que se encontra e parecer, podendo incluir novos anexos, readequações e/ou complementos ao processo.		
58. Permitir que sejam inseridas solicitações de parecer nos processos, informando o teor do pedido com notificação ao setor/usuário de recebimento deste.		
59. Permitir que as solicitações de parecer respondidas sejam gravadas no histórico do processo.		
60. Possuir gadget para facilitar o gerenciamento dos processos, retornando informações relevantes para agilizar as análises do dia a dia, sendo: número/ano do processo, data de abertura, data do último trâmite, requerente, assunto, subassunto, situação e taxa relacionada ao processo.		
61. Possibilitar que via gadget de gerenciamento de processos, o usuário possa despachar as demandas do dia a dia, sem a necessidade de acessar a consulta global dos seus processos.		
62. Permitir que os processos digitais sejam gerenciados por meio de uma ferramenta de fluxo, integrada ao SGBD, sem necessidade de acesso ou integração com outros sistemas.		
63. Dispor de parametrização por solicitação, para definir se processos com fluxo relacionado podem ser tramitados ao requerente ou responsável, caso seja necessária alguma readequação do pedido.		
64. Permitir que o requerente e/ou responsável do processo possam executar atividades configuradas no fluxo do processo, como: adicionar novos documentos e responder informações adicionais.		
65. Dispor de relatórios de gerenciamento por processos, centro de custo, assunto, subassunto, gráficos e etiquetas.		
66. Emitir relatório estatístico com no mínimo os seguintes filtros: Assunto, subassunto, Centro de Custo Atual, Requerente, Parecer, Situação, data de abertura, número do processo e usuário de abertura.		
67. Permitir emissão de comprovante de abertura, trâmites, encerramento e arquivamento.		
68. Permitir emissão de etiquetas personalizadas contendo informações do Processo, através dos filtros: Número, Ano, Assunto, subassunto, Data e Situação do Processo.		
69. Possibilitar a emissão de gráficos dos processos por assunto, subassunto, centro de custos e situação.		
70. Possibilitar a impressão em arquivo único de todos os movimentos do processo, para que seja possível realizar alguma análise detalhada da solicitação.		
71. Emitir relatório referente aos processos de Acesso à Informação, podendo exibir gráfico, requerente, último trâmite e filtrar por data de abertura, situação e requerente.		
72. Permitir realizar a impressão de todo o processo, contendo as movimentações e os arquivos vinculados em ordem cronológica.		
73. Possuir painéis indicadores que permitam a visualização dos seguintes dados de processos digitais:		



73.1. Estatísticas dos processos abertos em quantidade e percentual.		
73.2. Comparação da quantidade de processos dos últimos dois exercícios.		
73.3. Comparação da quantidade de processos mensais dos últimos exercícios.		
73.4. Ranking no número de processos.		
73.5. Processos abertos por assunto x subassunto.		
<b>31. MÓDULO: GESTÃO DE TARIFA DE ÁGUA</b>		
1. Possibilitar a administração de cadastros de: Ligações, hidrômetros, rotas/setores, serviços, ocorrências das leituras, categorias de consumo, faixas de consumo, grupos de leituras, PDAs/Coletores, funcionários, análises da água, contribuições a terceiros, reservatórios, regiões de abastecimento, situação das ligações e convênios, compartilhando o uso das tabelas de pessoas, loteamentos, bairros e logradouros;		
2. Possibilitar controles em ordens de serviço, referente a ações a serem executados nos hidrômetros e na rede de abastecimento de água, possibilitando a inclusão de vários serviços em uma única ordem;		
3. Possibilitar o fechamento da ordem de serviço, com a atualização de dados como: inscrição imobiliária, rota/setor, dia de vencimento da fatura, número do hidrômetro instalado, data de ligação, data do corte, data do desligamento, data do lacre;		
4. Possibilitar a gestão e cobrança de materiais utilizados na execução dos serviços, permitindo que tais materiais sejam relacionados diretamente na ordem de serviço, mensurando seu valor e acessando em tempo real essas informações nos sistemas de almoxarifado e estoque, possibilitando inclusive a cobrança deste valor na fatura ao contribuinte;		
5. Baixar automaticamente do estoque do sistema de almoxarifado, sem necessidade de recadastramento dos dados em outro sistema, os materiais do estoque na ordem de serviço;		
6. Possibilitar a configuração para cobrança de serviços, em diversas parcelas, e número de parcelas variáveis de acordo com cada caso;		
7. Bloquear e alertar no momento da abertura de uma ordem de serviço caso a ligação objeto esteja em débito;		
8. Alertar para a tentativa de abertura de ordem de serviço em duplicidade;		
9. Permitir o parcelamento dos valores em aberto, provenientes de uma única fatura e/ou do agrupamento de várias;		
10. Permitir inclusão de um novo serviço, no momento do fechamento da ordem, se este não estiver previsto na ordem de serviço original;		
11. Possibilitar inclusão de novos itens de receita, manutenção e exclusão de itens existentes (valores) em uma fatura;		
12. Possibilitar procedimentos de restituição e compensação de faturas, possibilitando inclusive compensação de faturas pagas em duplicidade ou não em outra fatura a qualquer momento, integrando diretamente com o sistema de arrecadação e gerando seus respectivos lançamentos para o sistema contábil;		
13. Permitir cadastrar endereço alternativo para entrega da fatura, podendo ser o próprio endereço da ligação, endereço do proprietário, endereço do locatário ou outro endereço qualquer;		



14. Possibilitar o cálculo e a cobrança de coleta de lixo junto à fatura de água;		
15. Permitir cobrança de valores de terceiros conveniados (Ex. Bombeiros, Hospitais, Associações, etc.), definindo a data de início e data fim para controle de período de cobrança;		
16. Processar os lançamentos para automática contabilização, dispensando lançamentos manuais ou geração de arquivos para importação;		
17. Possibilitar o recálculo de faturas já calculadas, mantendo um histórico destas operações;		
18. Possibilitar a personalização das categorias de consumo, sem limite de quantidade de categorias. Ex.: comercial, industrial, residencial, social, pública, municipal, ONGs, especiais, etc. O cadastro de faixas de consumo destas categorias deverá definir, no mínimo, 7 valores para cada categoria, sendo estes valores com no mínimo 4 casas decimais;		
19. Possibilitar especificação de vencimento de faturas para cada ligação, por rota / setor e por grupos de leituras e ainda por fatura;		
20. Possibilitar definir um grupo de leitura, englobando várias rotas, para uso na geração de notificação de débito, geração da carga para os PDAs/Coletores, para seleção na impressão de relatórios e para seleção em consultas;		
21. Permitir o controle de recebimento de pagamentos duplicados;		
22. Possibilitar a cobrança de tarifa de esgoto;		
23. Emitir as guias com layout personalizado, no mínimo 5 modelos diferentes, com código de barras padrão FEBRABAN;		
24. Possibilitar a cobrança de adicionais moratórios em faturas seguintes quando pago em atraso;		
25. Compartilhar o uso de informações com o setor de cadastro imobiliário do município em tempo real sem necessidade de importação de arquivos;		
26. Manter históricos de todas as alterações efetuadas no cadastro da ligação, nos dados de leituras, recálculo de faturas, emissão de segundas via, bem como o responsável por cada alteração;		
27. Permitir a emissão de segunda via on-line (via web) de faturas em aberto, mantendo um histórico de cada emissão;		
28. Possibilitar cadastro de hidrômetros de forma global por lotes de fabricação, informando apenas a numeração inicial e final gerando um registro para cada número;		
29. Permitir registro de consumo pela média de consumo, pela taxa mínima configurada ou estimativa;		
30. Possibilitar definir volume de consumo isento para a ligação desejada;		
31. Possibilitar atribuir consumo fixo para ligação, repetindo o mesmo valor para períodos seguintes;		
32. Possibilitar cálculo prévio de faturas de forma individual, por rota / setor e de forma geral;		
33. Possibilitar configuração do grupo de leituras, definindo dia de início e tempo estimado para término;		
34. Possibilitar planejamento de leituras, com base nos grupos de leituras, planejando as leituras de forma mensal;		

35. Possibilitar bloqueio de alterações no cadastro de ligações de forma configurável, permitindo a configuração de um ou mais bloqueios com base em informações da ligação;		
36. Bloquear a emissão de CND para contribuintes devedores;		
37. Possibilitar lançamentos de créditos para ligações, deduzindo o valor em referência seguinte;		
38. Possibilitar abertura de ordem de serviço para manutenção na rede de abastecimento de água;		
39. Possibilitar impressão de ordens de serviços em layout personalizado, um para cada serviço, e no mínimo 10 layouts diferentes;		
40. Possibilitar geração de notificação de débitos englobando todas as faturas em aberto (em única guia);		
41. Permitir registro de ocorrências em relação às notificações de débitos, tais como, entrega e devolução;		
42. Propiciar geração de arquivos para débito em conta, gerando autorizações de débito em conta, débitos para débito em conta e processando os “arquivos de retorno”;		
43. Manter histórico dos retornos e envio de faturas para débito em conta corrente;		
44. Possibilitar cobrança do consumo por fração de período, englobando valores em única fatura mensal;		
45. Manter histórico das situações das ligações (ativas, desligadas, cortadas e outras);		
46. Possibilitar o cadastramento de situações de ligação específicas para uso da entidade, sem restrição de quantidade e descrição;		
47. Manter histórico dos hidrômetros (troca, entrega, devolução, envio para conserto e outros);		
48. Propiciar acesso a informações das “movimentações” diversos em única tela, dentre os quais: manutenção do cadastro de ligações; da movimentação de leituras; Cálculo de faturas; Emissão de faturas; Abertura e consulta das Ordens de Serviço; Histórico da ligação; Parcelamento de débitos; Lançamentos de serviços; Extrato e gerenciamento de leituras e extrato de Débitos;		
49. Propiciar, na funcionalidade de extrato de débitos da ligação especificada no item anterior, a visualização de todas as faturas existentes para a ligação, com detalhes de situação, data de pagamento, atualização de valores até a data da pesquisa, data de emissão, data de vencimento, detalhando cada item de cada fatura na seleção de cada fatura;		
50. Ainda, na mesma tela, propiciar acesso a informações sobre o histórico de todas as leituras para a ligação, com data e hora da leitura, leitura anterior, leitura atual, consumo, média de consumo, tipo de faturamento, trocas de hidrômetros, totalizando valores pagos, em aberto e multas e juros; valores para cobranças futuras;		
51. Ainda, na mesma tela, exibir parcelas em aberto, histórico de créditos/pagamentos duplicados, categorias da ligação, propiciando filtrar a seleção de faturas por situação (aberto, pago, inscrito em dívida);		
52. Propiciar acesso a informações sobre “ligações”, exibindo informações como: Código da ligação, Rota, Sequência, Código do proprietário,		

nome do proprietário, código do locatário, nome do locatário, número da residência, descrição da localidade, código do logradouro, nome do logradouro, código do bairro, nome do bairro, complemento do endereço, cidade, estado, número do hidrômetro instalado na ligação, tipo de cobrança (Normal ou Débito em conta), Situação da ligação;		
53. Possibilitar a criação de campos customizáveis para inserção de dados no cadastro de ligações, sem limitação de quantidade, possibilitando que sejam adicionados ou desativados a qualquer momento pelo usuário, dando possibilidade de delimitação de máscara de preenchimento e oferecendo no mínimo os seguintes tipos: Alfanumérico, booleano, numérico, lista de seleção, data, hora e consultas dinâmicas (mostrando para seleção dados já cadastrados no sistema em tempo real);		
54. Possibilitar que nos campos customizáveis da ligação possam ser implementadas regras de preenchimento, como obrigatoriedade, preenchimento automático de outros campos, desativação e exibição de mensagens customizáveis conforme o dado preenchido;		
55. Permitir acesso as informações de “ligações” por filtros como: localidade, loteamento, logradouro, bairro, ligação, proprietário, locatário, hidrômetro, tipo de cobrança (normal, débito em conta), situação da ligação (ativa, Inativa, cortada, etc.), número da residência;		
56. Possibilitar a consulta de hidrômetros exibindo os seguintes campos: Código do hidrômetro, marca, código da fábrica, descrição da fábrica, situação, tipo de hidrômetro, tipo de jato, classe, vazão, pressão, diâmetro, data de fabricação e lote, por filtros de dados como: situação do hidrômetro (Todas, Estoque, Ativo, Conserto, Desativado), tipo de hidrômetros (Todos, Magnético, Mecânico, Outros), nome da marca, descrição da fábrica, código, código da fábrica, data de fabricação e data de entrada;		
57. Possibilitar a criação de campos customizáveis para inserção de dados no cadastro de hidrômetros, sem limitação de quantidade, possibilitando que sejam adicionados ou desativados a qualquer momento pelo usuário, dando possibilidade de delimitação de máscara de preenchimento e oferecendo no mínimo os seguintes tipos: Alfanumérico, booleano, numérico, lista de seleção, data, hora e consultas dinâmicas (mostrando para seleção dados já cadastrados no sistema em tempo real);		
58. Possibilitar que nos campos customizáveis do hidrômetro possam ser implementadas regras de preenchimento, como obrigatoriedade, preenchimento automático de outros campos, desativação e exibição de mensagens customizáveis conforme o dado preenchido;		
59. Mudar a situação da ligação de forma automática para ativa quando houver a quitação das faturas em aberto, solicitando a religação;		
60. Possibilitar visualização e impressão dos dados de consumo faturado, consumo lido e seus respectivos valores agrupando a informação por bairros;		
61. Possibilitar visualização e impressão de comparativos de alto consumo, exibindo dados de valores e consumo lido bem como valores e consumo faturado;		

62. Possibilitar visualização e impressão de relatório de conclusão de faturamento, informando se existir alguma ligação sem faturamento para o mês em processamento, e que esteja apta para leitura;		
63. Possibilitar visualização e impressão de relatório de ligações que estão com o hidrômetro parado;		
64. Possibilitar visualização e impressão de ligações ativas sem hidrômetro cadastrado;		
65. Possibilitar visualização e impressão ligações cortadas e não religadas;		
66. Possibilitar visualização e impressão de extrato de débitos do contribuinte, sendo ele responsável ou locatário de uma ligação;		
67. Possibilitar a consulta de "ordens de serviços", com visualização de informações como: tipo de ordem de serviço (isenta, a faturar); código da ordem de serviço; a ligação que está relacionada; código do proprietário; nome do proprietário; valor total da ordem de serviço; situação; data de abertura; usuário que abriu; data de fechamento; usuários que efetuou o fechamento; possibilitando a filtragem dos dados pelos seguintes campos: tipo de ordem de serviço (Todas, a faturar, Isenta), Situação (Todas, Aberta, Fechada, Cancelada), Prioridade (Todas, Alta, Média, Baixa), Código da Ordem, Código da ligação, Código do contribuinte, nome do contribuinte, data abertura, data emissão da ordem, data de fechamento, usuário que efetuou a impressão, usuário que abriu a ordem, usuário que efetuou o fechamento da ordem;		
68. Em telas de consulta sobre ligações, hidrômetros e ordens de serviços, propiciar acesso pelos seguintes operadores de pesquisa: Igual; Diferente; Entre; Contêm; Não contêm; Contido em; Não contido em; Maior que; Menor que; Inicia com; Termina com; Maior ou igual; Menor ou igual;		
69. Conter tela em que possam ser visualizadas todas as ordens de serviço de determinada ligação independentemente da situação da ordem, possibilitando fechar a ordem de serviço se for o caso;		
70. Permitir o controle de regiões, sub-regiões, reservatórios, análise de água, loteamentos, e localidades;		
71. Propiciar a geração dos arquivos para coletores - Quando não existir Análise de Água cadastrada para determinada competência, buscar o registro mais próximo (anterior), mas o cabeçalho de impressão deverá aparecer como o da competência;		
72. Processar crítica computadorizada de leituras, consistindo no mínimo as seguintes informações: ligações com leitura e sem fatura, ligações sem leitura e sem fatura, leitura atual menor que leitura anterior, valor da fatura menor que o mínimo configurado;		
73. Quando efetuado um cálculo, e já existir a fatura para esta competência calculada, apresenta uma mensagem informando ao usuário que já existe um cálculo para competência e pedindo se o mesmo deseja continuar ou não. Caso a fatura já esteja paga ou enviada para débito automático o software não deverá de maneira alguma permitir o recálculo da fatura;		
74. Possibilitar registrar as alterações de proprietário/responsáveis através da ordem de serviço, ficando desta maneira registrado e assinado pelo contribuinte;		

75. Possibilitar a geração de arquivo para carga/descarga de PDAS/Coletores com base no grupo de leitura, rota ou ligação;		
76. Propiciar a cobrança de taxa pela emissão de 2º via, a ser cobrada na mesma fatura ou em fatura seguinte;		
77. Propiciar a cobrança de taxa de envio pelo correio, a ser cobrada na mesma fatura ou em fatura seguinte;		
78. Permitir o recálculo de faturas que não estejam com a situação ativa;		
79. Permitir o controle da realização das análises de qualidade da água, por estação de tratamento / reservatório com no mínimo as seguintes informações: pH, cor aparente, turbidez, cloro livre, flúor, coliformes totais e escherilichia coli, possibilitando a adição a qualquer momento de novos itens para análise;		
80. Possibilitar emissão de guia única de quitação de débitos, podendo selecionar as faturas desejadas para agrupamento;		
81. Possibilitar a geração de Declaração de Quitação de débitos dos serviços prestados, conforme Lei Federal N°. 12.007 de 29 de julho de 2009;		
82. Permitir a análise de água de vários tipos seja por reservatório, estação de tratamento (ETA) e/ou sub região;		
83. Sistema deverá permitir o parcelamento de faturas, podendo ser cobradas diretamente na emissão de guias e/ou cobrada nas próximas faturas;		
84. Permitir a inclusão e registro de créditos nas faturas dos contribuintes de origens diversas, este deve abater nas próximas faturas que surgir;		
85. Permitir definir a responsabilidade do débito com a opção de gerar para o locatário ou o proprietário.		
<b>COLETOR DA TARIFÁ DE ÁGUA (MOBILE)</b>		
86. O software coletor deve funcionar em qualquer dispositivo que possua Android com versão mínima 4.4;		
87. Aplicativo de leituras deve possuir atualizações online mas ter seu funcionamento totalmente off-line a partir do login do usuário, trabalhando com toda a gestão de leituras e emissão de faturas sem necessidade de conexão com internet, sendo ela exigida apenas para carga e descarga de dados;		
88. Deve possuir rotina de importação de cargas para execução de leituras por comunicação web service necessitando apenas de comunicação com internet, sem necessidade de disponibilização de arquivo txt em pasta específica em servidor;		
89. Deve possuir rotina de descarga de dados coletados através de web service necessitando apenas de comunicação com internet, sem necessidade de disponibilização de arquivo txt em pasta específica em servidor;		
90. A carga e descarga de dados via web service deverá atender layout pré-estabelecido deste coletor;		
91. Para execução das leituras deve possuir tela intuitiva, visualizando dados gerais da ligação, permitindo ações na tela para toque de seta para navegar de ligação em ligação permitindo ir para frente, para trás, para a primeira e última em sequencial na rota, possibilitando no mínimo visualizar os seguintes dados diretamente na tela: Nome do consumidor,		

Endereço, código de ligação, Inscrição Imobiliária e numeração do hidrômetro;		
92. Na tela de leituras do aplicativo deve ser possível através de ação em tela visualizar dados adicionais de uma ligação para fins de averiguação, possibilitando também filtrar uma ligação na rota no mínimo pelos seguintes dados: endereço, hidrômetro, localização e nome do consumidor;		
93. Na tela de leituras deve ser mostrada a leitura anterior da ligação, e então ao informar a nova leitura calcular automaticamente o consumo do período mostrando avisos sobre consumo excessivo ou normal com base em regras pré-definidas na carga;		
94. Deve possibilitar impressão da fatura diretamente no dispositivo através de integração por bluetooth com impressora suportada sem utilização de internet;		
95. Deve suportar no mínimo o seguinte modelo de impressora: Zebra ZQ520;		
96. Deve suportar adição juntamente nas faturas geradas cobranças diversas de uma determinada ligação, estas previamente definidas através da carga de dados discriminando na fatura seu descritivo e valor;		
97. Para cálculo do valor devido mensal, deve suportar a partir da carga a definição de faixas de consumo para ser utilizada no cálculo a nível de ligação, assim como permitir regras customizadas visando atender as especificidades da entidade;		
98. Deve permitir o registro de fotos para ligações com limitação apenas pela memória do dispositivo, sendo estas enviadas posteriormente na descarga de dados;		
99. A descarga dos dados deve funcionar de maneira inteligente, permitindo que seja configurada a descarga por sincronização, fazendo com que em momentos que exista conexão com internet o aplicativo realize o envio de leituras/faturas já realizadas ao web service a fim de capturar dados o mais rápido possível, exceto as imagens que devem ser realizadas apenas com ação do usuário em virtude dos tamanhos de arquivos envolvidos;		
100. Nos atos de leitura o dispositivo deve registrar a posição geográfica (latitude e longitude), data e hora da leitura, enviando estes dados no momento da descarga para o software integrado;		
101. Na visualização de ligações de leituras deve possuir indicativo em tela se a ligação em questão já foi lida ou existe pendência, facilitando a utilização pelo usuário;		
102. Os procedimentos de carga e descarga devem ser realizados diretamente no aplicativo com o sistema de água apenas utilizando internet, sem necessidade de conexão física ou existência de software instalado em computador para intermediação dos dados.		
<b>32. MÓDULO: AGRICULTURA</b>		
1. Deverá dispor de cadastro de Produtor Rural vinculado ao cadastro único municipal, permitindo relacionar diversas inscrições estaduais ao mesmo;		
2. Permitir consultar os débitos do produtor, serviços solicitados pelo mesmo, animais de sua posse e suas Inscrições estaduais;		

3. Permitir através do cadastro de Propriedade Rural informar características específicas da propriedade rural, contendo sua área, área de app, região, CAR, dados de propriedades próprias e arrendadas, localização, situação, tamanho da propriedade e área de preservação permanente;		
4. Permitir que na Inscrição Estadual do produtor, seja informado qual a propriedade rural utilizada, incluindo informações sobre tempo de propriedade. Deve-se também permitir relacionar informações sobre cultivo vinculado a cada inscrição;		
5. Possui integração com ferramenta de mapas para definição da geolocalização das propriedades e suas áreas produtivas, permitindo posicionar no mapa;		
6. Permitir que sejam informados dados do cadastro imobiliário rural municipal, vinculado na propriedade rural;		
7. Dispor de cadastro das áreas de produção de cada propriedade, informando um tamanho específico e localização no mapa armazenando a geolocalização da mesma;		
8. O sistema deve permitir a relação em cada área de produção de um responsável exclusivo e a forma de posse atual, sendo permitidas entre outras arrendatário, possuidor, etc;		
9. Deve ser possível o registro da produção realizada na propriedade, produtos cultivados, a quantidade produzida por hectare e área de produção, também para fins estatísticos;		
10. Permitir a geração de relatórios dinâmicos por período, com os dados da produção, com opção de filtros por produtor, período, cultivo, propriedade, e também a exibição minimamente dos seguintes dados: produtor, período, cultivo, propriedade, produção total, produtividade.		
11. Dispor de cadastro das máquinas da frota da Secretária de Agricultura, permitindo informar detalhes como tipo do equipamento, marca, modelo, modo de controle (horímetro/hodômetro), etc;		
12. Permitir a gestão e controle das máquinas e a vinculação dos Implementos utilizados nos serviços;		
13. Permitir realizar o registro de atividades sobre as máquinas como manutenções, entradas e saídas sem prévio agendamento/serviço;		
14. Permitir o cadastro dos implementos utilizados nos serviços realizados com as máquinas agrícolas bem como a vinculação desses implementos as máquinas;		
15. Permitir o cadastro dos animais do produtor rural, utilizado para o registro no serviço de Inseminação e controle cadastral;		
16. Permitir a emissão de relatório estatístico de inseminações realizadas, por produtor rural em um determinado período;		
17. Dispor de cadastro padrão de espécies/raças de animais que será realizada a inseminação, conforme estabelece o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;		
18. O sistema deve permitir o cadastro e manutenção de programas realizados pela secretaria de agricultura, permitindo relacionar produtores interessados/habilitados, produtos relacionados, entre outros conforme tipo do programa;		
19. O sistema deverá conter os mecanismos adequados para manutenção do programa troca-troca, permitindo informar os tipos de sementes, as		



variedades e a quantidade de sementes que serão disponibilizadas com valores subsidiados aos produtores rurais enquadrados na Lei Federal nº11.326 de 24 de julho de 2006;		
20. O sistema deverá conter os mecanismos adequados para a manutenção de programas de aquisição de alimentos, onde produtores podem se credenciar e vender ao município por intermédio da secretaria de agricultura;		
21. O sistema deverá dispor de mecanismos que permitam o controle de estoque das sementes adquiridas para o programa que são solicitadas e entregues aos produtores;		
22. O sistema deverá conter cadastro dos tipos de sementes que serão utilizadas em programas de troca-troca;		
23. Deverá dispor de mecanismos para o controle das variedades de cada tipo de semente. Permitir vincular o valor que será cobrado para fornecimento de cada variedade;		
24. Permitir a elaboração de modelos/layouts de contratos através de recursos internos do sistema, com opção de substituição de variáveis de cada modelo por dados cadastrados previamente;		
25. Deverá permitir coletar a assinatura dos produtores na contemplação do programa, por meio de assinatura digital permitindo assinaturas qualificadas (ICP-Brasil) e avançadas (certificado emitido pelo sistema);		
26. O Agricultor poderá assinar digitalmente os documentos por meio de serviço na internet, fazendo acesso por login único CPF/CNPJ e Senha e Gov.Br (do Governo Federal);		
27. O sistema deverá dispor de controle de pedidos de semente, com opção de visualização e operação do processo por meio de Fluxogramas, onde o produtor poderá realizar a solicitação através do Portal do Cidadão do Município, respeitando as regras estabelecidas, sendo elas:		
27.1. Deverá possuir usuário no sistema do município;		
27.2. Produtor deverá possuir cadastro de produtor rural no sistema Agricultura;		
27.3. Deverá possuir ao menos uma Inscrição Estadual Ativa;		
27.4. Produtor poderá ser beneficiado somente uma vez por safra;		
28. Após abertura de cada solicitação, o processo deverá passar por análise interna para liberação da semente ao produtor. Uma vez a autorização realizada, o produtor deve ser notificado e uma guia para pagamento com os valores da semente solicitada deverá ser gerado, bem como o contrato para coleta da assinatura digital do produtor;		
29. O sistema deverá permitir após esse processo realizar a entrega das sementes ao produtor, realizando assim a baixa automática no estoque do Almoxarifado municipal;		
30. O sistema deverá permitir a geração de relatórios estatísticos padrões: Semente por Produtor, Situação Fiscal dos Produtores Contemplados;		
31. Dispor de cadastro dos tipos de serviço fornecidos na secretaria da agricultura, permitindo informar o valor a ser cobrado e o tipo de cobrança, Hora, Valor Fixo ou por Quantidade. Exemplos, Serviço de Tratos, Serviço de Inseminação;		
32. Permitir o gerenciamento das solicitações de Pedidos de Serviço, possibilitando mais de uma solicitação de serviço por Pedido. A		

execução e acompanhamento do processo deverá ser realizada por Workflow visual (fluxo de processo);		
33. Permitir realizar a geração de taxas com código de barras, dos serviços executados, integrado ao sistema de arrecadação municipal, incluindo o controle de descontos, parcelamentos, inscrição em dívida, emissão de taxas pelo portal de autoatendimento/app;		
34. Dispor de Agenda única e global, onde será possível agendar os serviços e controlar a execução através da mesma de forma unificada/centralizada;		
35. Permitir a abertura de solicitações de serviços através da internet e aplicativo móvel, para Android e iOS;		
36. Permitir o controle da execução de Serviços prestados aos produtores rurais, tais como:		
36.1. Serviço de Máquina (Trator, Retroescavadeira);		
36.2. Serviços de Caminhão;		
36.3. Serviço de Inseminação;		
36.4. Serviço de Ensaibramento;		
37. Permitir a configuração de outros tipos de serviços conforme necessidade do município;		
38. Dispor de mecanismos para controle do estoque do Almoxarifado da agricultura, com possibilidade de categorização do estoque para controle da quantidade de inseminação, controle para sistema produção primária, etc;		
39. Permitir a definição de diversos locais de estoque, com possibilidade de controle de privilégio por usuário x local de armazenamento;		
40. Permitir o controle de entradas e saídas de produtos dos estoques;		
41. Possuir mecanismos para controle cadastral das visitas técnicas realizadas nas propriedades rurais, histórico vinculado ao cadastro de produtor rural, contendo linha do tempo das visitas realizadas;		
42. Permitir a emissão de relatório estatístico de visitas técnicas realizadas, por propriedade rural, produtor rural e também por região;		
43. O sistema deverá possuir consultas padrões para melhor gerência das informações coletadas no módulo agricultura, tais como, Produtividade por Produtor, Situação Fiscal do Produtor, Serviços Realizados por Tipo e Mês;		
44. Permitir realizar a inclusão de consultas personalizadas conforme a necessidade de alguma informação específica;		
45. Permitir a criação de relatórios e consultas específicos, bem como a criação de layouts específicos sobre os relatórios padrões do sistema;		
46. Permitir gerenciar privilégios de usuários para cada ação do sistema, individualmente ou por perfil de privilégios;		
<b>33. MÓDULO: GESTÃO DE CEMITÉRIOS</b>		
1. Permitir realizar cadastros de cemitérios.		
2. Permitir realizar cadastros de lotes.		
3. Permitir realizar cadastros de sepulturas.		
4. Permitir realizar cadastros de capelas mortuárias.		
5. Permitir realizar cadastros de causas das mortes.		
6. Permitir realizar cadastros de funerárias.		
7. Permitir realizar cadastros de ossuários.		

8. Permitir realizar cadastros de coveiros.		
9. Permitir realizar cadastros de horário de trabalho para cada coveiro.		
10. Permitir realizar cadastros de declarantes responsáveis pelos falecidos.		
11. Permitir realizar cadastros de médicos responsáveis pelos falecidos.		
12. Permitir realizar cadastros de falecidos.		
13. Permitir agendar e registrar sepultamentos.		
14. Permitir registrar exumações.		
15. Permitir registrar transferências para ossuários.		
16. Permitir registrar mudanças de cemitérios.		
17. Permitir registrar mudanças de cidades.		
18. Permitir registrar transferências para outros lotes.		
19. Permitir registrar outras transferências.		
20. Permitir registrar desapropriações.		
21. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de cemitérios.		
22. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de lotes.		
23. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepulturas.		
24. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de capelas mortuárias.		
25. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de funerárias.		
26. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de agendamentos.		
27. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de sepultamentos.		
28. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de exumações.		
29. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de transferências.		
30. Possibilitar a associação de documentos aos cadastros de desapropriações e mudanças de cidade/cemitério.		
31. Possibilitar emissão de relatório contendo quantidade de sepultamentos para cada funerária, de acordo com o mês solicitado pelo usuário.		
32. Possibilitar emissão de relatório contendo nome do falecido, funerária e dia do falecimento, de acordo com o mês solicitado pelo usuário.		
33. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao agendamento de sepultamento.		
34. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes ao sepultamento.		
35. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às exumações.		
36. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às transferências.		
37. Possibilitar emissão de relatório contendo dados referentes às desapropriações.		
38. Possibilitar emissão de título de aforamento perpétuo e boleto para pagamento.		
39. Possibilitar emissão de termo de isenção para taxa de abertura de uma sepultura.		
40. Possibilitar emissão de dados de localização de sepultados.		
41. Possibilitar emissão de relatórios personalizados.		

42. Permitir rotinas de auditoria de utilização do sistema para a realização de agendamento de sepultamentos, sepultamentos, exumações, transferências, desapropriações e mudanças de cidade/cemitério.		
<b>GESTÃO SAÚDE</b>		
<b>34. MÓDULO: CADASTROS NACIONAIS</b>		
<b>CADASTROS E FUNCIONALIDADES GERAIS</b>		
1. Deverá possuir o cadastro de municípios já povoado;		
2. Deverá permitir o cadastro de bairros;		
3. Deverá possuir o cadastro de tipos de logradouros já povoado;		
4. Deverá permitir o cadastro de logradouros;		
5. Deverá permitir o cadastro de localidades;		
6. Deverá possuir o cadastro de religiões já povoado;		
7. Deverá permitir o cadastro de escolas;		
8. Deverá possuir o cadastro de tipos de rendas;		
9. Deverá possuir o cadastro de tipos de despesas;		
10. Deverá possuir o cadastro de tipos de encaminhamentos já povoado;		
11. Deverá possuir o cadastro de tipos de vulnerabilidades já povoado;		
12. Deverá possuir o cadastro de CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações) já povoado;		
13. Deverá dispor de telas para registro e manutenção de lista telefônica para uso interno, registrando os funcionários, setor, cargo, secretaria que atua, departamento que atua e todos os seus contatos.		
<b>CADASTRO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO</b>		
14. Deverá possuir importação/atualização das unidades de saúde do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento;		
15. Deverá permitir o cadastro de mantenedoras no mesmo padrão do CNES, contendo:		
16. Identificação (Nome/razão Social, CNPJ, Logradouro tipo, Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Código IBGE do Município, CEP, Região de Saúde, Retenção de tributos, Telefone)		
17. Dados bancários (Banco, Agência, Conta Corrente);		
18. Deverá permitir o cadastro das unidades de saúde do Município com base nas informações registradas no CNES:		
19. Identificação (Número do CNES, física ou jurídica, CNPJ/CPF do estabelecimento, CNPJ da Mantenedora, Situação (Individual/Mantido), Tipo de Estabelecimento/Unidade)		
20. Caracterização do estabelecimento (Esfera administrativa, Natureza da organização, Retenção de Tributos, Atividade de Ensino-Pesquisa, Tipo de Prestador, Nível de Hierarquia, Turno de Atendimento, Nível de Atenção, Tipo de Atendimento)		
21. Instalações físicas para assistência (Tipo de Instalação, Subtipo de Instalação, Instalação, Quantidade e Leitos)		
22. Serviços de apoio (Serviço e Tipo)		
23. Serviços especializados (Serviço e Classificação)		
24. Habilitações (Habilitação, Leitos, Portaria, Competência Inicial e Final);		

25. Deverá permitir o cadastro da posição geográfica da unidade, podendo definir a Latitude e Longitude manualmente ou selecionado em um mapa que permita sua pesquisa;		
26. Deverá permitir no cadastro da unidade seu raio de abrangência em metros;		
27. Deve permitir que seja relacionada outra unidade de saúde para fins de faturamento do BNDASAF, para os casos de salas de medicação descentralizadas.		
<b>CADASTRO DE PROFISSIONAIS</b>		
28. Deverá possuir importação/atualização dos profissionais da saúde e seus vínculos empregatícios do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município minimamente através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento;		
29. Deverá permitir o cadastro de profissionais da saúde contendo no mínimo as informações:		
29.1. Identificação (Nome, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Sexo, Naturalidade, CPF, Identidade com Data de Emissão, Estado e Órgão Emissor, PIS/PASEP, CNS)		
29.2. Residenciais (Município, UF, Logradouro, Bairro, CEP, Telefone, Celular, BIP)		
29.3. Bancárias (Banco, Agência e Conta)		
30. Deve possuir parametrização para definir se o CNS dos profissionais será atualizado conforme o valor que está no arquivo ou se será mantido o valor que está informado no sistema;		
31. Deverá permitir o cadastro dos horários de expediente do profissional em cada unidade de saúde, informando (Hora de entrada, Hora de saída e os dias da semana);		
32. Quando o profissional estiver fora do horário de expediente informado o software não deve permitir o registro de produção do mesmo;		
33. Deverá gerar horários de expediente automaticamente durante a importação do arquivo SCNES, com base na unidade de atendimento de cada profissional.		
34. Deverá permitir a inclusão e manutenção dos vínculos empregatícios do profissional em cada unidade de saúde contendo no mínimo (Unidade de Saúde, CBO, Especialidade, o Registro de Classe com o Órgão emissor e Estado, Carga horária);		
35. Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um vínculo empregatício, facilitando a inclusão do mesmo vínculo em uma unidade de saúde diferente;		
36. Deverá controlar a conformidade com o CNES dos novos vínculos empregatícios eventualmente inseridos de forma manual;		
37. Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais autorizadores da AIH;		
38. Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais autorizadores da APAC;		
39. Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais liberadores de laudos de exames laboratoriais;		
40. Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais que podem solicitar exames/procedimentos;		

41. Deve possuir funcionalidade para cadastramento e a identificação dos profissionais liberadores de laudos de exames laboratoriais;		
42. Deve permitir o registro do CBO diferenciando profissionais que atuam em: USF, UBS, Serviços Especializados, Unidades Administrativas, Unidades Hospitalares, entre outras, validando todas as regras da tabela de CBO do SIGTAP evitando críticas posteriores na produção BPA		
43. Deve permitir a consulta do cadastro de profissionais da saúde contendo as informações: identificação e dados do profissional; Residenciais; Bancárias;		
<b>CADASTRO DE ANAMNESE</b>		
44. Deverá permitir o cadastro de anamnese, informado o Nome e Tipo (Médico ou Odontológico);		
45. Deverá permitir o relacionamento das especialidades que podem realizar a anamnese;		
46. Deverá permitir o cadastro de perguntas da anamnese e os tipos de suas respostas, que são:		
46.1. Texto Digitável: Resposta da pergunta deve permitir a digitação de texto livre		
46.2. Marcação Múltipla: Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo, ao respondê-la, selecionar várias das opções		
46.3. Marcação Múltipla e Observação: Além de várias opções para resposta deve permitir a digitação de algo, nesse caso sistema deve permitir determinar o que será digitado (Apenas números, apenas texto ou ambos)		
46.4. Marcação Única: Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo, ao respondê-la, selecionar apenas uma das opções apresentadas		
46.5. Marcação Única e Observação: Além de permitir selecionar uma única opção para a resposta deve permitir a digitação de algo, nesse caso sistema deve permitir determinar o que será digitado (Apenas números, apenas texto ou ambos)		
46.6. Seleção: Deve ser possível cadastrar as opções de resposta da pergunta, permitindo selecionar apenas uma opção em uma lista de opções		
47. Deverá permitir a definição da ordem em que as perguntas serão respondidas, mesmo após o cadastro de todas as perguntas;		
48. Deverá permitir o cadastro das respostas para cada tipo de pergunta (Marcação Única, Marcação Múltipla, etc.);		
49. Deverá permitir integração com o e-SUS ou com qualquer outro sistema desenvolvido pelos governos estadual ou federal ou outra instituição a que a CONTRATADA se submeta;		
50. Deverá permitir a definição da ordem em que as respostas serão apresentadas;		
51. Deverá permitir que para cada uma resposta de uma pergunta, possa ser associado uma pergunta dependente, ou seja, permitindo definir que uma pergunta somente será feita caso uma determinada resposta seja dada em outra pergunta;		
52. Deverá permitir a aplicação da anamnese conforme o cadastro de suas perguntas e respostas por profissionais das especialidades associadas;		

53. Deverá permitir realizar a mesma anamnese para o mesmo paciente quantas vezes forem necessárias, armazenando os dados do profissional executante e a data, permitindo consultar as perguntas e respostas feitas a qualquer momento;		
54. Deverá permitir visualizar todas as anamneses já realizadas para determinado paciente, incluindo a data, hora, profissional que executou e as perguntas e respostas;		
55. Deverá exibir ao operador durante a execução da anamnese, um indicador visual de quantas perguntas devem ser respondidas, quantas ainda restam responder e quantas já foram respondidas, incluindo o percentual já concluído da anamnese;		
56. Deverá prever uma tela fácil e intuitiva onde são apresentadas as perguntas e as respostas já realizadas, bem como as perguntas que ainda serão feitas apresentando as perguntas através de uma estrutura de tópicos. Por exemplo: 1, 2, 2.1, 2.2, 2.2.1, 3, 4... Onde "2.1" representa uma pergunta dependente de uma resposta da pergunta "2", "2.2.1" dependente de uma resposta da pergunta "2.2" e assim sucessivamente. Dessa forma perguntas dependentes de respostas que não foram escolhidas em outras perguntas não devem ser apresentadas;		
57. Deverá permitir a consulta das anamneses respondidas, em todas as telas de atendimento, pelos profissionais cuja especialidade esteja habilitada para anamnese;		
58. Deve permitir, no cadastro das respostas de uma pergunta, relacionar a resposta a uma Doença ou Agravante (Ficha A do SIAB/Cadastro individual do e-SUS), sendo que ao responder a anamnese, dependendo da resposta dada seja atribuída ou removida uma Doença e Agravante do paciente;		
<b>CADASTRO DE PACIENTES</b>		
59. Deverá permitir o cadastro de pacientes/usuários compatível com o padrão de informações do CADSUS / e-SUS, contendo no mínimo as informações:		
59.1. Pessoais (Nome, Data de Nascimento, Sexo, N° do CNS, Raça/Cor, Etnia, Nome do Pai e Mãe, Telefone, Celular, Telefone de Contato, e-mail, Nacionalidade, Município, Logradouro, Número, Bairro, Localidade, Complemento, CEP e Unidade de Saúde de referência)		
59.2. Tipo sanguíneo e fator RH		
59.3. Situação cadastral		
59.4. Educação (Se frequenta a escola, Grau de escolaridade e Série escolar)		
59.5. Naturalização (País de origem, Data de entrada, N° da portaria, Data de naturalização)		
59.6. Formas de contato (SMS, e-mail)		
59.7. Documentos (CPF, Número da Identidade, Data de emissão, Órgão Emissor e UF, Número do Título de eleitor, Zona e Seção, Número da carteira de trabalho, Série, Data de emissão, UF e PIS/PASEP)		
59.8. Informações trabalhistas (Situação, Cargo/Função, Data de admissão, Local de Trabalho/Empresa)		
59.9. Doenças ou agravantes (Cadastro individual do e-SUS);		

60. Para o caso de estrangeiros, o sistema deverá dispensar as informações de endereço e disponibilizar um campo para a informação do seu país;		
61. Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados para finalidades diversas;		
62. Deverá permitir a inclusão de um Pré-cadastro para atendimentos de urgência, respeitando o nível de acesso e possuindo uma validade que possa ser parametrizada em dias, sendo obrigatório a sua atualização para um novo atendimento após este período, contendo no mínimo as seguintes informações:		
63. Nome do paciente; Raça/Cor; Sexo; Data de nascimento; Nome da mãe; Nome do pai; Nome do logradouro; Bairro; Telefone N° do CNS		
64. Deverá permitir a alteração da situação de Pré-cadastro para um cadastro ativo, somente após o preenchimento dos dados obrigatórios do cadastro completo;		
65. Deverá exibir na tela do cadastro do paciente a data do cadastro dele, a data da última atualização e o usuário responsável pela operação;		
66. Deverá premiar informar os dados do Responsável (Nome, RG, CPF e Tipo de Responsabilidade) para cadastros de pacientes menores de 18 anos;		
67. Deve permitir realizar o cadastro de paciente com endereço desconhecido, não exigindo que sejam informados os dados referentes a CEP, Município, Endereço, Numero e Bairro;		
68. Deve permitir realizar o cadastro de paciente em situação de rua, permitindo que sejam informadas até 3 localizações conhecidas;		
69. Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelos campos:		
69.1. Nome; Nome da mãe; Data de nascimento; Situação Cadastral: (Ativo; Desconhecido; Mudou-se; Falecido; Pré-Cadastro); CPF; RG; Cartão Nacional de Saúde		
70. Possibilitar a vinculação do paciente ao código do contribuinte na Prefeitura buscando os dados cadastrais da base do software já implantado (integração), tais como:		
70.1. Nome completo; Raça; Nome da mãe; Nome do pai; Nacionalidade; CPF; RG; Endereço; Telefone; CBO; PIS/PASEP; Carteira de trabalho; Título;		
71. Deverá ser subdividido em "abas/telas" que devem ser controladas por nível de acesso;		
72. Deverá possuir parametrização de campos que deverão ser definidos como obrigatórios para conclusão do cadastro, controlando minimamente:		
72.1. Cartão Nacional de Saúde; Número do prontuário; telefone; Complemento do endereço CPF e RG;		
73. Deverá possuir funcionalidade que altere automaticamente os nomes do cadastro, para letras maiúsculas como forma de padronização;		
74. Deverá possuir vínculo informativo da unidade de saúde de referência do paciente;		
75. A unidade de saúde de referência deverá ser atualizada conforme informação do cadastro domiciliar, ou seja, quando o paciente estiver lotado em domicílio de outra unidade de referência a unidade informada em seu cadastro individual deverá ser alterada para unidade relacionada com o domicílio;		



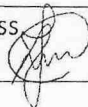
76. Deverá possuir cadastro de famílias nos mesmos padrões do sistema e-SUS do Ministério da Saúde;		
77. Deverá possuir integração com o sistema CADSUS permitindo a consulta de cadastros e importação dos mesmos para dentro do software;		
78. Quando integrado, deverá realizar uma verificação na base do município afim de identificar se o registro do paciente já existe, caso sim, deverá possibilitar a atualização dos dados cadastrais conforme retornado da base federal do CADSUS;		
79. Na mesma tela onde é realizada a consulta a base federal do CADSUS, após retorno dos dados, caso existam cadastros duplicados deverá possibilitar a unificação dos mesmos e posterior atualização dos cadastros conforme dados retornados da base federal.		
80. Deverá permitir a busca na base federal a partir das informações de CPF, CNS ou Nome do paciente + Nome da Mãe + Data de Nascimento;		
81. Deverá estar adequado para as informações necessárias ao sistema SISPRE-NATAL, mantendo os padrões do Ministério da Saúde;		
82. Deverá estar adequado para as informações necessárias ao sistema HIPERDIA, mantendo os padrões do Ministério da Saúde;		
83. Possuir parametrização de validade do cadastro, onde, ao expirar o número de dias definidos, solicite a atualização do cadastro, não permitindo o avanço, caso o mesmo não seja atualizado;		
84. Deverá evitar homônimos de cadastro de pacientes, verificando:		
84.1. Nome do paciente; Data de nascimento; Nome da mãe; CPF; Cartão Nacional de Saúde;		
85. Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos prontuários médicos em papel existentes, antes da implantação da função eletrônica;		
86. Deverá possuir campo para a informação do nome social do paciente conforme Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;		
87. Deverá possuir campo para a informação da religião;		
88. Propiciar, numa mesma tela, inserir o número de vários prontuários, um para cada unidade;		
89. Propiciar, numa mesma tela, inserir diversos tipos de certidões, tais como:		
89.1. Certidão de Nascimento (antigo e novo modelo);		
89.2. Certidão de Casamento;		
89.3. Certidão de Averbação de Divórcio;		
89.4. Certidão de Separação Judicial;		
90. Deverá permitir a vinculação do endereço do paciente ao georreferenciamento para a visualização do local;		
91. Em municípios com mais de 1 CEP deve carregar automaticamente os dados de endereço (Tipo de Rua, Rua e Bairro) após informação do CEP, os dados devem ser atualizados conforme o cadastro do DNE (Diretório Nacional de Endereços dos Correios);		
92. Deverá permitir o armazenamento, vinculação e visualização das imagens digitalizadas dos prontuários odontológicos em papel existentes, antes da implantação da função eletrônica;		

93. Deverá permitir a captura e o armazenamento das digitais do paciente, diretamente pelo browser;		
94. Deverá permitir a captura e o armazenamento da foto do paciente, diretamente pelo browser sem a necessidade de uso de outros softwares para a captura;		
95. Deverá exibir a foto do paciente nas principais rotinas de atendimento ao paciente facilitando a sua identificação;		
96. Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados, tais como documentos de texto e imagens;		
97. Permitir o cadastro da carteira de vacinação, informando os dados existentes antes da implantação da função eletrônica, minimamente contendo:		
97.1. Nome da vacina;		
97.2. Dose;		
97.3. Lote;		
97.4. Profissional;		
97.5. Data da aplicação;		
98. Deverá possuir parametrização em que o paciente possa autorizar ou não o modo de recebimento dos comunicados enviados pelas Unidades de Saúde, contendo no mínimo e-mail e SMS;		
99. Permitir a visualização dos atendimentos médicos. Respeitando nível de acesso;		
100. Permitir a visualização dos atendimentos ambulatoriais. Respeitando nível de acesso;		
101. Permitir a visualização dos atendimentos de urgência e emergência. Respeitando nível de acesso;		
102. Propiciar a visualização dos atendimentos odontológicos. Respeitando nível de acesso;		
103. Propiciar a visualização dos atendimentos do CAPS. Respeitando nível de acesso;		
104. Propiciar a visualização dos medicamentos prescritos no CAPS. Respeitando nível de acesso;		
105. Propiciar a visualização dos medicamentos e produtos recebidos pelo paciente. Respeitando nível de acesso;		
106. Propiciar a visualização dos benefícios e serviços prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;		
107. Propiciar a visualização de todas as receitas prescritas com os medicamentos e sua posologia. Respeitando nível de acesso;		
108. Propiciar a visualização de todas as receitas contínuas relacionadas ao paciente e originadas dos atendimentos, juntamente com os medicamentos e sua posologia. Respeitando nível de acesso;		
109. Permitir que sejam adicionados ou transcritos novos medicamentos de uso contínuo, tanto simples como controlados, existentes antes da implantação do sistema eletrônico de prescrições;		
110. Permitir que sejam removidas ou alteradas prescrições de uso contínuo atreladas ao paciente;		
111. Permitir que sejam geradas receitas avulsas com base nas medicações de uso contínuo relacionadas ao paciente, este processo não		

precisa de atendimento vinculado, por tratar-se apenas de impressão da receita para posterior assinatura pelo médico responsável;		
112. Propiciar a visualização da família do paciente com todos os seus integrantes e grau de parentesco. Respeitando nível de acesso;		
113. Propiciar a visualização das restrições alérgicas. Respeitando nível de acesso;		
114. Propiciar a visualização de todos os procedimentos prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;		
115. Propiciar a visualização dos exames requisitados. Respeitando nível de acesso;		
116. Propiciar a visualização dos exames requisitados e que foram agendados. Respeitando nível de acesso;		
117. Propiciar a visualização dos atendimentos com sessões. Respeitando nível de acesso;		
118. Propiciar a visualização das consultas médicas agendadas. Respeitando nível de acesso;		
119. Propiciar a visualização das consultas agendadas para fora do município. Respeitando nível de acesso;		
120. Propiciar a visualização das consultas odontológicas agendadas. Respeitando nível de acesso;		
121. Propiciar a visualização das listas de espera que o paciente se encontra registrado. Respeitando nível de acesso;		
122. Propiciar a visualização das AIH (autorização de internação hospitalar). Respeitando nível de acesso;		
123. Propiciar a visualização das APAC (autorização de procedimento de alta complexidade/custo). Respeitando nível de acesso;		
124. Propiciar a visualização dos TFD (tratamento fora do domicílio). Respeitando nível de acesso;		
125. Propiciar a visualização do uso do transporte pelo paciente. Respeitando nível de acesso;		
126. Propiciar a visualização das ausências em agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;		
127. Propiciar a visualização das transferências de agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;		
128. Propiciar a visualização dos cancelamentos de agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;		
129. Propiciar a visualização dos atendimentos não realizados e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;		
130. Propiciar a visualização das vacinas aplicadas. Respeitando nível de acesso;		
131. Deverá permitir a visualização das doenças diagnosticadas. Respeitando nível de acesso;		
132. Deverá permitir a visualização das doenças/agravos notificados. Respeitando nível de acesso;		
133. Deverá permitir respeitando nível de acesso, a visualização do histórico de acompanhamento e evolução em forma de gráficos de no mínimo:		
133.1. Peso; Altura; Temperatura; IMC; RCQ; Cintura; Quadril; Pressão arterial; Glicemia; Saturação O2		

134. Deverá permitir a visualização dos contatos efetuados para o paciente dos diversos setores da secretaria. Respeitando nível de acesso;		
135. Deverá possibilitar visualizar os documentos adicionais do atendimento gerados, os quais podem ser configurados pelo próprio município;		
136. Deverá possuir respeitando nível de acesso, a impressão do prontuário eletrônico do paciente, com todas as suas informações e nome do usuário que a disponibilizou;		
137. Deve possibilitar que na impressão do histórico do paciente sejam filtradas as informações que serão impressas;		
138. Deve possibilitar que na impressão do histórico do paciente sejam filtradas as informações com base nas datas de inserção das mesmas;		
139. Deve possibilitar que na impressão do histórico do paciente seja adicionada alguma observação e que esta seja impressa no documento;		
140. Deve possibilitar que na impressão histórico do paciente seja possível realizar o filtro de unidade de saúde do atendimento para gerar as informações;		
141. Deve possibilitar que seja totalizado o custo do paciente para o município, somando os gastos com procedimentos, atendimentos, medicamentos, TFD, benefícios, etc.		
142. Deve possuir rotina para unificação de cadastros de pacientes em duplicidade;		
143. Deve possuir rotina para unificação de cadastros de famílias em duplicidade;		
144. Deve possuir rotina para registro de falecimento do paciente alterando a sua situação para falecido automaticamente;		
145. Deve possibilitar remover o registro de falecimento do paciente retornando para situação anterior;		
146. Deve possuir funcionalidade para inativar o cadastro do paciente, informando a data e motivo. Os motivos poderão ser cadastrados pelo município		
147. Para registro de falecimento devem ser dispostos minimamente os seguintes campos: Data/Hora do óbito, Tipo (Fetal e Não fetal), Nº da Declaração de Óbito, Local do óbito, profissional responsável para D.O, Nome do Cartório, Condições e Causas, Causa da morte (CID) Causas Antecedentes (CID) ou Outras Condições (CID);		
148. Deve possuir rotina para unificação de cadastros de bairros e logradouros em duplicidade.		
149. Deve permitir a impressão de Ficha Cadastral do paciente, contendo seus dados básicos de cadastro;		
150. Deve permitir a impressão do cartão SUS, ou outro modelo de cartão municipal, que pode ser configurado pelo município;		
151. Deve permitir a impressão do documento de recusa de atendimento, permitindo informar em campo texto, o Motivo da recusa, as solicitações devem ficar registradas, possibilitando sua posterior alteração ou reimpressão conforme nível de acesso;		
152. Deverá possuir relação de vulnerabilidades pré-cadastrado conforme definições do Ministério do Desenvolvimento Social;		

153. Deverá permitir o relacionamento de Vulnerabilidades ao cadastro do paciente, bem como a data de identificação, conforme configuração de acesso;		
154. Deverá permitir o cadastro de Medidas Socioeducativas, informando o tipo da medida, data de início e término, bem como o número do processo, conforme configurações de acesso;		
155. Quando integrado com software de assistência Social deve permitir apenas a visualização dos dados, conforme configuração de acesso;		
<b>35. MÓDULO: AGENDAMENTOS</b>		
<b>DEFINIÇÕES GERAIS PARA AGENDAS DE PROCEDIMENTOS/EXAMES</b>		
1. Deverá permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada unidade prestadora, definindo:		
1.1. Convênio; Local de Atendimento; Horário inicial; Horário final; Número de atendimentos; Número de horários reservados para urgência; Dias de atendimento na semana; Intervalo entre semanas; Cor de identificação do horário na agenda;		
2. Deverá permitir que sejam cadastradas agendas com restrições de agendamento minimamente para Sexo, Gestantes, idade mínima e máxima;		
3. Deverá permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde;		
4. Deverá permitir que seja criado horários com a situação bloqueada, para liberação posterior;		
5. Deverá permitir a criação de horários especiais para campanhas e outros eventos adversos, onde deverá ser destacado para os atendentes esta data;		
6. Deverá emitir comprovantes de agendamento com senha única, em formato de código de barras para a comprovação da sua veracidade perante a unidade prestadora de serviços;		
7. Deverá efetuar tratamento no momento do cadastro de um feriado, se já possui pacientes agendados na data, caso tenha, deverá incluir os pacientes na lista de espera;		
8. Deverá bloquear na agenda das unidades os dias que possuem feriados devidamente cadastrados;		
9. Deve permitir o cadastro dos exames realizados por cada prestador com as seguintes informações e referências ao SIGTAP: Nome; Sexo; Faixa etária; CBO; instrumento de registro; Habilitações; Valor;		
10. Deve estruturar as unidades prestadoras em organização de convênio, sendo liberados os exames ou procedimentos conforme contrato do convênio, posteriormente os procedimentos devem ser habilitados para os prestadores do convênio, deste modo o prestador irá listar somente os procedimentos efetivamente executados por ele;		
11. Deve permitir que seja definido uma data final de agenda a qualquer tempo para qualquer agenda do prestador;		
12. Deverá permitir a clonagem de agendas para outros horários ou dias da semana, facilitando assim a inserção do cronograma de atendimento dos prestadores do convênio;		



13. Deverá permitir a exclusão das agendas de atendimento somente quando não houver nenhum paciente agendado e algum horário da mesma;		
14. Deverá permitir que seja dividida uma agenda, sendo que até a data de divisão a agenda deverá manter suas definições originais, já a partir da data de divisão em diante poderão ser customizadas as informações da mesma;		
15. Deverá conter a informação do histórico de alteração das agendas, registrando a data/hora da alteração, bom como usuário e o tipo da alteração;		
16. Deverá permitir que sejam estruturados envio de avisos a determinados usuários ou grupos de usuários do sistema no caso de agendamentos em determinadas agendas;		
17. Quando ativo o envio de avisos de agendamento deverá permitir configurar o assunto e conteúdo da notificação, de forma que para cada agenda possa ser definido textos distintos. Deve permitir definir por parâmetros minimamente os dados de: Nome do cliente que foi agendado, Código e nome do usuário que realizou o agendamento, Data e hora para qual foi agendado o cliente, Unidade para qual foi solicitante, Convênio qual foi realizado agendamento, Unidade prestadora do agendamento, Listagem dos procedimentos que foram agendados;		
<b>AGENDA</b>		
18. Deverá permitir a consulta dos pacientes agendados, dispondo de filtro dos registros por unidade prestadora, unidade solicitante e convênio, listando os registros ordenadamente por data ou conforme definições de filtros do usuário;		
19. Deverá permitir a consulta dos pacientes agendados, listando a data, hora, nome do paciente, telefone de contato, unidade prestadora, unidade solicitante e o nome do profissional solicitante;		
20. Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, transferir um agendamento para outra data ou prestador;		
21. Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, cancelar um agendamento;		
22. Deverá ao cancelar um agendamento, exigir o motivo do cancelamento e incluir o paciente automaticamente na lista de espera para que ele possa ser reagendado e estornar a respectiva cota dos procedimentos do agendamento;		
23. Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, excluir um agendamento;		
24. Deverá ao excluir um agendamento, estornar a respectiva cota dos procedimentos do agendamento;		
25. Deverá permitir que sejam alterados os dados do agendamento, de forma a adicionar procedimentos presentes na requisição que eventualmente não tenham sido agendados, deve permitir ainda a remoção de procedimentos, aumentar ou diminuir a quantidade de procedimentos agendados;		
26. Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, reimprimir um comprovante de agendamento/autorização;		

27. Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, imprimir o documento de faturamento, listando o procedimento, material e valor;		
28. Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, gerar a impressão do documento com as recomendações ou preparo de determinado procedimento. O cadastramento da recomendação deverá ficar vinculado ao procedimento, sendo o mesmo para todos os convênios.		
29. Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, imprimir a ficha de controle de sessões para procedimentos que tenham definidas sessões, como fisioterapias por exemplo.		
30. Deverá permitir através da tela de consulta que seja registrado o atendimento ou ausência de todos os procedimentos agendados para o paciente, para registro de produção deve possibilitar a informação dos dados de faturamento (Data, Profissional, Grupo de Atendimento, Caráter de atendimento e CID)		
<b>AGENDAMENTO</b>		
31. Deverá permitir a seleção da unidade solicitante, que devem ser controladas por nível de acesso;		
32. Deverá permitir a seleção de um convênio da unidade solicitante;		
33. Deverá permitir a seleção de uma unidade prestadora do convênio selecionado, respeitando o nível de acesso;		
34. Deverá permitir a seleção de um local de atendimento da unidade prestadora selecionada;		
35. Deverá exibir ao operador, todos os procedimentos disponíveis para execução no prestador selecionado;		
36. Deverá exibir ao operador o primeiro dia disponível para agendamento no prestador selecionado;		
37. Deverá permitir a navegação entre dias, meses e anos da agenda, ou seja, ao clicar no ano, exibe os meses, ao clicar no mês, exibe os dias, agilizando assim localização de uma data desejada;		
38. O software deve listar todos os dias com horários do prestador na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: Verde (vagas disponíveis); Vermelho (sem vagas disponíveis);		
39. Deverá apresentar legenda referente as cores usadas no calendário para diferenciar os eventos desejados;		
40. Deverá permitir ao operador, efetuar a pesquisa de um procedimento por uma parte do seu nome ou sigla, agilizando a busca dos itens da requisição;		
41. Deverá de forma gráfica exibir ao operador se o procedimento desejado possui cota disponível na data selecionada, exemplo: Verde (possui cota disponível); Vermelho (sem cota disponível), deve conter ainda a informação da quantidade de cotas usadas/disponíveis;		
42. Deverá permitir que o operador possa visualizar somente os procedimentos já selecionados, facilitando a conferência dos procedimentos desejados;		
43. Deverá possuir atalho para a consulta de requisições, podendo o operador localizar a requisição pelo seu código ou nome do paciente. Ao encontrar a requisição, todos os procedimentos devem ser listados,		

facilitando assim a identificação dos procedimentos desejados para o agendamento;		
44. Deverá permitir a agendamento dos procedimentos retrativos, garantindo que seja mantida integridade de dados;		
45. Deverá permitir o encaixe de pacientes meio a outros horários já agendados, para casos urgência e demais fatores adversos da rotina diária das unidades. Este agendamento deverá ficar diferenciado em meio aos outros para que seja identificado rapidamente;		
46. Deverá restringir o agendamento por características de idade e sexo conforme tabela SIGTAP;		
47. Deverá restringir o agendamento por características de idade, sexo e gestantes conforme configuração da agenda;		
48. Deverá permitir a consulta do paciente no mínimo pelos campos (Nome do usuário, Nome da mãe, Data de nascimento, Situação Cadastral, CPF, RG, e Cartão Nacional de Saúde);		
49. Deverá possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde), CPF e o telefone sem a necessidade de sair da tela de agendamento;		
50. Deverá exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;		
51. Deverá permitir ao operador consultar, caso o paciente teve alguma falta em procedimento anterior;		
52. Deverá alertar ao operador caso exista vacinas em atraso;		
53. Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;		
54. Deverá alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;		
55. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;		
56. Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;		
57. Deverá exibir ao operador a estratificação de risco vinculada ao paciente;		
58. Deverá exibir ao operador, após seleção do paciente a data da última atualização cadastral, bem como permitir que o cadastro do mesmo seja atualizado através de botão específico;		
59. Deverá permitir ao operador realizar a consulta dos últimos agendamentos do paciente listando (Data, Unidade Prestadora e Nome do Convênio);		
60. Deverá permitir ao operador consultar os últimos absenteísmos (falta ou atraso) do paciente listando (Data, Nome do Convênio, Unidade Prestadora e Justificativa);		
61. Deverá emitir comprovante do agendamento contendo as informações:		
61.1. Do agendamento (Convênio, Unidade prestadora, Local do Atendimento, Cidade, Endereço, Telefone, Data e Horário)		



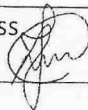
61.2. Do paciente (Nome, Sexo, Prontuário, Idade, Unidade solicitante, Número da requisição e o Profissional solicitante)		
61.3. Dos procedimentos (Código, Nome e Estruturas/Órgãos à Examinar)		
61.4. Do atendimento (Operador, data e hora do agendamento);		
62. Deverá emitir anexo ao comprovante do agendamento as recomendações e preparo de cada procedimento agendado, caso configurado;		
63. Permitir exportar agendamentos (Worklist) através de protocolo padrão via Webservice para que seja consumido por prestadores terceiros devidamente habilitados.		
64. Deve permitir a alteração dos procedimentos/exames agendados como inclusão e exclusão.		
<b>RELATÓRIOS</b>		
65. Deverá emitir relatórios analíticos e sintéticos, permitindo filtragem de dados minimamente por: Unidade Prestadora, Unidade Solicitante, Convênios, Período de Datas, Procedimentos e pacientes;		
66. Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por período listando por unidade prestadora a data e hora do agendamento, o nome o número do prontuário do paciente, o nome do procedimento e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por profissional solicitante, unidade solicitante e unidade prestadora;		
67. Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por período listando por unidade prestadora, a quantidade de procedimentos realizados e seu percentual em relação ao total de procedimentos realizados por todos os prestadores;		
68. Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por unidade prestadora, listando a data e hora do agendamento, o nome o número do prontuário do paciente, o nome do procedimento e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por unidade prestadora;		
69. Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por unidade prestadora, listando por procedimento, a sua quantidade e percentual em relação ao total de procedimentos realizados;		
70. Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por procedimento, listando por unidade prestadora, convênio e procedimento, a data do agendamento, o nome do paciente, o nome da mãe, o número do CNS, a data de nascimento, o telefone, a unidade solicitante e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por procedimento, convênio e unidade prestadora;		
71. Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por procedimento, listando por procedimento, a sua quantidade e percentual em relação ao total de procedimentos realizados;		
72. Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por profissional solicitante, listando por convênio, unidade prestadora, profissional solicitante e procedimento, a data e hora do agendamento, o nome do paciente, a unidade solicitante e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por procedimento, profissional solicitante, unidade prestadora e convênio;		
<b>AGENDAMENTO DE CONSULTAS (MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS)</b>		

73. Permitir o cadastro e gerenciamento da agenda de cada profissional, e em cada unidade, definindo: Unidade de saúde; Convênio; Especialidade; Horário inicial; Horário final; Número de atendimentos; Número de horários reservados para urgência; Dias de atendimento na semana; Intervalo entre semanas; Cor de identificação do horário na agenda, se está disponível para agendamentos via APP online, se há restrição de sexo e idade;		
74. Permitir que seja definida uma data inicial e final de vigência do horário na unidade de saúde;		
75. Deve conter parâmetro para confirmação de presença dos pacientes agendado para cada agenda criada no sistema;		
76. Permitir que sejam criados horários com situação bloqueada, para liberação posterior;		
77. Permitir que sejam criadas agendas específicas para teleatendimento/Teleconsulta;		
78. Deve possuir parametrização para que as agendas sejam disponibilizadas na web ou não e se estas serão para agendamentos diretos ou para solicitação de agendamento;		
79. Quando a agenda estiver disponível na web deve-se controlar os tempos de antecedência para agendamento, cancelamento e transferência;		
80. Validar a carga horária do profissional no momento da criação de uma agenda, não permitindo que ela seja ultrapassada caso parametrizado;		
81. Permitir a criação de horários especiais para datas como de campanhas (gestantes, hipertensos, idosos e preventivo), onde deverá ser destacado para os atendentes esta data;		
82. No agendamento de consulta especializada: permitir ao atendente a consulta, caso o paciente teve alguma falta em consulta especializada anterior. Possuir função de não reagendar em um período mínimo parametrizado;		
83. Deverá permitir que seja feita a clonagem de programações de agenda facilitando a criação de agendas para o mesmo profissional em outras unidades de saúde ou especialidades;		
84. Deverá permitir a alteração da data final da agenda a qualquer tempo, quando a data final da agenda for menor que a data atual deverá alterar a agenda para 'expirada' automaticamente;		
85. Deverá permitir a exclusão das agendas de atendimento somente quando não houver nenhum paciente agendado e algum horário da mesma;		
86. Deverá permitir que seja dividida uma agenda, sendo que até a data de divisão a agenda deverá manter suas definições originais, para a data de divisão em diante poderão ser customizadas as informações da mesma;		
87. Deverá permitir que sejam estruturados envio de avisos a determinados usuários ou grupos de usuários do sistema no caso de agendamentos em determinadas agendas;		
88. Quando ativo o envio de avisos de agendamento deverá permitir configurar o assunto e conteúdo da notificação, de forma que para cada agenda possa ser definido textos distintos. Deve permitir definir por parâmetros minimamente os dados de: Nome do cliente que foi		

agendado, Código e nome do usuário que realizou o agendamento, Data e hora para qual foi agendado o cliente, Unidade para qual foi solicitante, Convênio que foi realizado agendamento, Unidade prestadora do agendamento, Listagem dos procedimentos que foram agendados;		
89. No agendamento, aviso ao usuário (atendente ou paciente web) se o paciente já tem consulta marcada (e ainda não realizada) na mesma especialidade para a qual ele esteja solicitando a marcação de consulta;		
90. No cancelamento de agendamentos de consultas e procedimentos de média e alta complexidade, estornar a respectiva cota;		
91. Permitir a consulta da disponibilidade de agenda por especialidade e por profissional;		
92. Restringir o agendamento por características de idade e sexo em diferentes especialidades (ex.: pediatria - pessoas com idade entre "x" anos, ginecologia - atendimento somente para mulheres);		
93. Apresentar tela de agenda por unidade de saúde, por especialidade e por profissional de saúde, incluindo nome dos pacientes;		
94. Prever e retirar as vagas da agenda para os feriados, faltas, capacitações e férias;		
95. Tratar no momento do cadastro de um feriado, falta, capacitações ou férias, se já possui pacientes agendados na data, caso tenha, deverá tratar o que será feito com os agendamentos: Transferir para outra data; transferir para outro profissional; transferir para outra unidade; Incluir para a lista de espera; Aumentar vagas ou criar encaixes;		
96. Possibilitar a realização de pesquisa de paciente pelos campos: Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento; Situação cadastral: Ativo; Desconhecido; Mudou-se; Falecido; Pré-Cadastro; CPF; RG; Cartão Nacional de Saúde;		
97. O resultado de pesquisa do paciente deverá conter os campos: Código do usuário; Nome do usuário; Nome da mãe; Data de nascimento; Idade; CPF; RG; Situação cadastral: Ativo; Desconhecido; Mudou-se; Falecido; Pré-cadastro;		
98. O resultado da pesquisa deverá mostrar em tela a quantidade de registros encontrados na pesquisa efetuada;		
99. Deverá exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;		
100. Após selecionar o nome do paciente, deverá possibilitar a atualização dos seus dados cadastrais;		
101. Após selecionar o nome do paciente, deverá possibilitar a visualização (respeitando nível de acesso), as informações: Sexo; Idade em anos, meses e dias; Foto; Nome da mãe; Cartão Nacional de Saúde;		
102. Alertar ao operador caso exista vacinas em atraso;		
103. Alertar ao operador caso o paciente (sexo feminino) possuir exame do preventivo em atraso;		
104. Alertar ao profissional caso o paciente (sexo feminino) possuir exame de mamografia em atraso, com faixa de idade inicial e final parametrizável;		

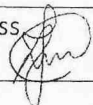
105. Alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade em que ele não possui vínculo cadastral, respeitando parametrização;		
106. Alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele reside em outro município, respeitando parametrização;		
107. Após a seleção do paciente deverá mostrar as estratificações risco informadas para o mesmo;		
108. Permitir ao operador consultar os últimos agendamentos do paciente listando: Data; Especialidade; Nome do profissional;		
109. Permitir ao operador consultar os últimos absenteísmos (falta) do paciente listando: Data; Especialidade; Nome do profissional; Justificativa;		
110. Possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde), CPF e o telefone sem a necessidade de sair da tela de agendamento;		
111. Fazer o controle sobre os horários disponíveis para agendamento, mostrando quais profissionais possuem horários disponíveis para a especialidade selecionada e ao selecionar o profissional, indique qual o próximo dia com horário disponível, em nível de agendamento eletivo ou de urgência;		
112. Conter opção de agendamento de consultas com as seguintes características: Consulta, Retorno e Teleconsulta;		
113. Conter opção de informação da origem do agendamento com as seguintes características: Balcão; Telefone;		
114. Permitir selecionar o prestador de serviço através de tabelas auxiliares, filtrando apenas as unidades relacionadas ao usuário/profissional;		
115. Permitir selecionar os convênios através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem disponibilidade do prestador;		
116. Permitir selecionar as especialidades através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem disponibilidade da agenda;		
117. Permitir selecionar os profissionais disponíveis da especialidade selecionada, através de tabelas auxiliares, somente para os que possuem horários disponíveis;		
118. Exibir diretamente ao usuário/profissional o primeiro dia com vaga para agendamento em nível de agendamento eletivo;		
119. Permitir ao usuário/profissional definir o agendamento como nível de urgência, exibindo o primeiro dia com vagas de urgência;		
120. Permitir a navegação entre dias, meses e anos da agenda, ou seja, ao clicar no ano, exibe os meses, ao clicar no mês, exibe os dias, agilizando assim localização de uma data desejada;		
121. Exibir alerta ao usuário/profissional, caso exista pacientes na lista de espera, permitindo o acesso para consulta/inclusão ou agendamento de pacientes;		
122. Listar todos os dias com horários do profissional na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: Verde (vagas disponíveis); Vermelho (sem vagas);		
123. Deve separar as agendas retroativas das agendas futuras, impedindo o uso misto do agendamento;		

124. Deve possibilitar verificar a disponibilidade de vagas de agendas para determinada especialidade, listando todos os profissionais que atendem nessa especialidade exibindo o próximo dia com disponíveis, bem como a quantidade de vagas disponíveis para cada dia. Deve permitir selecionar o dia desejado e inserir o agendamento.		
125. Permitir durante o agendamento verificar os pacientes já agendados, com opções (respeitando nível de acesso): Transferir o agendamento; Excluir o agendamento;		
126. Permitir a reimpressão do comprovante de agendamento;		
127. Permitir a transferência de um ou vários pacientes ao mesmo tempo (respeitando nível de acesso) com opções de: Transferir para outro profissional com vaga disponível; Criar horário automaticamente para o encaixe na agenda de outro profissional; Pacientes não encaixados, incluir na lista de espera;		
128. Emitir protocolo de agendamento com código de barras para que o paciente tenha informações sobre sua consulta agendada: Informações da unidade prestadora; Data; Hora; Profissional solicitante; Especialidade; Nome do paciente; Nome do atendente; Nome do autorizador;		
129. Permitir realizar a confirmação de presença do paciente para que somente então ele seja apresentado nas telas de triagem e atendimento médico		
130. Permitir gerar e controlar a distribuição de senhas virtuais para agendas que seguem o padrão de senha por hora de chegada;		
131. Permitir impressão de documento com senha de atendimento, o qual deverá ser entregue no prestador para que seja realizada a confirmação de presença e posterior faturamento. Este fluxo aplica-se a prestadores terceiros que podem utilizar o sistema de gestão para registro e faturamento das consultas;		
132. Deverá, na tela de agendas ou após a triagem, permitir a impressão de documento no modelo FAA, conforme definido pelo SIA-SUS, para uso em consultórios não informatizados;		
133. Permitir o gerenciamento da agenda médica e odontológica de uma unidade de saúde em uma mesma tela;		
134. Possibilitar a consulta/impressão da agenda do profissional por data;		
135. Possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por especialidade em anos a serem definidos no momento da impressão;		
136. Possibilitar a impressão de gráficos comparativos entre agendamentos efetuados por faixa etária em anos a serem definidos no momento da impressão;		
137. Possibilitar a impressão de um comparativo entre número de agendamentos e atendimentos registrados pelo usuário/profissional.		
<b>NOTIFICAÇÕES E AVISOS</b>		
138. Deverá permitir o agendamento do envio de notificações automáticas através de E-mail, Push APP, SMS (Short Message Service) para celulares de qualquer operadora telefônica, para as Agendas de Consultas Médicas e de Procedimentos;		



139. Deverá permitir a personalização do assunto e conteúdo das mensagens de E-mail e SMS;		
140. Deverá relacionar os eventos para os quais o sistema realizará o envio automático de notificações para os pacientes. Os eventos são:		
140.1. Agendamento		
140.2. Agendamento através da lista de espera		
140.3. Transferência		
140.4. Cancelamento		
141. Deverá permitir a configuração dos critérios para o envio de notificações, ou seja, as condições que devem ser satisfeitas para que uma notificação seja enviada, que são:		
141.1. Convênio		
141.2. Unidade		
141.3. Especialidade		
142. Deverá permitir a configuração dos critérios para o envio de notificações para os eventos da agenda de procedimentos, que são:		
142.1. Convênio		
142.2. Unidade		
142.3. Grupo		
142.4. Subgrupo		
142.5. Procedimento		
143. Deverá permitir a criação de diversos critérios e que seja possível relacionar um ou mais critérios aos eventos, ou vice-versa;		
144. Deverá criar critérios de notificação distintos para cada meio de envio da notificação (SMS, E-mail, Push APP, ou todos);		
145. Deverá permitir a configuração de notificações para alertar quando a data da realização da consulta ou do procedimento se aproxima, inclusive definido a quantidade de dias de antecedência que será realizada a notificação;		
146. Deverá permitir que, no cadastro do paciente, seja possível habilitar ou desabilitar o envio de notificações para o e-mail, celular ou ambos;		
147. Deverá permitir que sejam enviadas notificações manuais (avulsas) pelo operador para o paciente, permitindo editar o assunto e o texto da mensagem, por E-mail ou SMS. No caso de notificação por SMS só poderá ser enviado para o celular do cadastro do paciente;		
148. Deve possuir um gerenciador de notificações que centralize todas as notificações enviadas aos pacientes, automáticas ou manuais que conste as seguintes informações:		
148.1. Situação: Recebida pelo destinatário; Falha de envio; aguardando envio; enviada e agendada		
148.2. Data/Hora de Envio: Data e hora em que a notificação foi gerada		
148.3. Data/Hora de Processamento: Data e hora em que a notificação foi processada e enviada pelo Gerenciador de Notificações		
148.4. Paciente: Identificação do paciente para o qual foi enviada a mensagem		
148.5. Código Único da Mensagem no Sistema (ID)		

148.6.	Destinatário: Número do telefone celular ou endereço de e-mail para o qual a mensagem foi enviada		
148.7.	Modo de Envio: E-mail ou SMS		
148.8.	Assunto da Mensagem		
148.9.	Texto da Mensagem		
148.10.	Mensagem: Texto da mensagem enviada pelo paciente ao sistema.		
<b>36.</b>	<b>MÓDULO: FATURAMENTO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
1.	Utilizar os grupos de atendimento da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e Insumos Estratégicos do SUS;		
2.	Gerar exportação CDS/RAS para o sistema de informações da atenção básica (e-SUS AB PEC versão 4.5.3 - LEDI APS 4.3.4 ou superior) a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação minimamente com as opções de envio:		
2.1.	Atendimento Individual		
2.2.	Atendimento Odontológico		
2.3.	Atividade Coletiva		
2.4.	Cadastro Domiciliar e Territorial		
2.5.	Cadastro Individual		
2.6.	Ficha de Vacinação		
2.7.	Ficha de Procedimentos		
2.8.	Visita Domiciliar e Territorial		
2.9.	Marcadores de consumo alimentar		
2.10.	Avaliação de elegibilidade e admissão		
3.	Gerenciar o faturamento de autorização de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade (APAC) em formato SIASUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;		
4.	Gerenciar o faturamento das autorizações de internações hospitalares (AIH) geral em formato SIH/SUS, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;		
5.	Gerar e controlar o faturamento do boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado e/ou individualizado em formato BPA Magnético, a partir dos dados dos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação.		
6.	Permitir a geração do arquivo de faturamento do boletim de produção ambulatorial (BPA) das unidades do município de forma agrupada (Apenas um arquivo para todas as unidades) ou individual (Um arquivo para cada unidade).		
7.	Acompanhamento dos gastos do paciente, desde o ato do seu atendimento, em qualquer caráter (internação, ambulatorial ou atendimentos para realização de exames, entre outras), até a sua conclusão - "quanto custa o paciente";		
8.	Emitir prévias de faturamento das unidades de saúde, profissionais e em geral;		
9.	Permitir a digitação da produção das unidades de saúde (durante a implantação dos programas) que ainda não foram informatizadas;		



10. Permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) domiciliar;		
11. Permitir o Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde (RAAS) psicossocial;		
12. Possuir modo de atualização dos valores diferenciados de repasse financeiro (valores fora tabela unificada) de procedimentos;		
13. Fazer uso dos procedimentos referentes à tabela unificada de procedimentos, medicamentos e insumos estratégicos do SUS, ou seja, do sistema de faturamento do SUS;		
14. Permitir que sejam cadastrados procedimentos fora da tabela SIGTAP, como tabelas municipais;		
15. Permitir que os procedimentos de tabelas externas possam ser relacionados a procedimentos SIGTAP para eventual faturamento;		
16. No cadastramento de procedimentos de tabelas externas deverá ser possível informar minimamente os dados referentes a composição do procedimento, como: grupo, subgrupo, forma de organização, código, valores, sexo, idade, CBO autorizados e CID necessária para execução do mesmo;		
17. Deverá ser possível controlar a habilitação da tabela auxiliar como um todo ou somente de procedimentos específicos;		
18. Trabalhar com o conceito de competência mensal, definindo o dia de fechamento das contas, de acordo com as datas estipuladas pelo Ministério da Saúde;		
19. Controlar automaticamente as regras de validação do SUS para cada procedimento executado interna ou externamente, possibilitando a checagem automática do protocolo de atendimento;		
20. Gerar arquivo para o envio de dados para o sistema RAAS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;		
21. Gerar arquivo para o envio de dados para o sistema e-SUS a partir dos dados gerenciados pelos programas a serem fornecidos, sem qualquer outra forma de digitação;		
22. Permitir envio de dados para Rede nacional de dados em Saúde (RNDS) informando as vacinas configuradas e autorizadas;		
23. Permitir o envio de dados necessários para consolidação junto a base nacional de assistência farmacêutica (BNDASAF - BNAFAR);		
24. Gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) consolidado impresso;		
25. Gerar o boletim de produção ambulatorial (BPA) individualizado impresso;		
26. Gerar a prévia do boletim de produção ambulatorial (BPA) impresso.		
<b>INDICADORES DE GESTÃO DE SAÚDE</b>		
27. Painel gráfico que mostre a evolução das dispensações de medicamentos realizadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses;		
28. Painel gráfico que mostre a evolução dos atendimentos farmacêuticos realizados por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses;		



29. Painel gráfico que mostre a quantidade de produtos dispensados pelas unidades de assistência farmacêutica, podendo definir um ou mais produtos para a comparação anual;		
30. Painel gráfico que mostre um número determinado de produtos com maior índice de demanda reprimida e suas respectivas quantidades em uma determinada competência;		
31. Painel gráfico que mostre um número determinado de produtos com maior índice de movimentação, listando o número saídas, entradas e demanda reprimida em uma determinada competência;		
32. Painel gráfico que mostre a evolução das consultas médicas agendadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses;		
33. Painel gráfico que mostre a evolução das consultas odontológicas agendadas por uma faixa determinada de anos, permitindo a comparação entre os meses;		
34. Painel gráfico que mostre o número de dias necessários para o agendamento de uma especialidade em nível eletivo e de urgência;		
35. Painel gráfico que mostre o número de pacientes cadastrados por faixa etária;		
36. Painel gráfico que mostre o índice de cobertura vacinal da população por uma faixa determinada de anos com a possibilidade da definição dos imunobiológicos desejados para a ilustração;		
37. Relatórios de índice de cadastramento e atualização do cadastro da população em uma determinada faixa anual;		
38. Relatório da evolução dos agendamentos de consultas em uma determinada faixa de anos, listando por ano, a competência, o número de agendamentos, o percentual de evolução em comparação ao mês anterior, o número de pacientes atendidas e o seu percentual em relação ao total de agendados, o número de faltosos, o número de não atendidos e o número de agendamentos não registrados;		
39. Relatório de agendamentos realizados por bairro, listando o bairro, número de consultas, número de retornos, número de avaliações e o total do bairro;		
40. Relatório gráfico de agendamentos de consultas por faixa etária, totalizando o número de consultas por sexo, consultas, retornos e avaliações;		
41. Painel indicador com o número de consultas efetuadas na atenção básica em um período;		
42. Painel indicador com o número de consultas perdidas na atenção básica em um período;		
43. Painel indicador com o número de consultas efetuadas na atenção especializada em um período;		
44. Painel indicador com o número de consultas perdidas na atenção especializada em um período;		
45. Painel indicador com o número de atendimentos domiciliares em um período;		
46. Painel indicador com o número de visitas realizadas pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) em um período;		
47. Possuir painel gráfico com mapa de doenças e agravantes relacionados aos pacientes do município;		